

Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2030

Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Vice-Reitora

Georgina Gonçalves dos Santos

Pró-Reitora de Graduação

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Carlos Alfredo Lopes de Carvalho

Pró-Reitora de Extensão

Tatiana Ribeiro Velloso

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

Maria Goretti da Fonseca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Wagner Tavares da Silva

Pró-Reitora de Administração

Rosilda Santana dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento

Jose Pereira Mascarenhas Bisneto

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Flávia Conceição dos Santos Henrique

Diretor do Centro de Formação de Professores

Fábio Josué Souza dos Santos

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

José Valentim dos Santos Filho

Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

Elvis Lima Vieira

Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras

Jorge Luiz Cunha Cardoso Filho

Diretora do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

Susana Couto Pimentel

Diretor do Centro de Cultura Linguagens e Tecnologias Aplicadas

Danillo Silva Barata

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2030

Comissão de Sistematização - Portaria nº 342, de 03 de maio de 2018

Silvio Luiz de Oliveira Soglia - Reitor Georgina Gonçalves dos Santos - Vice-Reitora José Pereira Mascarenhas Bisneto - Pró-Reitor de Planejamento André Luiz Maciel Almeida (Coordenador) - CODIN/PROPLAN José Joaquim da Silva Ramos - Assessor da PROPLAN César Velame de Carvalho - Assessor de Comunicação Delma Ferreira de Oliveira - Chefe do Gabinete do Reitor

Comissão de Sistematização - Portaria nº 1.188, de 30 de novembro de 2018

André Luís Machado Galvão (Revisor) - CFP

Comissão Perfil Institucional - Portaria nº 689, de 13 de agosto de 2018

Clarivaldo Santos de Sousa - CFP
Deborah Santos Fernandes Schramm - PROPLAN
Delma Ferreira de Oliveira (Coordenadora) - Gabinete do Reitor
Jocélia Maria de Jesus - PROPLAN
José Roberto dos Santos Barbosa - PROAD
José Valentim dos Santos Filho - CETEC
Silvana Sousa Louro - GABINETE DO REITOR

Comissão Objetivos Estratégicos Administrativos - Portaria nº 689, de 13 de agosto de 2018

Anderson Lago Gomes - COTEC
Danillo Silva Barata - CECULT
Elvis Lima Vieira - CCAAB
José Joaquim da Silva Ramos - PROPLAN
Kassio Carvalho da Silva - PROGEP
Marcus Pimentel Oliveira - Gabinete do Reitor
Rosilda Santana dos Santos - PROAD
Wagner Tavares da Silva (Coordenador) - PROGEP

Comissão Objetivos Estratégicos Acadêmicos - Portaria nº 689, de 13 de agosto de 2018

Agesandro Azevedo de Souza - SEAD Ana Paula Inacio Diorio - PROEXT Edilson Araújo Pires - PPGCI Flávia Conceição dos Santos Henrique - CCS Gabriel da Costa Ávila - CAHL Janete dos Santos (Coordenadora) - PROGRAD Maria Goretti da Fonseca - PROPAAE Renata Conceição dos Santos - SUPAI

Susana Couto Pimentel - CETENS

Comissão de Monitoramento e Controle - Portaria nº 689, de 13 de agosto de 2018

Andréia da Silva Correia - Gabinete do Reitor Manoel Batatinha Neto (Coordenador) - PROPLAN

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Síntese da política de êxito acadêmico	29
Quadro 1: Cursos de Graduação na UFRB	52
Quadro 2: Cursos de Pós-Graduação na UFRB	
Figura 2: Organograma simplificado	
Quadro 3: Pessoal do Sistema de Bibliotecas, 2018	85
Quadro 4: Acervo das Bibliotecas do SIB/UFRB	85
Quadro 5: Usuários Inscritos no SIB/UFRB por categoria em 2018	86
Quadro 6: Estruturas das Bibliotecas do SIB	86
Quadro 7: Cronograma de Atividades	91
Figura 3: Ciclo de Monitoramento da Elaboração	92
Figura 4: Fluxograma – Acompanhamento da Execução	94
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1: Qualificação do Corpo Docente da UFRB, 2018	59
Tabela 2: Docentes da UFRB por Faixa Etária e por Sexo, 2018	59
Tabela 3: Lotação do Corpo Docente da UFRB por Centro e Sexo, 2018	60
Tabela 4: Corpo Docente por Tempo de dedicação à UFRB, 2018	60
Tabela 5: Fatores de equivalência por Regime de Trabalho	62
Tabela 6: Qualificação do Corpo Técnico da UFRB, 2018	63
Tabela 7: Faixa Etária do Corpo Técnico da UFRB, 2018, por Sexo	63
Tabela 8: Lotação do Corpo Técnico por Sexo	64
Tabela 9: Tempo de Dedicação à UFRB	65
Tabela 10: Número de vagas de Técnico-Administrativo disponibilizada pelo MEC	66

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 MÉTODO	4
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
4 RESULTADOS DO PDI 2015-2019	8
5 PERFIL INSTITUCIONAL	9
5.1 HISTÓRICO DA UFRB	9
5.2 FINALIDADE	12
5.3 MISSÃO	12
5.4 VISÃO	12
5.5 VALORES	12
5.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	13
6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	15
6.1 INSERÇÃO REGIONAL ARTICULADA AO ENSINO, PESQUISA E EXTENS.	ÃO . 15
6.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS	17
6.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	19
6.4 POLÍTICAS DE ENSINO	25
6.4.1 Graduação	25
6.4.1.1 Do acesso à permanência: o estudante em foco	25
6.4.1.2 As Políticas de Integração e Êxito Acadêmico	27
6.4.1.3 Programas formativos de ensino e permanência	29
6.4.1.4 Acessibilidade a estudantes com deficiência ou outras necessidades educa especiais	
6.4.1.5 A formação para a docência: do básico ao superior	35
6.4.1.6 Formação de professores para educação básica	37
6.4.1.7 O estágio como ação formativa e educativa	37
6.4.1.8 Educação a Distância	
6.4.2 Pós-Graduação	39
6.5 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	
6.6 POLÍTICA DE PESQUISA	48
7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	52
7.1 QUADRO ATUAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	52
7.2 QUADRO ATUAL DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	55
8 PESSOAS	50

8.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE	59
8.1.1 Plano de Carreira	61
8.1.2 Critérios de seleção e contratação.	61
8.1.3 Procedimentos para movimentação e substituição (definitiva e eventual) professores do quadro	
8.1.4 Cronograma e plano de expansão do corpo docente	62
8.2 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	63
8.2.1 Plano de carreira	65
8.2.2 Critérios de seleção e contratação	65
8.2.3 Procedimentos para movimentação e substituição (definitiva e eventual) técnico-administrativos do quadro	
8.2.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo	66
9 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UFRB	68
9.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS	68
10 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	70
10.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	70
10.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	72
10.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	73
10.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	73
11 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	74
12 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO	75
13. POLÍTICAS DE GESTÃO	77
13.1. POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	77
13.1.1 Planejamento estratégico, objetivos e indicadores de acompanhamento	77
13.2. POLÍTICA DE GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE RISCO INTEGRIDADE	78
13.2.1 Governança universitária	78
13.2.2 Sistema de controle interno	79
13.2.3 Gestão de riscos	79
13.3 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO DESENVOLVIMENTO.	
13.4 POLÍTICAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	82
13.5 POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83
13.6 POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ACERVO	84
13.7 BIBLIOTECAS	84
13.8 POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	87

13.9 COMUNICAÇÃO	89
14 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI	91
14.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA ELABORAÇÃO	91
14.1.1 Objetivos	91
14.1.2 Metodologia do Acompanhamento do Planejamento do PDI	91
14.1.3 Ciclo de Monitoramento da Elaboração	92
14.2 PROCESSO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO	93
14.2.1 Objetivos	93
14.2.2 Controle de Execução do PDI	93
14.2.3 Metodologia para o Acompanhamento da Execução	93
14.2.4 Cronograma do acompanhamento Mensal	93
14.2.5 Cronograma de Acompanhamento Trimestral	94
14.3 PROCESSO DE REVISÃO DO PDI	95
14.3.1 Objetivos	95
14.3.2 Metodologia para Revisão do PDI	96
ANEXO 1	97

1. APRESENTAÇÃO

A educação tem demonstrado ser, no mundo contemporâneo, um forte propulsor do desenvolvimento econômico dos países. No entanto, devemos reconhecer que uma população atingir níveis satisfatórios de educação não significa automaticamente justiça, apagamento das desigualdades e, consequentemente, cidadania. Ainda vivemos num mundo onde atingir um alto nível de desenvolvimento não é o mesmo que garantir uma vida de qualidade para todos, infelizmente. Os países considerados desenvolvidos cada vez mais convivem com a pobreza e a falta de oportunidades para grandes contingentes populacionais, especialmente para a juventude. No caso do Brasil, que ainda se ressente do seu passado colonial e da voracidade de suas elites, trabalhar com afinco pela educação para que as novas gerações tenham acesso também ao ensino superior qualificado não é suficiente.

Um jovem aprender uma nova profissão, desenvolver competências para ter acesso ao um trabalho digno e estimulante não garante, automaticamente, que ele adote os valores da ética, da justiça social e da liberdade, itens centrais da ordem democrática. Para isso, o papel da universidade, uma instituição voltada para a formação da juventude, em prioridade, é de suma importância. Aliar à sua formação técnico-científica uma sólida formação humanística e cultural nos parece o caminho para que ele possa enfrentar um mundo que, muitas vezes, carece de sentido e onde a razão e a coerência parecem ter escapado do horizonte. Como encontrar o fio que nos conduz para fora do labirinto? Sem dúvida, a educação jogará um papel decisivo nas mudanças que se colocam necessárias para atingir uma sociedade mais justa e humana.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é resultado de longos anos de articulação de diferentes segmentos da sociedade da região que lhe dá identidade, no interior de um grande estado da federação cujo perfil educacional precário manteve-se praticamente inalterado ao longo de décadas. Assim, sua história exige compromissos com os segmentos que ficaram à margem não apenas da educação, e uma definição clara de objetivos que contribuam para enfrentar as desigualdades e a discriminação. O PDI 2019-2030 da UFRB apresenta para a sociedade o compromisso dessa gestão e o percurso que pretendemos seguir nesses próximos doze anos para avançar na direção da justiça social e da garantia de direitos pela promoção de uma educação inovadora e que privilegie tanto a competência técnico-científica como a formação integral da pessoa.

Silvio Luís de Oliveira Soglia

Reitor

Georgina Gonçalves dos Santos

Vice-Reitora

2. MÉTODO

Após dois anos de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2019 transformaram-se as circunstâncias, o ambiente externo, o cenário econômico, político e institucional, razões que nos remetem à necessidade de revisitar este importante documento.

É o momento de redefinir os novos objetivos, reafirmar os princípios fundamentais da existência desta instituição e traçar novos rumos, novos caminhos capazes de convergir esforços em busca da consolidação e expressão dessa jovem e imponente instituição.

Neste momento foi proposto um modelo de PDI de longo prazo, com duração de 12 anos, seguindo o exemplo já adotado por outras instituições, com obrigatoriedade de revisão bienal, ou a qualquer momento por deliberação do Conselho Universitário. Foi utilizado como referência o documento "Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: Um Guia de Conhecimentos para as Universidades Federais Brasileiras", elaborado pelo ForPDI.

Através deste documento será definido o norte que direcionará as ações de nossas unidades executivas e acadêmicas. Nele está contido o projeto pedagógico institucional, o perfil institucional, as fontes de financiamento, as políticas de ensino, pesquisa, extensão, atendimento a discentes, ações afirmativas, internacionalização e de gestão, o perfil do corpo técnico-administrativo e docente, além da forma de avaliação das ações explicitadas.

A estrutura do PDI define todos os demais planos desta instituição compreendendo: programas estruturantes, objetivos estratégicos, linhas de ação e metas. Este arranjo se alinha à estrutura do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), ferramenta que apoiará o monitoramento e controle da execução do planejamento estratégico.

O Plano de Desenvolvimento Institucional disciplinará a construção do Plano de Gestão do Reitorado e dos Planos de Gestão dos Centros de Ensino. Estes planos terão duração de quatro anos e deverão ser apresentados no primeiro trimestre subsequente à posse do Reitor e dos Diretores de Centro.

Os planos respeitarão a mesma estrutura definida no PDI e deverão conter indicadores de resultado e desempenho para monitorar e avaliar os programas, objetivos e linhas de ação definidos. O atrelamento de indicadores às linhas de ação e metas é importante, pois eles servem para subsidiar processos decisórios com informações qualificadas ao longo de todo o ciclo de execução das políticas definidas desde o diagnóstico até a avaliação.

O PDI, enquanto principal peça de planejamento da instituição, deve ser o elemento capaz de relacionar e posicionar a organização em seu ambiente de atuação de forma que garanta seu progresso e desenvolvimento continuado.

Elaborado de forma democrática e participativa, o PDI é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da instituição, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Na UFRB, a Portaria da Reitoria Nº 342 de 03 de maio de

2018 constituiu a Comissão de Sistematização do PDI, com o objetivo de coordenar o processo de construção do documento.

A Comissão de Sistematização foi responsável por fornecer orientações técnicas, acompanhar o cronograma de trabalho, gerenciar a comunicação e consolidar os documentos e informações geradas pelas comissões temáticas. Estas, por sua vez, estão divididas por eixos: Perfil Institucional, Objetivos Estratégicos Administrativos, Objetivos Estratégicos Acadêmicos e Monitoramento e Controle, e foram constituídas através da Portaria Nº 689, de 13 de agosto de 2018.

As comissões temáticas foram responsáveis por levantar informações para elaboração das políticas, programas, objetivos e linhas de ação, realizando consultas públicas online para garantir a participação da comunidade interna e externa. O site ufrb.edu.br/pdi mantém a agenda dos trabalhos, indicando dia e hora de eventos como reuniões das comissões temáticas e sessões públicas, para as quais toda a comunidade foi convidada.

Ao longo de todo o processo, também foi possível a qualquer pessoa enviar dúvidas, sugestões e outras manifestações pelo endereço pdi@proplan.ufrb.edu.br.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BARROS, D. M. V. **Estilos de aprendizagem e o uso de tecnologias**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.

BITENCOURT, Regina Lúcia Coelho Lopes. **Avaliação de projetos pedagógicos e reformulações curriculares:** um estudo nos cursos do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Tese de doutoramento em Ciências da Educação (especialidade em Desenvolvimento Curricular). Braga: Universidade do Minho, 2017

BRASIL. Lei N° 13.146, de 6 de Julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em out. 2018.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso out. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.centrorefeducacional.pro.br/edespeci.htm. Acesso em: out. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, jan. 2008. [Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela portaria n. 555/2007, prorrogada pela portaria n. 948/2007, entregue ao ministro da Educação em 7 de janeiro de 2008]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: out. 2018.

CARDOSO, A. L.; SANTO, E. E.; MOREIRA, J. A. Conhecimento tecnológico e pedagógico do conteúdo: um estudo com docentes do ensino superior. In: ARAÚJO, K. S. S.; MOREIRA, R. P. S. **As tecnologias na educação:** desafios e possibilidades na prática docente. Curitiba: CRV, 2018.

CARNEIRO, A.S.C.; SAMPAIO, S.M.R. Estudantes de origem popular e afiliação institucional. In: SAMPAIO, S.M.R. (Org.). **Observatório da vida estudantil:** primeiros estudos. Salvador: EDUFBA, 2011. pp. 53-69.

COULON, Alain. **A condição do estudante**. A entrada na vida universitária. Trad. Georgina Gonçalves dos Santos e Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA, 2008.

COULON, Alain. O ofício de estudante: a entrada na vida universitária. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1239-1250, dez. 2017.

FIALHO, Nádia Hage. **Universidade multicampi**. Brasília: Autores Associados; Plano Editora, 2005.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Porto Alegre – RS:

- 2012. Disponível em: < https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/PNE_07.11.2012.pdf>. Acesso em: setembro 2018.
- FRAGA, Walter. A UFRB e o Recôncavo da Bahia. **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia: UFRB, 5 anos Caminhos, Histórias e Memórias**. 1a edição. Cruz das Almas: UFRB, 2010.
- LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência: diferentes concepções. **Revista Poíesis**, Volume 3, Números 3 e 4, pp.5-24, 2005/2006.
- LOPES, João Teixeira; COSTA, António Firmino da. Desigualdades plurais no ensino superior. In: VIEIRA, Maria Manuel et al. (orgs.). **Habitar a escola e as suas margens:** geografias plurais em confronto. Portalegre, Portugal: Instituto Politécnico de Portalegre, Escola Superior de Educação, 2013.
- MARRAN, Ana Lúcia. Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Superior Brasileiro: algumas reflexões. **Revista e-curriculum**. São Paulo, v.7, n.2, ago. 2011.
- MATTAR, J. **Metodologias ativas para a educação presencial, blended e a distância.** São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.
- MELLO, Alex Fiúza; ALMEIDA Filho, Naomar; RIBEIRO, Renato Janine. **Por uma universidade socialmente relevante**. Brasília: Fórum Nacional de Educação Superior, 2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cne_alexfiuza.pdf. Acesso em maio de 2016.
- MILL, D. Educação a distância. In: MILL, D. (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância.** Campinas, SP: Papirus, 2018.
- SANT'ANA, Tomás Dias et al. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI:** Um Guia de Conhecimentos para as Universidades Federais Brasileiras. Alfenas: FORPDI, 2017. 130p.
- SANTOS, Janete dos. A evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia pós-ENEM-SISU. Tese de doutoramento em Ciências da Educação (especialidade em Sociologia da Educação). Braga: Universidade do Minho, 2017.
- SILVA, O. S. F. (Multi)letramentos e formação de professores na sociedade digital: entretecendo (desa)fios. In: ALVES, L.; MOREIRA, J. (org.). **Tecnologias e aprendizagens:** delineando novos espaços de interação. Salvador: EDFUBA, 2017.
- SILVA, S.; MONTEIRO, A.; MOREIRA, J. Ensinar e aprender com tecnologias na era digital: um script de aportes teórico-práticos. Santo Tirso, Portugal: Whitebooks, 2016.
- VIEIRA, Maria Manuel et al. (orgs.). **Habitar a escola e as suas margens:** geografias plurais em confronto. Portalegre, Portugal: Instituto Politécnico de Portalegre. Escola Superior de Educação, 2013.

4. RESULTADOS DO PDI 2015-2019

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI previsto para o período de 2015 a 2019 delineou-se estruturalmente com base nas áreas de Ensino, Extensão e Gestão, estabelecendo, em cada área, objetivos e metas a serem logrados pela Universidade, com vistas à consolidação e expansão institucionais.

O referido PDI prognosticou um cenário contendo 240 metas, das quais 38% foram cumpridas, 35% foram parcialmente cumpridas e 27% não foram cumpridas. Uma análise mais detalhada por área revela o seguinte panorama:

- Área de Ensino: Foi possível o atendimento de 46% das 96 metas previstas, 29% tiveram realização parcial, e 25% não foram cumpridas;
- Área de Extensão: Foram previstas 13 metas, das quais 31% foram cumpridas, 54% foram cumpridas parcialmente, e 15% não conseguiram ser atendidas;
- Área de Gestão: Das 131 metas propostas, 33% foram atendidas, 37% tiveram cumprimento parcial e 30% não puderam ser cumpridas.

A Universidade envidou esforços com o propósito de cumprir as metas apresentadas, contudo, não conseguiu cumprir as metas propostas em sua totalidade, sobretudo em razão do cenário político-econômico evidenciado durante o período, impondo-nos significativo contingenciamento financeiro-orçamentário e limitando, desta forma, a possibilidade de atuação e expansão. Outro fator a se considerar para o não cumprimento integral das metas propostas é a insuficiência de servidores para atuação em determinadas áreas.

5. PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 HISTÓRICO DA UFRB

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) surgiu da reivindicação da comunidade em busca da democratização do acesso ao ensino superior na Bahia, tornando-se uma Instituição comprometida com a produção e difusão da ciência e da cultura e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico e cultural, especialmente, na região do Recôncavo Baiano. Sua efetivação deu-se em razão do Projeto de Expansão das Universidades Federais, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia, que em março de 2005 havia ampliado suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com a criação de três novos cursos de graduação: Engenharia Florestal, Engenharia da Pesca e Zootecnia. Em 29 de julho de 2005, foi sancionada a Lei nº. 11.151, que criou a UFRB, sendo inaugurada em 2006, pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva. A Universidade possui natureza jurídica de autarquia, encontra-se vinculada ao Ministério da Educação e tem sua administração central localizada no município de Cruz das Almas, a 146 quilômetros da capital do estado.

A UFRB surgiu com o compromisso de ofertar ensino superior de qualidade, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, além de exercer sua responsabilidade social no sentido de democratizar a educação, repartir socialmente seus benefícios, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável, cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país. Associa-se a estes propósitos seu papel de promotora da paz, defensora dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente.

A UFRB nasce no Recôncavo baiano, uma região de vasta significação histórica e cultural, onde há uma grande diversidade de atividades religiosas, artesanais e artísticas, terreno fértil para invenção e reinvenção. Esta é uma região de encontro de diferentes povos africanos, indígenas e portugueses, na qual se origina uma sociedade culturalmente complexa e diversificada que traduz toda essa pluralidade nas formas de viver e crer das populações locais, traduzindo-se num legado de luta contra a intolerância que retrata o traço cultural dos povos que formam a sociedade do Recôncavo. A Universidade faz parte e se reconhece como parte dessa história, pois é fruto das aspirações e da mobilização das comunidades locais, sendo, portanto, herdeira das tradições culturais de luta do seu povo. (FRAGA, 2010).

Concebida como modelo *multicampi*, a Universidade, em sua etapa inicial de criação, esteve organizada em cinco centros de ensino, quatro destes localizados em municípios do Território de Identidade do Recôncavo: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), situados em Cruz das Almas; Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), situado em Cachoeira; Centro de Ciências da Saúde (CCS), situado em Santo Antônio de Jesus. E, ainda, o Centro de Formação de Professores (CFP), situado na cidade de Amargosa, pertencente ao Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá.

Em 2006, a recém-criada Universidade implantou a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE, uma iniciativa pioneira no âmbito das universidades federais que insere no contexto institucional questões relativas aos assuntos estudantis e à implementação de ações afirmativas. A Pró-Reitoria foi concebida com o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de

democratização, em parceria com vários segmentos, focadas no ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior. A realização dessas ações afirmativas visa ao reconhecimento da pluralidade da sociedade, compreendendo todos os grupos sociais como sujeitos com direito de acesso às políticas públicas e institucionais que visem à equidade.

Em 2007, no ensejo de ampliar sua oferta e estabelecer uma nova estrutura acadêmica, a UFRB aderiu ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Essa adesão conferiu à Universidade uma oportunidade de consolidação, proporcionando, além de ampliação quantitativa e organizacional, maior solidez acadêmica. Diferentemente das demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a UFRB participou do REUNI em dimensão particularizada, tendo em vista tratar-se de uma instituição recém-criada, cujo processo não seria de reestruturação, mas efetivamente de estruturação, fundada em critérios mais racionais, potencializando-se a utilização da estrutura técnica e científica já instalada, oriunda da fase de implantação. Nesse viés, o REUNI representou uma expansão programada, na busca por melhores padrões de ensino e desenvolvimento das competências pedagógicas e viabilizando o ideário e a missão institucional.

Em 2009, ainda no contexto de reestruturação pedagógica dos cursos de graduação, buscando cumprir as metas do REUNI e almejando inovações no processo educacional do ensino superior, implantou-se na UFRB uma forma inovadora de acesso à universidade: cursos de Bacharelado Interdisciplinar, através de ciclos de formação, sendo um primeiro ciclo de formação geral e básica, assegurando acesso e capacitação para a formação específica em cursos profissionalizantes. Esse projeto foi estruturado com vistas a superar um sistema universitário linear, baseado em recortes profissionais. O regime em ciclos é adotado hoje pelos modelos mais avançados de educação em saúde do mundo, a exemplo da Harvard, Oxford, MacMaster e Maastricht.

No primeiro semestre de 2010, a UFRB tornou-se a primeira instituição baiana a adotar integralmente o Sistema de Seleção Unificada do MEC – SISU como única forma de ingresso, em substituição ao vestibular. Desde então, somente os candidatos que participem do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) podem disputar as vagas oferecidas para os cursos de graduação, podendo, inclusive, optar por concorrer a mais de um curso dentro da própria instituição, revelando o propósito da Universidade na busca da democratização do acesso e oportunizando o ingresso de estudantes oriundos do interior do estado e das classes sociais menos favorecidas.

Em 2012, a UFRB integrou-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da Portaria nº 127, de 28 de agosto de 2012, passando a oferecer cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Também passou a prover a formação dos professores em Educação a Distância (EaD) e a permissão para articular cursos nos polos estaduais e municipais de apoio presencial da UAB.

Iniciou-se, em janeiro de 2013, a implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da UFRB, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O SIG é uma plataforma digital que busca unir a execução de diferentes tarefas e informatizar todos os processos da universidade, possibilitando visão estratégica institucional, utilização de métodos de controle mais eficazes, obtenção de informações de forma mais rápida e confiável e otimização dos processos de trabalho. É considerada uma peça fundamental para que a Universidade possa se organizar, sendo capaz de reduzir o retrabalho em suas tarefas operacionais, criar condições mais favoráveis para a

execução dos seus processos e controlar os seus dispêndios. A implantação desse sistema foi realizada em várias etapas, tendo sido concluída recentemente com a ativação do protocolo eletrônico, através do qual todos os processos e documentos institucionais passam a ser tramitados exclusivamente no formato eletrônico, proporcionando a otimização dos fluxos das informações em todas as etapas e setores e possibilitando um melhor controle das atividades desenvolvidas.

No primeiro semestre letivo de 2013, a Federal do Recôncavo despontou como primeira universidade brasileira a aplicar integralmente a porcentagem de 50% das vagas ofertadas para o ingresso de alunos oriundos da rede pública de ensino e que se autodeclararem negros, pardos, índios-descendentes ou de outros grupos étnicos, conforme estabelecido na Lei nº. 12.711/2012 (Lei de Cotas). A Universidade, que já utilizava o sistema de cotas, passou a ser ainda mais inclusiva, defendendo, sobretudo, a ideia de que a política de democratização de acesso deve ser seguida de uma política de acolhimento e assistência estudantil que possibilite aos alunos igualdade de oportunidades, com foco no sucesso acadêmico desejado.

Em setembro de 2013, em função da dinâmica oriunda das políticas de educação superior, imprimindo um novo ciclo de expansão, inaugurou-se o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), localizado no município de Feira de Santana, com a missão de contribuir com o desafio da questão energética e do semiárido, com matrizes sustentáveis; e o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), em Santo Amaro, com foco em estudos interdisciplinares nos campos da cultura, das tecnologias, das linguagens artísticas, da engenharia do espetáculo e da economia criativa. A criação desses centros impactou a dinâmica social e econômica da região e do estado da Bahia, por constituírem, notadamente, novos campos de desenvolvimento associados a aspectos intrínsecos à região do Recôncavo.

Setembro de 2013 registrou, ainda, um novo marco na história da Instituição: o credenciamento da UFRB junto ao Ministério da Educação, através da Portaria nº 865, de 12 de setembro de 2013, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância e instalação de um polo de apoio presencial, atual polo de educação a distância, através da Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, no campus de Cruz das Almas. Isso resultou na criação da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD), através da Portaria nº 1015, de 28 de novembro de 2013. No mesmo ano, a UFRB participou do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que posteriormente foi transformado em Curso Online Aberto e Massivo, do inglês Massive Open Online Course (MOOCS). Atualmente esse programa conta com mais de 70.000 participantes e são ofertados nesta modalidade os cursos de Licenciatura em Matemática, Especialização em Mineração e Meio Ambiente, Especialização de Gestão em Saúde, Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital e Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação. O ensino EaD da UFRB busca desenvolver e ampliar as formas de comunicação a distância, a desenvolver ecossistemas digitais de aprendizagem híbridos, diversificados, através de dispositivos interativos de webconferência, dispositivos móveis, ambientes educativos digitais, videoaulas, simpósios, seminários, entre outros, estabelecendo-se, inclusive, cooperação técnica, por meio de convênios e parcerias com outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais, visando ao desenvolvimento e à oferta de atividades na modalidade a distância.

Em dezembro de 2013, registramos uma nova conquista da Universidade: a criação do curso de Medicina no Campus de Santo Antônio de Jesus, tornando-se o primeiro curso de Medicina ofertado por uma Universidade Federal no interior da Bahia.

Instituiu-se com o objetivo de promover uma formação em cultura humanística, artística e científica, associando saberes relacionados à área da saúde e fomentando uma consciência cidadã.

Mantendo o seu pioneirismo, em cerimônia realizada em julho de 2014, a UFRB tornou-se a primeira instituição de ensino superior da Bahia a ganhar o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica e Tecnológica, categoria Mérito Institucional, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por apresentar o maior índice de estudantes titulados na pós-graduação, fato que reflete o reconhecimento do intenso trabalho realizado pela Instituição na busca por excelência e inclusão.

Com base no estímulo à cooperação internacional, a UFRB em 2017 assina o Protocolo de Intenções com a Universidade Aberta de Portugal, e o Termo Aditivo a instituir parceria para a oferta e gestão compartilhada da gestão administrativa, financeira e acadêmica do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias e Educação Aberta e Digital na modalidade EaD. No mesmo ano, a UFRB celebra o Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, Científica e Cultural com a Universidade do Estado da Bahia, a fim de instituir parceria para a oferta e gestão compartilhada de cursos na modalidade a distância e semipresencial no Campus XV – UNEB Valença.

Segundo dados exibidos na Edição de abril de 2018 da Assessoria de Comunicação, a UFRB conta atualmente com 64 cursos de graduação, 26 cursos de pósgraduação, cerca de 12.140 estudantes, 838 docentes e 711 servidores técnico-administrativos. A universidade conta com 175 grupos de pesquisa e mantém, pelo 4º ano consecutivo, a nota 4 no Índice Geral de Cursos - IGC, numa escala em que a nota máxima é 5. Esta pontuação situa a UFRB entre as melhores universidades do Brasil.

5.2 FINALIDADE

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, de acordo com seu Estatuto, tem por finalidade gerar e compartilhar conhecimento, promover formação continuada, diplomar nas diferentes áreas do saber, contribuir com amplo e diversificado intercâmbio de conhecimento com a sociedade através da extensão aberta e inclusiva, melhorar o ensino em todos os níveis e modalidades, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento do Recôncavo, do Estado e do País.

5.3 MISSÃO

Formar cidadãos criativos, empreendedores e inovadores, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e sustentável, promovendo a inclusão e valorizando as culturas locais.

5.4 VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência e referenciada pela geração e difusão do conhecimento.

5.5 VALORES

O funcionamento da UFRB é regido pelos seguintes princípios:

- a) Excelência Acadêmica ações socialmente relevantes voltadas principalmente para a Região do Recôncavo da Bahia, tendo compromisso com a formação humana, em suas dimensões ética, cultural, científica, artística, técnica, profissional, social e intelectual, e na atuação competente, comprometida e responsável de seus docentes, e corpo técnico-administrativo. Além disso, diz respeito à competência institucional para produzir, inovar e difundir conhecimentos e à capacidade de participar de transformações que conduzam ao aperfeiçoamento da sociedade por meio de ações extensionistas acionadas por uma gestão universitária competente.
- b) Inclusão Social compromisso de garantir às pessoas e aos grupos ainda à margem do ensino superior o acesso, a permanência, a integração à vida universitária e o sucesso acadêmico.
- c) Desenvolvimento Regional a Universidade atua para desenvolver uma relação que integre as diferentes instâncias representativas das comunidades ao seu entorno, devendo seu trabalho contribuir para a valorização da diversidade e do patrimônio cultural e natural da região, além de agir em sua defesa, dispondo-se à construção conjunta de soluções para os principais problemas regionais, em prol do desenvolvimento sustentável e da justiça social.
- d) Internacionalização promoção do intercâmbio cultural, científico e técnico, com instituições brasileiras e estrangeiras, por meio da mobilidade de professores, servidores e estudantes. É do seu interesse o desenvolvimento de programas educacionais para construir um ambiente acadêmico multilinguístico, a investigação científica com base em parcerias e redes de pesquisa e o estímulo à cooperação internacional, para a diversidade, inovação tecnológica e pedagógica no contexto da educação digital, aberta e flexível, com destaque para países da América Latina e de língua oficial portuguesa.

5.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Para alcançar a sua finalidade, a UFRB atua na educação superior, oferecendo atualmente 64 cursos de graduação, sendo 33 bacharelados, 24 licenciaturas e 7 tecnólogos, além de cursos sequenciais e de extensão, ofertados em três modalidades, conforme estabelecido pelo Regulamento do Ensino de Graduação:

- presencial quando exige a presença do discente em, pelo menos, 75% das aulas e em todas as avaliações;
- a distância quando a relação docente e discente não é presencial e o processo de ensino ocorre utilizando diferentes tecnologias de informação e comunicação;
- por regime de alternância dos tempos formativos forma de organização dos processos políticos e pedagógicos estruturados em diferentes tempos/espaços formativos, denominados de Tempo Universidade e Tempo Comunidade.

Atualmente, são ofertados 11 cursos *lato sensu*, sendo 2 programas de residência nas áreas profissional e multiprofissional da saúde. Quanto aos cursos de pós-graduação *strictu sensu*, a Universidade oferta 2 cursos de doutorado, somados a 13 cursos de Mestrado.

Os Centros de Ensino da UFRB oferecem cursos em diferentes áreas de conhecimento:

• Ciências Exatas e da Terra:

- Engenharias;
- Letras e Artes;
- Ciências Humanas;
- Arte e Patrimônio;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Ambientais;
- Ciências do Solo.

Além de oferecer cursos, a UFRB realiza a investigação e a pesquisa científica, bem como atua na prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

6.1 A INSERÇÃO REGIONAL ARTICULADA AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O alcance regional por meio do ensino de graduação pode ser observado nos diferentes cursos ofertados em sete cidades, formando os sete Centros de Ensino da instituição.

Quando observados os cursos de graduação, nota-se que no universo de uma estrutura *multicampi*, "um território (...) de farta produção", que ultrapassa os limites da dispersão geográfica e espacial identificada em seu modelo organizacional, a UFRB tem conseguido se instalar em diferentes áreas de conhecimento, nesse sentido oportunizando a inclusão de grupos historicamente excluídos do acesso à educação superior (FIALHO, 2005).

Além do alcance dos cursos de graduação, unidades que têm como objetivo primário oferecer aos estudantes atividades práticas têm desenvolvido ações de atendimento à sociedade, como a Clínica Fitossanitária, a Fazenda Experimental e o Hospital Veterinário (Campus de Cruz das Almas), Unidade Multidisciplinar em Pesquisa em Saúde (UMEPS), que reúne laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, o Serviço de Psicologia e atendimento de Nutrição, pelo PROSAJ (Campus Santo Antônio de Jesus).

Essa articulação no atendimento à comunidade consolida a instituição na região na medida em que oportuniza o desenvolvimento e o cumprimento de sua função social em diferentes áreas e, para além disso, o perfil dos estudantes da UFRB revela o seu poder de inserção regional, na medida em que tem as mesmas características da região onde estão inseridos.

O desenvolvimento local, regional e territorial deve ser potencializado pelo processo de internacionalização universitária, por meio da criação de estratégias para o aprendizado de idiomas na instituição, como ferramenta basilar para o fortalecimento das relações com outras nações. Para além das atividades realizadas no exterior, é necessário promover e fortalecer o processo de internacionalização em casa (internacionalização *at home*), conceito que preconiza o estabelecimento de um *modus operandi* no qual as atividades, além de serem pensadas de acordo com a realidade da instituição, são executadas na própria universidade, contemplando uma grande parcela da comunidade acadêmica.

A inserção da UFRB nos Territórios de Identidade do Recôncavo, do Portal do Sertão e do Vale do Jiquiriçá está a partir da existência de estruturas acadêmicas em municípios que pertencem respectivamente a estes territórios: Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Santo Amaro e Cachoeira/São Félix, no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia; Amargosa, no Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá; e Feira de Santana, no Território de Identidade do Portal do Sertão. No estado da Bahia, a abordagem territorial foi assumida como planejamento público, que estabelece, na gestão governamental, a participação social de planejamento e gestão das políticas públicas. O principal instrumento foi determinado pela Lei Estadual no 13.214, de 29 de dezembro de 2014, que estabelece a Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, e institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial e 27 Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETERs (SEPLAN, 2018). Destacam-se as ações de Extensão Universitária de inserção da UFRB nos Colegiados Territoriais do

Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão, através de programas e projetos de extensão e das possibilidades que as parcerias, inerentes a essas ações, geram de redes solidárias para fortalecimento e qualificação da formação dos sujeitos envolvidos e das relações desses e de outros setores da sociedade com a Universidade, como por exemplo, a partir de ações de economia solidária junto aos Centros Públicos de Economia Solidária, aos grupos produtivos de mulheres, associações e cooperativas, especialmente da Agricultura Familiar, que possibilitam a produção de conhecimento de geração de trabalho e renda e desenvolvimento do potencial socioeconômico, cultural e educacional da região.

Destacam-se as compras públicas da agricultura familiar para o Restaurante Universitário, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, que tem o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento local e territorial, por meio de inclusão de produtos da agricultura familiar como estratégia de inclusão econômica e social da agricultura familiar, e determinado pelo Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015, que estabelece no âmbito da Administração Pública Federal o percentual mínimo de 30% destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, a partir de 1º de janeiro de 2016. Essa ação administrativa no âmbito da UFRB tem sido inovadora pela sua articulação com as ações acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e políticas afirmativas no âmbito territorial de fortalecimento da agricultura familiar e da promoção da segurança alimentar e nutricional na UFRB.

As parcerias formalizadas com escolas públicas, outras universidades, sindicatos, associações, movimentos sociais, Prefeituras Municipais e consórcios públicos e junto aos diversos atores dos territórios a partir das ações de extensão têm gerado um ambiente propício para inserção da universidade em diversos espaços. Essas ações têm contribuído para formação dos sujeitos e o estreitamento das relações de forma dialógica, o que tem proporcionado seu crescimento e atuação no estado da Bahia de forma significativa e na relação horizontal e participativa com os povos que compõem os territórios em que ela está inserida.

É preciso considerar os aspectos da relação entre universidade e cultura e as condições de preservação, de apropriação da cultura, e de reflexão crítica sobre ela. Nesse sentido, a extensão universitária assume um compromisso nessa relação entre a cultura e os territórios, através do papel institucional de fomentar atividades de extensão que envolvam a criação, o desenvolvimento, a disseminação da produção artístico-cultural da UFRB em diálogo com as identidades e as práticas culturais presentes nos territórios de identidade do Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão.

Compreendendo a cultura e a arte como dimensões fundamentais e transversais de formação universitária, a UFRB desenvolve parcerias com o poder público e com as organizações da sociedade civil para potencializar as atividades de extensão, de ensino e de pesquisa que promovam a troca de saberes e de experiências culturais entre a comunidade acadêmica e a sociedade, e que contribuem para a construção de um sentido de lugar, favorecendo o sentimento de pertencimento por parte da comunidade acadêmica aos territórios de atuação da UFRB.

A UFRB assume como princípio ético-político o propósito de assegurar institucionalmente a formulação e execução de políticas afirmativas e estudantis. É nesse sentido que a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) vem seguindo os princípios democráticos, a participação coletiva e construção mutualista, que vêm norteando o trabalho de formação e as definições de políticas e

práticas de ações afirmativas e assuntos estudantis. A partir dessas políticas, tornam-se pertinentes expressões da comunidade sobre a qualidade da educação superior desejada e possível. Isso resulta em perspectivas que respondam pelas implicações históricas, sociais, culturais, identitárias locais e regionais, sem perder de vista suas interdependências e complementaridades globais.

A assistência estudantil garante à comunidade acadêmica condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e do desenvolvimento regional.

As Políticas Afirmativas, vinculadas às ações da política institucional relativa aos Assuntos Estudantis, versam sobre o acesso, a permanência e a pós-permanência no ensino superior público brasileiro de estudantes oriundos das escolas públicas, de afrodescendentes e de índio-descendentes, tendo-se como foco o desenvolvimento regional. As referidas políticas são pautas que visam à criação do espaço necessário para a formulação e implantação de práticas institucionais de promoção da igualdade racial e inclusão social no Recôncavo da Bahia.

Por esta razão, apresenta-se como indutora do desenvolvimento regional, da equidade étnica, de gênero, sexualidade e da pessoa deficiente, ampliando as políticas e ações de ingresso, permanência, pós-permanência, combate a todas as formas de discriminação e preconceito institucional e social e o faz através do diálogo com a comunidade local.

6.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS

As transformações sociais que temos vivenciado ao longo da segunda década do século XX, aliadas aos avanços científicos, tecnológicos e às novas formas de gestão e organização do trabalho produtivo que se estruturam e se dinamizam em escala global, de algum modo, provocam a universidade a rever o seu projeto educativo, sobretudo no contexto de democratização do ensino superior, tendo em vista o processo de expansão e da interiorização das universidades públicas federais no limiar do século XXI.

Nessa perspectiva, a UFRB assume a democratização, a inclusão e a autonomia como princípios fundantes no sentido de garantir que a formação conferida pela universidade não se restrinja à dimensão técnica, mas que a conjugue com as dimensões humanas e da equidade sob o propósito de favorecer o exercício de uma cidadania plena.

Os princípios que legitimam as práticas acadêmicas que garantem a afiliação institucional ao projeto de universidade inclusiva como é a UFRB vão ao encontro de categorias que sustentam a missão da universidade. Esta confere as linhas mestras para a reflexão e a defesa dos princípios filosóficos, das concepções e das práticas que norteiam e orientam a formação dos estudantes que ingressam, permanecem e concluem os seus percursos formativos na universidade, pautando-se nos seguintes princípios de formação:

- Para uma cidadania inclusiva:
- Humanística;
- Para a construção da própria identidade;
- Científica:
- Política, ética, crítica e estética;
- Técnica e capaz de gerar inovações de conhecimento e novas tecnologias para a própria área de formação;

- Para o respeito à diversidade e à pluralidade cultural;
- Para o desenvolvimento socioambiental sustentável, com responsabilidade com o bem estar social e a qualidade de vida das futuras gerações;
- Sustentada no aprender a aprender;
- Comprometida com a geração de tecnologias para o desenvolvimento dos territórios de identidade do Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão.

A defesa de uma filosofia de formação integral para os estudantes egressos da universidade vai ao encontro de uma formação que preconiza a história de vida, as culturas, os saberes, as experiências prévias, a sociabilidade, as expectativas, visando a uma formação aberta e ao mesmo tempo centrada nas relações entre o local e o global, para fazer face às exigências sociais, políticas, tecnológicas, científicas e ambientais que todo cidadão precisa compreender para se situar e intervir sobre o mundo, iniciando pelo contexto que está a sua volta, e em defesa dos interesses individuais, coletivos e institucionais.

Primando pela qualidade da educação, a UFRB estabelece também em seus princípios norteadores práticas acadêmicas para o desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos e para tanto, dentre outras possibilidades, estabelece que a educação aberta colaborativa em rede, pela sua natureza, é um processo que requer o envolvimento profundo dos diferentes atores que nela participam, quer na definição dos objetivos e percursos de aprendizagem da comunidade, quer nas relações de proximidade construídas nas colaborações entre pares que sustentam os processos de inovação e criação do novo conhecimento. Para a construção coletiva deste novo conhecimento, tem sido determinante o rápido crescimento dos Recursos Educacionais Abertos, do inglês *Open Educational Resources* (OER), que têm promovido o acesso e o uso livre de conteúdos e tecnologias (SILVA, S.; MONTEIRO, A.; MOREIRA, J., 2016).

A integração bem sucedida dos OER vai depender da capacidade de estruturar os ambientes de aprendizagem em formas não tradicionais, fundir as tecnologias digitais de formação e comunicação com a modalidade educacional a distância, estimulando a interação cooperativa, a aprendizagem colaborativa e o trabalho em grupo. Isso requer que um conjunto diferente de competências de gestão seja desenvolvido. Conforme Silva S. *et al* (2016), para melhorar o ambiente de aprendizagem é necessária a capacidade de desenvolver formas inovadoras de utilização das novas tecnologias.

Pretende-se, pois, que os Recursos Educacionais Abertos possibilitem ao egresso reforçar as suas competências e os seus conhecimentos didáticos, pedagógicos e, sobretudo, tecnológicos. Só assim será possível ser um profissional capaz de atuar em diversos contextos, modalidades, níveis e situações de aprendizagem, com recurso a diferentes estratégias, métodos, técnicas e instrumentos de formação e avaliação, estabelecendo uma relação pedagógica diferenciada, dinâmica e eficaz com múltiplos grupos ou indivíduos, de forma a favorecer essa aquisição de conhecimentos e competências, bem como o desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados ao desempenho profissional. Assim, os princípios que norteiam as práticas acadêmicas desta Instituição surgem com o intuito de proporcionar aos formandos essas competências num quadro de mudança e inovação em que a UFRB pretende reforçar a sua afirmação enquanto instituição de ensino superior de qualidade e excelência.

Fundamentada no princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão para cumprir sua missão formativa dos sujeitos, as práticas

acadêmicas da UFRB têm sido norteadas a partir do compromisso desta Instituição com os povos do Recôncavo e dos demais territórios nos quais a Universidade se insere e, consequentemente, com o desenvolvimento territorial e a produção técnico-científica do conhecimento de forma dialógica e socialmente referenciada.

Nesse contexto, a extensão como base do processo educacional é interdisciplinar, educativa, cultural, científica e política e promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Além da indissociabilidade, há outras diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, impacto na formação do estudante e na transformação social.

A universidade pública e de qualidade não pode eximir-se da ação pedagógica de formação social e política e nem perder de vista o contexto histórico, econômico e social do território que abriga em sua construção os passos da história do Brasil, sua origem multirracial, sua cultura, a riqueza de recursos naturais e os povos originários dessa miscigenação, especialmente as comunidades tradicionais e os povos do campo. A formação em qualquer instituição pública precisa assumir seu princípio básico que é o de formar sujeitos aptos para enfrentarem os desafios e problemas postos num país em desenvolvimento e que ainda sofre com profundas desigualdades sociais.

Nesse sentido, a permanência dos estudantes ganha visibilidade por meio do Programa de Permanência Qualificada, que visa contribuir com as práticas acadêmicas nos diferentes níveis de formação na medida em que proporciona ao estudante participar de monitoria, extensão, pesquisa, atividades culturais, formação de línguas estrangeiras e esporte, entre outros. O programa faz o acompanhamento integral ao estudante e atua no sentido de possibilitar-lhe as condições biopsicossociais para viver a universidade para além da sala de aula. Articula-se com a comunidade externa a fim de dar o suporte necessário para que os/as estudantes estabeleçam interações sociais e profissionais para além dos muros da universidade pautadas na formação cidadã e na defesa das políticas afirmativas.

Através das atividades relativas à Pesquisa Científica e Tecnológica e à Pós-Graduação, a UFRB busca contribuir com a qualidade da formação de profissionais para as funções públicas e privadas que constroem o desenvolvimento local, regional e nacional. Constituem, ainda, como finalidades relativas a esse contexto: estimular e fomentar a atividade de pesquisa da Universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para bem cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formação de recursos humanos; buscar a excelência em programas de ensino e pesquisa de Pós-Graduação e; consolidar o ensino e a pesquisa de Pós-Graduação na UFRB.

Desse modo, a atuação da UFRB, por meio da Pós-Graduação, tem contribuído para desenvolver planos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento docente e atividades de investigação científica, buscando estimular e fomentar as atividades de pesquisa, consolidar a política de expansão da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ampliando espaços de atuação e gerando possibilidades de formar profissionais altamente qualificados, especialmente no Recôncavo da Bahia e regiões adjacentes.

6.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A organização didático-pedagógica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia está intrinsecamente ligada ao seu funcionamento administrativo de multicampia. Conceber uma instituição de ensino superior em um modelo *multicampi* não se restringe

ao aspecto de sua organização administrativa, mas à formação do sujeito inserido em sua realidade social. A UFRB se propõe a ofertar um ensino de qualidade em prol do desenvolvimento sustentável. Para tanto, define como princípios para a sua política de ensino a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular.

O Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais - REUNI e a Reforma do Ensino Superior possibilitaram à UFRB implementar uma inovação acadêmico-curricular de seus cursos de graduação: Bacharelados Interdisciplinares – BI. Com uma proposta de alta flexibilização curricular. Bacharelado Interdisciplinar/Similar possibilita ao discente uma formação universitária interdisciplinar alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social que permeiam todo itinerário formativo do aluno.

Podemos também destacar a metodologia de Pedagogia da Alternância, presente em cursos de Educação do Campo, como uma inovação curricular, pois busca uma troca mútua de conhecimentos e saberes quando admite dois tempos/espaços formativos: o Tempo Universidade (TU) e o Tempo Comunidade (TC), estabelecendo uma relação entre a comunidade onde está inserido o discente e a Universidade, proporcionando experiências formativas diversas que venham a contribuir com sua formação social articulada ao trabalho do campo.

A concepção de estágio na UFRB enxerga esse momento de formação como um ato educativo realizado por estudantes universitários de todas as modalidades de cursos de graduação (tecnólogo, licenciaturas e bacharelado em geral), desenvolvido no futuro ambiente de trabalho sob a supervisão de profissionais experientes, que assumem o desafio de socializar conhecimento, habilidades e atitudes profissionais. Essa ação tem caráter formal, amparada por lei específica, que subsidia a construção dos projetos pedagógicos de curso de graduação, ao promover a interdisciplinaridade e a avaliação, reflexão e reestruturação dos currículos.

O estágio possui caráter formativo, já que consiste numa atividade curricular de base eminentemente pedagógica que propicia uma articulação entre a teoria e a prática, por meio do qual os estudantes têm condições de conhecer os futuros espaços de sua atuação laborativa, adquirindo experiências e contrastando com aquelas que são mediadas pelos seus professores no contexto da sala de aula.

Uma educação flexível exige, atualmente, que se equacione o processo formativo inovador e de qualidade que possibilite uma mudança não apenas curricular, mas, sobretudo, em seus métodos e prática. Para que estas inovações alcancem seus objetivos, têm sido determinantes no movimento de Abertura da Educação para ampliar a aprendizagem em larga escala, através da eliminação das barreiras para formação superior com maximização da disponibilização de materiais educacionais livres, pesquisas científicas públicas, tecnologias e cursos gratuitos com a flexibilidade decorrente dos dispositivos móveis, dos recursos integrados e distribuídos da computação em nuvem, sendo que os seus utilizadores podem aprender de forma colaborativa a qualquer hora, tempo e local, com seus *smartphones*, *tablets* e *laptops*; e a inclusão difundida por organizações governamentais e não-governamentais que têm promovido iniciativas como os projetos das cidades digitais para o acesso público à Internet, as cidades inteligentes com serviços automatizados e os programas de inclusão digital para formação ao longo da vida.

Com a web 2.0 e 3.0, a ênfase tem sido colocada na aprendizagem em rede e nas potencialidades do designado software social para acesso à informação e ao

conhecimento, sendo que esta aprendizagem tem ocorrido, cada vez mais, em espaços sem barreiras, nem muros físicos ou virtuais, como as redes sociais, remetendo para o paradigma emergente da Educação Aberta.

A flexibilização curricular representa um dos reflexos da internacionalização do ensino superior no Brasil e no caso da UFRB, um de seus principais desafios, especialmente no que se refere ao reconhecimento de créditos cursados no exterior por discentes do curso de graduação. Assim, é necessário promover uma política que viabilize esse aspecto da mobilidade internacional e assegure acompanhamento de coordenador/docente do colegiado em todo o processo de intercâmbio e suporte na elaboração do plano de estudos para fins de equivalência e aproveitamento de estudo.

No que tange à flexibilização curricular, a UFRB tem promovido a inserção de componentes curriculares que discutem as políticas afirmativas no que diz respeito às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual em todos os cursos de graduação. Para além disso, as políticas afirmativas estão na base de oficinas, palestras, rodas de conversa e outras modalidades de ensino, em diálogo permanente com o público interno e externo da UFRB, possibilitando uma formação mais aprofundada acerca de si, do outro e do mundo que os cerca.

A flexibilização das atividades formativas perpassa por ações pedagógicas que permitem ao discente o protagonismo em seu itinerário formativo, ou seja, o discente poder traçar o seu próprio percurso. Em oposição a uma organização curricular fixa, baseada em uma lógica disciplinar, descontextualizada e que não favorece a articulação da teoria à prática, a flexibilização curricular tem como tônica central possibilitar ao aluno participar do processo de formação profissional (maior participação no seu itinerário formativo); favorecer a interdisciplinaridade; reconhecer diferentes e novos espaços de aprendizagem; buscar integrar saber e saber-fazer), articulando teoria e prática. Assim, a flexibilização curricular está em consonância com um currículo baseado no desenvolvimento de competências (cognitiva, procedimental e atitudinal). A abordagem pelas competências estimula o estudante a resolver questões práticas cotidianas ou profissionais variadas, o que torna o aprendizado mais significativo e funcional (BITENCOURT, 2017).

Além do mais, a flexibilidade das atividades formativas, como uma inovação curricular significativa, está presente em diversos momentos do itinerário formativo proposto para os discentes nos projetos políticos pedagógicos dos referidos cursos de graduação, durante a vivência acadêmica, dispositivos pedagógicos que permeiam a flexibilização curricular, tais como:

- Atividades formativas eletivas: a eletividade das atividades formativas é a possibilidade de o discente circular por outras áreas de conhecimento durante seu itinerário formativo, colaborando para a formação de um sujeito crítico e reflexivo;
- **Prática como componente curricular:** atividade formativa, prevista no itinerário formativo dos cursos de licenciatura, que proporciona aos discentes uma aproximação com as experiências do universo da docência;
- **Certificação de conhecimentos prévios:** é a possibilidade de o discente dispensar atividades formativas em virtude de conhecimentos adquiridos em outros espaços de saberes e conhecimentos. É a valorização da experiência extra-escolar como princípio educativo previsto na lei de diretrizes e bases da educação;

- Quebra de pré-requisitos: é a possibilidade de autorização ao discente de cursar atividade formativa e respectivo pré-requisito para a devida integralização curricular, desde que prevista no projeto político pedagógico do curso;
- Aproveitamento de cursos, atividades e/ou programas institucionais: é a possibilidade de o discente aproveitar cursos, atividades e/ou programas, sejam de ensino, pesquisa ou extensão, como atividades formativas dentro de seu itinerário formativo, desde que previstas no projeto político pedagógico do curso;
- Oferta de componentes a distância EaD: é a possibilidade de até 20% (vinte) da atividade formativa poder ser ministrada por meio de tecnologias de informação e comunicação, desde que prevista no projeto político pedagógico do curso;
- Curricularização da extensão meta prevista no PNE (2014-2024), caracterizada como a possibilidade de o currículo de um curso de graduação prever, no mínimo, 10% (dez) do seu itinerário formativo.

• Oportunidades diferenciadas de integralização curricular; Atividades práticas e estágio;

A curricularização da extensão é um compromisso assumido pela UFRB para atender ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme artigo 207 da Constituição Federal de 1988; à concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; ao Plano Nacional de Educação 2001-2020 e ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que define, dentre suas estratégias, a inclusão de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação para as atividades de extensão, através de programas e projetos em áreas de pertinência social.

A necessidade da reformulação curricular atualmente parte do reconhecimento da extensão como função acadêmica integrada ao currículo, dada a urgência de conectar as realidades sociais e territoriais às instituições e com isso ressignificar ou dar o verdadeiro sentido ao ensino superior a partir da promoção do conhecimento-emancipação, do diálogo universidade-sociedade e da relação extensão-pesquisa-ensino-políticas afirmativas-gestão. As políticas afirmativas e os assuntos estudantis estão vinculados, na UFRB, ao Ensino, Pesquisa e Extensão de modo que as ações de ingresso, permanência e pós-permanência são articuladas de forma integrada a essas Pró-Reitorias, possibilitando um diálogo e trabalho conjunto objetivando o êxito acadêmico.

Assim, pauta a universalização da extensão e/ou a extensionalização do currículo em consonância com o conceito de Extensão defendido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX (2012), que seja: "processo acadêmico definido e efetivado em função das demandas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade e da proposta pedagógica dos cursos, coerente com as políticas públicas e, indispensável à formação cidadã". Uma extensão que transpõe suas contradições históricas e polissemia e se reconfigura em programas e projetos para além de um canal de comunicação e legitimação de saberes hegemônicos ou mera prestação de serviços assistencialistas, mas espaço de construção do conhecimento, portanto, processo dialógico, crítico, reflexivo, educativo, científico, interdisciplinar e emancipatório.

Sob o aspecto da prática, a concepção de estágio na UFRB enxerga esse momento de formação como um ato educativo realizado por estudantes universitários de todas as modalidades de cursos de graduação (tecnólogo, licenciaturas e bacharelado em geral), desenvolvido no futuro ambiente de trabalho sob a supervisão de profissionais experientes, que assumem o desafio de socializar conhecimento, habilidades e atitudes profissionais. Essa ação tem caráter formal, amparada por lei específica, que subsidia a construção dos projetos pedagógicos de curso de graduação, ao promover a interdisciplinaridade e a avaliação, reflexão e reestruturação dos currículos.

O estágio possui caráter formativo já que consiste numa atividade curricular de base eminentemente pedagógica que propicia uma articulação entre a teoria e a prática, por meio do qual os estudantes têm condições de conhecer os futuros espaços de sua atuação laborativa, adquirindo experiências e contrastando com aquelas que são mediadas pelos seus professores no contexto da sala de aula.

• Desenvolvimento de materiais pedagógicos; Incorporação de avanços tecnológicos.

Sempre primando pelo trabalho colaborativo entre as unidades administrativas, a UFRB, ao longo dos anos, empenhou-se em desenvolver parcerias que gerassem um conjunto de ações integrativas contribuindo para prestar serviços mais qualificados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Os principais produtos e serviços gerados por essas integrações são:

- **Tradução para Braile** → Com o propósito de assegurar as condições de acessibilidade para deficientes visuais, é realizada a tradução para Braille de livros produzidos pela Editora UFRB.
- **Criação de E-books** → Pensando em ampliar o leque de opções de modalidades dos livros produzidos pela Editora UFRB, foram adaptados títulos para a modalidade de E-books para dispositivos móveis.
- **Audiobooks** → Empenhado em promover políticas de acessibilidade na UFRB, são adaptados livros produzidos pela Editora UFRB para a linguagem de audiobooks, proporcionando aos deficientes visuais condições de acesso ao conteúdo dos livros com mais autonomia.
- Desenvolvimento do aplicativo e do site do Guia de Integração do Estudante da UFRB → Este guia estará disponível em todos os Centros de Ensino e representa uma importante ferramenta para que os estudantes possam acessar de forma autônoma várias informações pertinentes à sua vivência acadêmica.
- Fabricação de jogos recreativos/interativos para os estudantes da UFRB → A UFRB produz kits de jogos lúdicos, cada um contendo um manual e dez jogos: Tangram, Torre de Hanói, Trilha, Tateti (jogo da velha), Damas, Xadrez, Ludo, Dominó, Ípsilon e Vektor, para proporcionar maior recreação/integração dos estudantes. Os kits de jogo ficam disponíveis para os estudantes nos Pavilhões de Aulas.
- Tradução para LIBRAS das chamadas do SISU → Procurando assegurar o acesso a informações para pessoas com deficiência auditiva, a UFRB realiza a gravação das traduções para a linguagem dos sinais (LIBRAS) das chamadas do SISU.

- Sinalização interna das unidades administrativas da UFRB → A UFRB produz e instala as placas de identificação das unidades administrativas, de acordo com a NBR 9050/2015, contemplando todos os requisitos de acessibilidade.
- **Programa Saberes Abertos** → Com o intuito de disponibilizar conteúdo educativo e disseminar conhecimento, a UFRB lançou o "Saberes Abertos". Na primeira fase do programa, professores/pesquisadores abordam assuntos com temáticas diversas que são disponibilizadas online, em formato vídeo, nas seguintes plataformas: portal SEAD, AVAs, Youtube e Facebook.
- Cursos MOOCs → O programa de Educação Continuada EaD/Digital consiste na oferta de ampla gama de cursos de curta duração na modalidade EaD sem tutoria. A inscrição dos participantes é realizada gratuitamente no AVA Moodle Acadêmico (http://ava.academico.ufrb.edu.br/) e, depois de validada pelo sistema, são disponibilizados aos estudantes, por um período previamente estabelecido, videoaulas e ampla variedade de material didático. Ao término das atividades, os participantes realizam provas objetivas e, ao alcançarem a média 7,0 (sete), é disponibilizado um certificado digital de conclusão, com código de validação online.

Atentos às possibilidades que os MOOCs potencializam na perspectiva da educação continuada, a UFRB iniciou em 2015 a sua oferta, constituindo-se a primeira universidade pública a disponibilizá-los no estado da Bahia. Até agosto/2018 já totalizavam mais de 60.000 inscritos nos 10 (dez) cursos ofertados no programa.

- Desenvolvimento do aplicativo de gerenciamento de patrimônio Click Inventário → O Click Inventário é um aplicativo desenvolvido na UFRB para dispositivos móveis que auxilia nos trabalhos do levantamento patrimonial, realizando a leitura dos códigos de barra e identificando os materiais/equipamentos com um click.
- Sistema de Avaliação de Tutores SAT \rightarrow Software desenvolvido pela UFRB para acompanhamento das atividades dos tutores dos cursos EaD.
- **Produção de videoaulas** → A UFRB disponibiliza para a comunidade acadêmica o serviço de produção de videoaulas para os cursos presenciais, semipresenciais e a distância.
- Desenvolvimento de aplicativos de acessibilidade (Click Voice) → Engajada com as políticas de acessibilidade a portadores de deficiência auditiva e visual, a UFRB vem desenvolvendo uma série de ações que visam dar mais autonomia às pessoas.

Os estudantes bolsistas de extensão têm produzido processos e produtos educativos a partir da atuação em programas e projetos coordenados por docentes da UFRB, os quais são orientadores no Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), cuja divulgação será realizada na página do PIBEX, além do incentivo à publicação na Revista de Extensão da UFRB. A revista é um meio de comunicação da Universidade através da qual são divulgadas ações de extensão da UFRB e de todo o Brasil. Além disso, há outras publicações como kits pedagógicos, cartilhas, livros e coletâneas.

Ademais, a UFRB possui equipamentos (câmera semiprofissional, lentes, tripé, impressora A3, ilha de edição) e softwares de edição que permitem a utilização das peças gráficas como divulgação e difusão da extensão universitária.

A UFRB criou o Fórum 20 de Novembro, tecnologia socioeducativa que visa integrar as políticas institucionais de ações afirmativas, ensino, pesquisa e extensão, e desenvolve o Programa de Permanência Qualificada (PPQ). Além disso, aderiu ao Programa de Bolsa Permanência do MEC e já desenvolveu o Programa de Permanência

Alternância (PPA), específicos para estudantes da Educação do Campo. Este último foi finalizado em 2016 devido à suspensão dos recursos destinados ao PRONERA.

O Programa de Permanência Qualificada (PPQ) é destinado a estudantes da graduação que venham a comprovar vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar *per capita* inferior a um salário mínimo e meio). O PPQ abre vagas por meio de editais e tem por objetivo apoiar a permanência dos estudantes em sua formação acadêmica.

Desse modo, a UFRB, a partir do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), possibilita que os estudantes beneficiários do programa recebam auxílios em diversas modalidades conforme suas necessidades: apoios e acompanhamentos psicológico, social e pedagógico; benefícios como: auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio pecuniário à moradia, auxílio pecuniário à alimentação, auxílio pecuniário vinculado a projetos institucionais, auxílio à saúde e auxílio creche, além de participação em eventos acadêmicos, e apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e culturais.

De acordo com a publicação da Resolução Nº 7, de 11 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação (MEC), que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no artigo 3º, fica estabelecido que "as instituições credenciadas para a oferta de cursos a distância poderão propor programas de mestrado e doutorado nesta modalidade" (MEC, 2017). A UFRB, ao se inserir nesse contexto, poderá atuar no estabelecimento de políticas e propostas de criação de cursos de mestrado e doutorado na modalidade a distância, ampliando sua abrangência, contribuindo mais significativamente para a formação de profissionais e estimulando uma maior autonomia na relação ensino-aprendizagem. Ademais, é fundamental a proposição de novos cursos *Lato Sensu* na modalidade EaD.

A adoção de instrumentos tecnológicos para ampliar a utilização de ferramentas EaD em cursos *stricto sensu* e *lato sensu* presenciais, por exemplo, para a realização de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dissertações e teses via webconferências e a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em atividades de ensino e pesquisas colaborativas em disciplinas que compõem o currículo dos cursos são mecanismos estratégicos na organização didático-pedagógica da UFRB.

Outro importante instrumento que necessita atenção para atender às diretrizes pedagógicas da UFRB refere-se ao desenvolvimento e implementação da política de ampliação, implantação e compartilhamento dos laboratórios multiusuários para garantir maior eficiência no uso e manutenção dos recursos, assim como ampliação dos usuários. Dentre os benefícios que podem surgir com essa política, destacam-se: a otimização de recursos (físicos, financeiros e humanos) para a pesquisa científica; eficiência operacional, a partir da agregação de equipamentos e recursos humanos para execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação; atuação conjunta entre usuários públicos e privados, visando ao desenvolvimento da ciência e da região por meio da ampliação da inserção regional e dos projetos de cooperação entre diversas organizações e maior interação entre as atividades da graduação e da pós-graduação.

6.4 POLÍTICAS DE ENSINO

6.4.1 Graduação

6.4.1.1 Do acesso à permanência: o estudante em foco

A responsabilidade social imposta a uma universidade pública, por natureza, conduz também a um engajamento na luta por uma sociedade de equidade e de igualdade que equacione os impasses sociais. Dessa forma, a adoção de políticas afirmativas de inclusão social é um dos princípios nucleares de sustentação desta Universidade, no qual se busca minimizar o lamentável histórico de acesso seletivo e elitista ao ensino superior. Esse rompimento das barreiras tornou-se uma mola propulsora para o ingresso de jovens, outrora sem esperanças e oriundos da parcela da população economicamente mais pobre.

Assim, as políticas de ensino na UFRB vêm ao encontro do conceito de ser uma Universidade no mais puro sentido etimológico dessa palavra, oriunda do latim *universitas*, a qual se formou da junção dos elementos *unus*: um (ideia de unidade) e verto: voltar, tornar, torcer, ou seja, tornado em um. Esse princípio engendra a inclusão social na universidade, na medida em que se adotam medidas que oportunizam o acesso, abarcando a pluralidade e ao mesmo tempo se desenvolve em ações que asseguram aos novos estudantes o permanecer.

Saliente-se que as políticas afirmativas desempenham importante papel nesse objetivo. Haja vista que busca minimizar as desigualdades, favorecendo a inserção de estudantes negros, indígenas e quilombolas no seio da universidade. Igualmente, é de importância ressaltar que as políticas afirmativas não se restringem somente a uma mera reserva de vagas nos certames, mas perpetua na adoção de processos seletivos específicos que, com a utilização das notas do ENEM como critério de seleção e classificação dos candidatos ou a aplicação de provas com temas voltados à realidade das comunidades do campo e ao acesso específico para indígenas e quilombolas.

Para isso, a UFRB disponibiliza 09 formas de ingresso nos seus cursos de graduação, são elas: Processo Seletivo Especial Licenciatura em Matemática EaD; Processo Seletivo para Educação do Campo; Processo Seletivo Especial para Candidatos Indígenas Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos; Processo Seletivo Especial para Acesso aos Cursos de Mesma Nomenclatura; Acesso aos Cursos do Segundo Ciclo após a Conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares e Similares; Processo Seletivo Especial para Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa e Rematrícula; SISU; Lista de Espera e Cadastro Seletivo.

O SISU é um processo seletivo cujo acesso aos cursos de graduação da UFRB se dá exclusivamente a partir das notas obtidas pelos candidatos que tenham participado da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que tenham obtido nota acima de zero na prova de redação e demais áreas de conhecimento. O candidato é classificado segundo a ordem decrescente das notas obtidas no Enem, na opção de vaga para a qual se inscreveu, por local de oferta, curso e turno e modalidade de vaga.

A **Lista de Espera** é um processo seletivo cujas vagas são preenchidas pelos candidatos que manifestam interesse em participar da Lista de Espera SiSU/UFRB. O candidato é classificado segundo a ordem decrescente das notas obtidas no ENEM, na opção de vaga para a qual se inscreveu, por local de oferta, curso e turno, bem como por modalidade de vaga.

Após a convocação dos candidatos da Lista de Espera SISU/UFRB, todos os demais candidatos, relacionados na Lista de Espera SISU/UFRB, que não foram convocados para a pré-matrícula, independentemente de sua classificação, têm a opção de manifestar interesse em participar do **Cadastro Seletivo** com vistas a continuar concorrendo às vagas porventura existentes de seu respectivo curso.

A seleção para **Acesso aos Cursos do Segundo Ciclo após a Conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares e Similares** tem o objetivo de assegurar a cada concluinte dos cursos dos Bacharelados Interdisciplinares e Similares da UFRB, o direito de ocupar uma vaga em um dos Cursos de segundo ciclo ofertados pela UFRB, conforme as vagas ofertadas. Dessa maneira, os estudantes têm a oportunidade de obterem uma formação básica extensa e com a profundidade adequada às exigências do curso e do mercado de trabalho.

- O Processo Seletivo Especial para Acesso aos Cursos de Mesma Nomenclatura visa assegurar aos egressos dos cursos de graduação da UFRB uma nova modalidade formativa (Licenciatura ou Bacharelado), na mesma nomenclatura do curso concluído. Com isso, é proporcionada aos estudantes a ampliação de seu conhecimento e área de atuação profissional.
- O Processo Seletivo em Educação do Campo tem caráter diferenciado e voltado para os professores e profissionais em exercício nas escolas do campo sem formação inicial, professores que não possuem formação específica nas áreas de atuação dos cursos ofertados e estudantes de comunidades rurais com o ensino médio concluído. Portanto, o curso de Licenciatura em Educação do Campo visa a formar profissionais competentes e comprometidos, que respeitem as diferenças e as singularidades do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos e produtivos, de gênero, de raça e etnia.

Além disso, como política interna desta Universidade, a Resolução CONAC nº 26/2014, de 15 de dezembro de 2014, instituiu a reserva de vagas para candidatos moradores de comunidades remanescentes de quilombos e indígenas aldeados. Nessa perspectiva, o **Processo Seletivo de Quilombolas e Indígenas Aldeados** oferta vagas suplementares para aqueles os candidatos cuja seleção ocorre através das notas obtidas no ENEM.

Para além dos cursos de graduação presenciais, há o processo seletivo especial para acesso ao curso de **Licenciatura em Matemática**, na modalidade de **Educação a Distância**. Há reserva de vagas para professores em exercício da rede pública e a seleção ocorre através de análise curricular e/ou nota do ENEM.

Acrescente-se também, às políticas alternativas de ingresso, o Processo Seletivo de Vagas Ociosas, que se constitui numa ação estratégica que tem como objetivo a ocupação de vagas disponíveis através das modalidades de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Rematrícula. As vagas ociosas de um curso constituem vagas obtidas a partir da diferença entre o número de vagas ofertadas dentro do tempo mínimo de integralização de um curso e o número de estudantes ativos.

6.4.1.2 As Políticas de Integração e Êxito Acadêmico

Em 2012 a UFRB elaborou o Programa de Promoção do Sucesso Acadêmico, com previsão de implantação em todos os *campi* da UFRB. A partir de 2013, sua implantação parcial permitiu uma avaliação da metodologia prevista, das ações definidas no programa e dos resultados até então obtidos. Tendo em vista que as ações de promoção do êxito acadêmico, de combate à evasão e às reprovações deveriam se constituir como uma política institucional que congregasse os esforços e a atuação conscienciosa das diferentes instâncias da gestão pedagógica na universidade, em 2015 o programa foi reformulado, passando a compor a política de ensino e integração

acadêmica da UFRB, com o propósito de ampliar sua capilaridade e democratização na oferta.

Esta reestruturação veio ampliar a integração do ensino de graduação com as políticas afirmativas na UFRB, contribuindo, assim, para a função precípua da Universidade, de integrar-se à gestão da política institucional, para promover a garantia da permanência qualificada dos estudantes na UFRB, atuando diretamente em função da promoção do êxito acadêmico. Assim, são promovidas ações para otimizar as estruturas de gestão acadêmica e integrar as políticas de atendimento aos estudantes.

A atuação da UFRB para a promoção do êxito se estrutura no bojo de um amplo debate sobre a afiliação universitária, uma vez que a ampla democratização do acesso ao ensino superior (que no Brasil foi acompanhada por um amplo processo de expansão e interiorização das universidades federais, sobretudo a partir de 2008, através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), vem romper um ciclo histórico no qual apenas indivíduos oriundos de famílias possuidoras de maior capital (econômico, cultural e social) chegavam à universidade. Deparamo-nos com uma universidade *nova*, com uma população significativa de jovens oriundos das camadas populares, inclusive matriculados em cursos de graduação de alto prestígio social, antes considerados inatingíveis por estes públicos (CARNEIRO e SAMPAIO, 2011). Mas, mesmo diante da ampliação de oportunidades de acesso a este nível de ensino, as condições no ensino superior permanecem desiguais e evidenciam um "duplo padrão de recrutamento" onde, ao mesmo tempo em que despontam trajetórias de "mobilidade social ascendente", a histórica reprodução da realidade social persiste (LOPES e COSTA, 2013).

Por outro lado, o caminho percorrido até aqui nos mostra que possuir condições materiais para permanecer na universidade nem sempre é o suficiente para obter êxito no ensino superior. A condição de qualquer estudante que ingressa na vida universitária, de qualquer curso (sejam aqueles com origem socioeconômica favorável, sejam aqueles de camadas populares atendidos por políticas específicas de permanência), perpassa por uma profunda transformação pessoal, social e cultural, para a qual as universidades devem atentar.

De acordo com Coulon (2012), os estudantes vivenciam, em um primeiro momento, um *estranhamento* neste novo espaço e, ao mesmo tempo, uma cisão com o "seu mundo" anterior (autonomia, tempo de estudo, relação professor-aluno). Em um segundo momento, a partir da assimilação (de regulamentos, siglas, comportamentos, linguagens, da nova relação com o conhecimento) passam a dominar regras e códigos, em um longo e complexo processo de *aprendizagem*. Por fim, ao sentirem-se "parte da universidade", capazes de participar da vida universitária (pesquisa, extensão, representação e movimento estudantil), os estudantes alcançam efetivamente o tempo da *afiliação*.

Sob este ponto de vista, a entrada na vida universitária é, antes de tudo, um *rito* de passagem que envolve novas relações de poder, adaptação a um "mundo novo" e a depender do ambiente institucional com que o estudante se depare, os tempos do estranhamento e da aprendizagem tendem a tornar-se um dos momentos mais favoráveis a atitude do abandono. Se considerarmos que grande parte dos jovens que ocupam as vagas nas universidades tem origem escolar em diferentes modalidades do ensino médio e pertencem a meios sociais distantes de uma cultura acadêmica, plural e de construção do conhecimento, a perspectiva da afiliação nos leva a pensar que as crescentes taxas de evasão dos cursos, evento diametralmente antagônico ao êxito acadêmico, certamente

tem relação com questões que ultrapassam as dimensões socioeconômicas e cognitivas, em uma estreita relação com aspectos relacionais e institucionais.

Ao ser compreendido como fenômeno multidimensional, o êxito acadêmico vai depender de como se estruturam as dimensões cognitivas, motivacionais e afetivas, em um dado contexto, em que fatores organizacionais e institucionais podem até ser mais persistentes para ocasionar o abandono do curso. Nesse sentido, as políticas de permanência precisam "ir além de assegurar condições materiais" e precisam "comprometer-se com o acolhimento e a permanência pedagógica" (SANTOS, 2017).

É preciso *acolher* a todos, *dialogar* (com o diferente, o outro cultural, o não-acadêmico) e *orientar* os trajetos, inclusive para a tomada de decisão quanto ao projeto de vida (VIEIRA *et al.*, 2013). Estas premissas devem servir de referência para a elaboração das ações de combate à evasão e de atendimento às necessidades pedagógicas dos estudantes.

Sob este escopo, a UFRB propõe uma renovação acadêmica, voltada à "pedagogia da afiliação" (COULON, 2017), em um compromisso coletivo com a formação integral dos sujeitos, que reconheça e valorize as diferenças, sejam elas individuais e/ou sociais. Esta renovação se estabelece sobre quatro eixos: Acolhimento, Formação Pedagógica, Promoção do êxito e o Acompanhamento do Egresso.



Figura 1: Síntese da política de êxito acadêmico

Fonte: Elaboração do NUEIAC/PROGRAD, 2018

6.4.1.3 Programas formativos de ensino e permanência

Programas Acadêmicos são políticas institucionais realizadas com a finalidade de subsidiar a Universidade para atender sua missão e plano de desenvolvimento, assim como sua responsabilidade social. Nessa perspectiva, na UFRB os programas se disseminam em atividades vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, que têm em vista a permanência, a formação profissional e humana e a construção e difusão de conhecimentos.

Os programas institucionais articulados à dimensão do ensino, mas não restritos a esta, visam ao aprofundamento teórico-prático, ao êxito acadêmico nos cursos de graduação, à construção de experiência profissional exitosa, vivências acadêmicas em outras instituições e culturas, ao desenvolvimento de habilidades relacionadas à

docência, à escrita e à apresentação de trabalhos acadêmicos, à formação de profissionais aptos a contribuírem, em suas respectivas áreas de atuação, com o desenvolvimento da sociedade brasileira (Inciso II do Artigo 43 da Lei nº 9.394/96).

Ao proporcionar dinâmica interativa entre docente, discente e comunidade, experiências extraclasse e, às vezes, extracurriculares, os programas adotados pela UFRB fomentam a política de permanência nos espaços acadêmicos e possibilitam a obtenção de resultados satisfatórios e contributivos em excelência para a formação discente (profissionalização), docente (formação continuada pela troca de saberes e o desenvolvimento da práxis pedagógica para além da sala de aula) e da comunidade (beneficiada direta ou indiretamente com as ações da universidade).

Comprometida com a consecução de sua função social, a UFRB desenvolve atualmente diversos programas regulamentados por normativas internas (Programas de Monitoria, Mobilidade, Grupos de Estudos) e outros regulamentados por normativas externas (PET, PIBID, Residência Pedagógica), cuja realização é possibilitada via aprovação em editais lançados por agências de fomento, a exemplo da CAPES, FNDE e FAPESB.

• Programa de Mobilidade

É um programa que possibilita ao/à discente a flexibilização do itinerário formativo mediante o afastamento da UFRB para realizar estudos em outras instituições de ensino superior e/ou de pesquisa no Brasil ou exterior que possuam convênio de cooperação com a UFRB. Ao/à discente em mobilidade é possibilitada a vivência de outras práticas institucionais, acadêmicas e culturais.

Sem perder vínculo com a UFRB, o/a discente poderá ficar por até dois períodos letivos, prorrogável por mais um, em instituição educacional, realizando atividades de ensino, pesquisa e extensão e aprofundando seus conhecimentos sobre uma determinada temática.

Para pleitear a participação em Programa de Mobilidade é preciso atender aos requisitos mínimos: estar regularmente matriculado/a num curso de graduação da UFRB; ter integralizado, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso; ter, no máximo, três reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido da mobilidade; e, não ter sido reprovado no componente curricular pleiteado ou componente curricular equivalente.

Além de poder realizar mobilidade em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no exterior, o/a discente pode realizar mobilidade entre os próprios Centros de ensino da UFRB via Programa de Mobilidade Interna.

• Programa de Monitoria

Prevista no artigo 84 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a monitoria é uma política universitária que possibilita aos discentes regularmente matriculados, sob orientação de um docente, o exercício de atividades de ensino e pesquisa referente a determinado componente curricular cursado com aprovação. Constituindo-se como elo entre o docente e os discentes, o/a monitor/a tem, entre outras atribuições, a função de auxiliar seus colegas no processo de aprendizagem.

Atendendo prioritariamente os componentes curriculares com alto índice de reprovação, na UFRB o Programa de Monitoria tem como objetivo maior "contribuir para melhorias no processo de ensino e aprendizagem, com vistas ao êxito acadêmico nos cursos de graduação" (Art. 163 da Resolução CONAC nº 004/2018, Regulamento de Ensino de Graduação). Além disso, possibilita aos discentes monitores o aprofundamento teórico-prático no componente curricular de sua atuação e o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício da docência.

• Grupo de Estudos

Centrado nos princípios de autonomia e flexibilidade do processo de construção de conhecimento, os Grupos de Estudos oportunizam aprofundamento teórico-prático sobre temáticas específicas, sejam elas articuladas com demandas da graduação, com grupo de pesquisa já cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – e certificado pela instituição, ou temas de relevância técnica, científica, artística, cultural ou institucional.

Em uma perspectiva democrática, o Grupo de Estudos pode ser composto por docentes, discentes, técnicos e por pessoas de outras instituições ou da comunidade. Dessa forma, constitui-se um meio extraclasse de interação, discussões, reflexões e construção coletiva de conhecimento.

• O Programa de Educação Tutorial da UFRB

A Educação Tutorial é um método didático-prático em que o estudante tutorado tem suas atividades supervisionadas por um professor tutor. Assim, destaca-se pela qualidade formativa a que se propõe, unindo teoria, prática e experiência profissional.

O PET visa à integração entre ensino, pesquisa e extensão universitárias, promovendo atividades contínuas em grupos, buscando nos discentes (denominados petianos) a excelência acadêmica. Os grupos PET são constituídos de doze bolsistas e até quatro voluntários, devidamente cadastrados no Sistema de Gestão de Bolsas do Ministério da Educação (SigPET 2.0).

Na UFRB, há nove grupos ativos, divididos em dois segmentos: PET Interdisciplinar e PET Curso. Nesse escopo, os grupos trabalham na intensificação de valores acadêmicos, morais, sociais, tecnológicos e pessoais dos estudantes, com atividades devidamente planejadas anualmente, acompanhando o desenvolvimento dos grupos pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do Núcleo de Gestão do Programa de Educação Tutorial. Os petianos bolsistas recebem uma bolsa mensal paga com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assim como também é paga a bolsa do tutor do grupo e a verba de custeio, geralmente em duas parcelas, multiplicando-se o valor da bolsa de petiano pela quantidade de bolsistas ativos.

Na concepção filosófica, entende-se que cada segmento foca nas atividades de acordo com as necessidades formativas dos petianos, devidamente planejadas individualmente pelo tutor e em conjunto com o grupo, bem como em análise da conjuntura "comunidade acadêmica X comunidade externa". Assim, tais propostas, quando executadas, englobam quesitos, a saber:

 Capacidade de interação entre petiano e meio social, através da potencialização das atividades acadêmicas;

- Desenvolvimento de linhas de pesquisas individuais, com vistas a colaborar com a comunidade científica e acadêmica por meio de estudos e atividades para este fim;
- Extensionismo, proporcionando tanto aos cursos de graduação da UFRB (Centros de Ensino), como à comunidade externa atividades de aproximação com a realidade do Recôncavo;
- Profissionalização dos petianos, através do desenvolvimento de atividades específicas (por meio de cursos, palestras, ciclos de debates e afins);
- Capacitação dos petianos e demais graduandos em atividades correlatas que auxiliam no desenvolvimento pessoal e acadêmico, através do uso de aparatos didáticos, científicos e tecnológicos.

Assim sendo, a depender do segmento, pode-se também atribuir aos grupos as seguintes características:

- A) PET Curso: aprimoramento de práticas pedagógicas aos cursos de graduação de origem dos petianos, bem como o fortalecimento da pesquisa e extensão através das linhas propostas pelos tutores e/ou petianos;
- B) PET Interdisciplinar: desenvolvimento de práxis voltada ao aprimoramento acadêmico, à relação interdisciplinar entre os cursos de graduação (se possível, de Centros de Ensino distintos) e diálogos com a comunidade para o desenvolvimento interpessoal e profissional dos petianos.

Ressalte-se que, em relação aos grupos interdisciplinares, inserem-se os que selecionam bolsistas em situação de vulnerabilidade social (inicialmente, grupos conhecidos pela temática "Conexões de Saberes"), sendo estes responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, em seu *corpora*, voltados à questão de gênero, ações afirmativas, conquistas de espaços sociais e outros de temáticas de natureza similar.

6.4.1.4 Acessibilidade a estudantes com deficiência ou outras necessidades educacionais especiais

As políticas públicas nos últimos anos têm possibilitado que pessoas com deficiência tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior. Esse novo panorama na educação superior no Brasil não é diferente em nossa Universidade. Segundo dados disponíveis no SIGAA em 2017.1, havia matriculados 22 estudantes com deficiência na UFRB e no início de 2018.2 esse número saltou para 43 estudantes com deficiência na graduação (NUPI, 2018). Nesse sentido, deverão ser asseguradas condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem e vias de comunicação, orientação e acompanhamento discente em situações específicas, inclusive as de caráter emergencial, em conformidade com a legislação vigente.

Em termos de políticas educacionais, a fim de tornar nossa Universidade mais inclusiva efetivamente, a UFRB criou, através da Portaria 462/2011, o Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, que tem como objetivo central assegurar condições de acessibilidade e atendimento adequado aos estudantes com necessidades especiais, comprometendo-se com a implementação de políticas e com a busca permanente de adequações da infraestrutura da Instituição e quebra de barreiras atitudinais.

A segunda grande ação da UFRB foi a criação, através da Portaria 161/2012, do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDIP). Trata-se de um conselho de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador da política de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos, discentes e representantes da administração superior.

Outra importante ação para reconhecimento de nossa política inclusiva é a Resolução 040/2013 aprovada pelo CONSUNI, que dispõe sobre as normas de atendimento aos estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Essa resolução trouxe ainda mais avanços nas políticas de inclusão dos estudantes com deficiência. A referida resolução explicitou em detalhes os direitos garantidos a esse público para dar-lhes apoio desde o acesso até a conclusão do seu curso.

A Resolução 01/2018 criou a política linguística da Universidade, e incluiu entre as ações a promoção de ações e ofertas do ensino da LIBRAS nos diferentes âmbitos da UFRB. O NUPI dá suporte aos estudantes com necessidades especiais, visando apoiá-los para que estes tenham as condições asseguradas a fim de desenvolver-se em suas potencialidades. Entre suas ações estão: acolhimento e orientação do estudante, disponibilização de estudantes monitores bolsistas para auxiliá-los na realização de atividades acadêmicas, disponibilização de equipamentos de tecnologias assistivas e mobiliário adequado, adaptação de materiais didáticos pedagógicos. No que tange ao corpo docente, o núcleo tem buscado os colegiados de cursos e gestores de ensino com o objetivo de dialogar e orientá-los nos aspectos pedagógicos, avaliativos e afetivos.

Sem dúvida a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais nas Instituições de Educação Superior implica, portanto, a modernização e a reestruturação de suas condições atuais, de forma que possam se adequar às exigências de uma sociedade aberta à diversidade, que rejeita preconceitos e barreiras.

I. Estudantes com deficiência

A Lei Brasileira de Inclusão define pessoa com deficiência como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Segundo a Portaria do Ministério da Educação nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, na Universidade deverá ser garantido:

a) Para estudantes com deficiência visual

Do momento em que houver a solicitação até a conclusão do curso: manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador; adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático.

b) Para estudantes surdos:

Do momento em que houver a solicitação até a conclusão do curso deverão ser proporcionados, sempre que necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa,

especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do discente; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); material de apoio aos docentes que esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Além disso, poderão ser usadas provas objetivas em que o intérprete de LIBRAS tenha condições de sinalizar todo o conteúdo, garantindo aos estudantes surdos acessibilidade aos conteúdos completamente.

A promulgação do Decreto nº 5.626, em 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 10.436, sancionada em 2002, instituiu o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação e expressão das comunidades surdas. O Art. 3º do Decreto nº 5.626 determinou que "A Libras fosse inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de docentes para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Esse artigo é complementado pelo parágrafo 1º: "Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de docentes e profissionais da educação para o exercício do magistério". O parágrafo único do Art. 9º estabeleceu o prazo de até dez anos para que todas as licenciaturas oferecessem a LIBRAS como componente curricular obrigatório para as licenciaturas. Por meio da Resolução 14/2009, a UFRB institui a LIBRAS como componente curricular obrigatório para todas as licenciaturas e optativas para os bacharelados com carga horária de 68 horas semestrais.

A UFRB é a única universidade na Bahia a oferecer o curso de Letras com habilitação em LIBRAS e temos quatro docentes surdos no quadro efetivo de servidores. Além de ter, desde que o curso foi iniciado, a tradição de conseguir o ingresso de estudantes surdos nesse curso. Para além desse curso, estudantes surdos têm adentrado a universidade buscando outras formações.

Segundo o que está estabelecido pelo Regulamento de Graduação, cabe ao docente acordar com os estudantes com necessidades especiais no início do semestre quais serão os critérios, o sistema e as adaptações avaliativas. Nesse sentido, a avaliação como ato diagnóstico e como processo contínuo deve ter por objetivo a inclusão, subsidiando ações que viabilizem tanto o domínio técnico como os domínios dos demais aspectos relevantes à formação dos discentes.

c) Para estudantes com deficiência física

Do momento em que houver a solicitação até a conclusão do curso: eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo; reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço; construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em casos de comprometimento grave, a Universidade oportunizará, de acordo com a legislação vigente, o profissional de apoio com formação específica na área de saúde.

A NBR 9050/2004 da ABNT, incluída no Art. 45 da Lei 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência e regulamentada pelo Decreto de Lei 9.296 de 01 de março de 2018, apresenta orientações para o projeto sem barreiras arquitetônicas, e devem ser adotadas pela UFRB nos projetos de edificações.

As ações político-administrativas e educacionais para acessibilidade ao meio edificado serão definidas em Planos de Ação da Acessibilidade da UFRB elaborados pela CONDIP e no Plano de Desenvolvimento Institucional, ancorados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Estas ações começam com a definição da política e estratégias de ingresso, e continuam ao longo dos anos de permanência dos discentes na UFRB.

II. Estudantes com necessidades educacionais especiais

Compreende-se estudantes com necessidades especiais aqueles que têm modificada, temporal ou permanentemente, por diferentes causas, a acessibilidade às rotinas educacionais, o que demanda adequações na estrutura predial (física), de comunicação verbal (oral, escrita, sinalizada), no currículo, nas estratégias didáticas metodológicas, nos materiais pedagógicos e em seu formato, na avaliação, no tempo para realização das atividades. Podem ser destacadas, como exemplo, pessoas com alguma especificidade na locomoção, fala, visão, audição, coordenação motora ampla e fina, interação social, comunicação recíproca etc. Enquadram-se nesse grupo estudantes com transtornos de aprendizagem, entre eles: dislexia, discalculia, transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), distúrbios de déficit de atenção (DDA), ou outras síndromes que podem desencadear em algum transtorno de aprendizagem, como é o caso da síndrome de *tourrette*, pessoas com mobilidade reduzida, obesidade mórbida.

O regulamento de graduação (resolução 04/2018) traz as orientações para apoio pedagógico e adaptações avaliativas aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou estudantes com outras necessidades educacionais especiais, conforme citado acima.

Registra-se que nem todas as pessoas com alguma necessidade especial apresentam alguma deficiência.

6.4.1.5 A formação para a docência: do básico ao superior

A política de formação para docência do ensino superior na UFRB foi implantada em 2011 para assegurar a formação continuada de modo a orientar suas práticas didático-pedagógicas no sentido da valorização e desenvolvimento pleno dos educandos e na busca da melhoria da qualidade do ensino em nível de graduação.

Assim, a UFRB está ciente da imperativa necessidade de implantação e manutenção de uma política de formação qualificada para os docentes do ensino superior, a fim de contribuir favoravelmente com a formação integral dos graduandos, do ponto de vista ético, estético, político, pedagógico e científico, e com vistas ao desenvolvimento da consciência crítica no tocante à aplicabilidade dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos ao longo do seu percurso formativo diante das questões sociais e laborativas.

Nesse intuito, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) diagnosticar e identificar demanda de formação continuada para docentes do ensino superior;
- b) elaborar programa de formação coletivamente, com base nas demandas apontadas pelos Centros;
- c) efetivar o programa de formação continuada por meio da execução da proposta elaborada/personalizada;
- d) avaliação do programa de formação e seus impactos, mediante critérios previamente estabelecidos;
- e) replanejamento das ações formativas, desde que a avaliação aponte-o como sendo uma necessidade.

Corroborando com o planejamento estratégico da UFRB, as ações visam ao cumprimento das seguintes metas:

- Incentivar e apoiar a formação de grupos de estudos pedagógicos nos Centros;
- Formar uma rede colaborativa entre os professores da UFRB para socialização de situações de ensino-aprendizagem que favoreçam a melhoria das práticas de ensino superior;
- Promover Ciclos de Formação Pedagógica com os docentes da UFRB, incentivando produção de científica sobre docência no Ensino Superior;
- Realizar eventos acadêmicos formativos, a exemplo de Encontros sobre Docência do Ensino Superior no primeiro semestre letivo de cada ano;
- Buscar possibilidades para o lançamento de editais internos de incentivo a projetos inovadores relacionados à docência no Ensino Superior;
- Desenvolver ações articuladas com os Centros e com a SEAD para organização dos cursos de formação para docentes;
- Incentivar a retomada da semana de planejamento e formação pedagógica antes do início do semestre letivo;
- Elaborar proposta de inclusão das formações pedagógicas na pontuação da progressão funcional docente;
- Articular ações conjuntas para incentivar nos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu da UFRB a valorização do ensino como temática de pesquisa e objeto de áreas de concentração de modo a garantir a formação de profissionais da educação;
- Promover curso de Gestão Acadêmica para coordenadores de Colegiados de Cursos;
- Acompanhar as ações dos bolsistas no âmbito da graduação.

Dessa forma, a UFRB terá a formação continuada como uma de suas metas principais, considerando a interdisciplinaridade e o diálogo constante entre os atores protagonistas no processo ensino-aprendizagem. Assim, priorizar-se-ão espaços de diálogos possíveis para uma consolidação da matriz curricular em seu caráter interdisciplinar e uma prática pedagógica integrada. Neste sentido, proporcionar-se-ão reuniões com o fórum de licenciaturas a fim de diagnosticar junto aos Centros demandas

de formação docente e, em decorrência dessas reuniões, oficinas, cursos e encontros *in loco* a fim de impactar positivamente o processo ensino-aprendizagem na UFRB.

Assim, como forma de promover a formação pedagógica continuada aos docentes, a UFRB contará com o protagonismo de professores com formação específica em cooperação com os Centros e com o Fórum docente. Serão de interesse nesses cursos temáticas relacionadas à formação pedagógica, como: avaliação, didática, processos de aprendizagem e utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem, entre outras temáticas que implementem as práticas pedagógicas da UFRB. Para tanto, haverá uma agenda contínua para diagnóstico de demandas e possibilidades de encaminhamentos de formação pedagógica complementar nos temas mencionados.

6.4.1.6 Formação de professores para educação básica

A UFRB apresenta-se como uma Universidade debruçada também sobre as licenciaturas, considerando que à universidade cabe também partilhar sua produção de conhecimento e seu potencial formativo com a sociedade. A UFRB tem atuado plenamente, inicialmente com licenciaturas apenas no Centro de Formação de Professores, e hoje em pleno processo de expansão já possui também licenciaturas em quase todos os seus Centros, impactando, assim, de forma relevante a formação de professores das regiões em que está inserida e, por consequência, a educação básica e a sociedade.

Nesse contexto, a prioridade é a formação continuada de seus docentes formadores de professores em todos os seus Centros, tendo como meta a intertransdisciplinaridade e ações integradas, sobretudo por considerar ser esta uma parte do corpo docente de alto potencial formativo-pedagógico a todo quadro de professores da instituição.

Essa perspectiva de abordagem traz em seu bojo a necessidade de integração e diálogo entre os docentes em espaços formativos. Construir-se-ão esses espaços por meio de projetos articulados entre os Centros e a Administração Central da UFRB, a fim de ensejarem-se encontros entre professores mediados por referências em temas pertinentes à formação docente.

Ainda em relação à formação docente, especificamente nas licenciaturas, convém destacar a atuação do Fórum de licenciaturas como espaço político e contínuo de discussão, reflexão e diagnóstico. Desse modo, de forma articulada, buscar-se-á, a partir do eixo reflexão-ação-reflexão, criar espaços formativos em que os docentes da Universidade construam saberes a partir de suas próprias formações, fortalecendo as licenciaturas e a formação de professores de forma a privilegiar o conhecimento de forma inter-transdisciplinar.

6.4.1.7 O estágio como ação formativa e educativa

A concepção formativa e educativa do estágio busca favorecer a aprendizagem pela *práxis*, articulando a educação oferecida nos cursos de graduação às diferentes possibilidades de formação disponibilizadas em campos de prática no mundo do trabalho onde o aluno exercerá suas atividades na busca de enfrentamento do desafio de "aprender a fazer". A coordenação das políticas de estágio visa à operacionalização eficiente e eficaz dessas atividades para os discentes dos cursos de graduação, observando a

legislação em vigor e buscando viabilizar experiências enriquecedoras para a formação do estudante.

As políticas de estágio da UFRB são regulamentadas pela Resolução CONAC 38/2011, que dispõe sobre Estágio Obrigatório e Não Obrigatório nos Cursos de Graduação da UFRB, pela Orientação Normativa nº 02 de 24 de junho de 2016 e pela Lei Federal de Estágio, nº 11.788/2008.

A UFRB admite as seguintes modalidades de estágio, conforme a Lei 11.788/2008:

Estágio Obrigatório – "É aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma";

Estágio Não Obrigatório – "É aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatória".

Qualquer modalidade de estágio na UFRB deve constar no projeto pedagógico do curso e ser formalizada a partir da celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, a Instituição Concedente e a Instituição de Ensino. Ademais, tanto o estágio obrigatório quanto o estágio não obrigatório deve ser realizado sob orientação de docente indicado pela Instituição de Ensino e acompanhado por um supervisor designado pela Instituição Concedente de estágio.

É requisito obrigatório que as instituições e/ou empresas concedentes possuam convênios de estágios firmados com a UFRB, em conformidade com o previsto no Estatuto e Regimento desta Universidade.

Neste sentido, a UFRB realiza prospecções de empresas, instituições públicas e privadas com o intuito de firmar parcerias, ampliando os campos de estágio para os discentes dos cursos de graduação e abrindo portas para o ingresso dos mesmos no mercado de trabalho.

É importante ressaltar que a UFRB vem estimulando processos de convênio com o objetivo de ampliar a participação dos discentes no Programa de Estágio do Governo do Estado da Bahia, *Partiu Estágio*, no qual as Universidades Federais foram incluídas.

Ademais, as políticas de estágio fomentam a abertura de vagas de estágios também no âmbito interno da UFRB, com destaque para o Edital do Programa Interno de Estágio Obrigatório, que é lançado a cada semestre letivo com o objetivo de ofertar vagas para os discentes dos cursos de graduação matriculados na atividade de Estágio Supervisionado.

A Lei de Estágio 11.788/2018 dispõe que as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior podem ser equiparadas ao estágio, contanto que essa possibilidade esteja prevista no projeto pedagógico do curso. Para este fim a UFRB estimula o cadastro de vagas de estágio em Projetos de Pesquisa.

A fiscalização das práticas de estágio obrigatório e não obrigatório asseguram o atendimento às normas vigentes, e se dá através da elaboração e/ou atualização de normas e instrumentos de avaliação dos estágios, visando à melhoria dos procedimentos e evitando, por conseguinte, o desvirtuamento dos estágios.

A divulgação da importância dos estágios para a formação profissional, social e cultural do discente fortalece a proposta de criação de uma Revista Eletrônica de Estágio com o objetivo disseminar experiências de estágio enriquecedoras, através da publicação

de textos confeccionados pela Comunidade Acadêmica, em especial os artigos feitos pelos estagiários.

Por fim, as políticas de estágio da UFRB possuem um caráter agregador, haja vista que esta Universidade é campo de estágio não só para os discentes dos seus cursos de graduação, mas também para os estudantes do ensino superior, médio, técnico ou profissionalizante de outras Instituições de Ensino conveniadas.

6.4.1.8 Educação a Distância

A educação a distância é concebida como uma modalidade educativa caracterizada pelo distanciamento geográfico e temporal entre estudantes, professores e tutores, com o suporte das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) na mediação pedagógica do processo de ensino-aprendizagem (MILL, 2018).

Com o incremento constante das tecnologias digitais, urge que novas possibilidades sejam incorporadas ao processo de ensino-aprendizagem, visando torná-lo mais dinâmico, flexível e compatível com a sociedade do conhecimento na era digital. Neste sentido, as tecnologias digitais devem ser parte integrante do cotidiano do processo educativo e, sobretudo, amplamente inseridas de forma híbrida nos currículos dos componentes curriculares da UFRB, independente da modalidade presencial ou a distância (BARROS, 2014; SILVA, MONTEIRO, MOREIRA, 2016).

As tecnologias implementadas no processo de mediação pedagógica na educação a distância digital devem privilegiar as metodologias ativas, bem como a aprendizagem em rede nos mais diversos espaços e cenários de aprendizagem. A autonomia e liberdade do educando devem contemplar estratégias didáticas ativas, tais como, aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, aprendizagem por meio de jogos, estudos de casos, aprendizagem em equipe e aprendizagem em comunidade de investigação, entre outras possibilidades emergentes (MATTAR, 2017).

O avanço da inteligência artificial (IA) apresenta oportunidades inovadoras para a educação a distância digital na UFRB, com contribuições significativas para o processo de ensino e aprendizagem, por meio de ferramentas, tais como, *learning machine* e a mineração de dados do *learning analytic*, dentre outras que porventura surjam.

Assim, a formação docente assume um papel destacado em um mundo global e em rede, tendo em vista a necessidade do desenvolvimento crescente de competências e fluência digital por parte dos estudantes da UFRB (SILVA, 2017; CARDOSO, SANTO, MOREIRA, 2018).

Adicionalmente, a obsolescência tecnológica deve ser enfrentada com investimentos contínuos, visando garantir a sustentabilidade da educação a distância digital da UFRB, diante dos emergentes recursos proporcionados pelas TDIC.

6.4.2 Pós-Graduação

O ensino de pós-graduação da UFRB visa proporcionar formação científica, tecnológica, cultural e profissional, ampla e aprofundada, em diferentes áreas do conhecimento em níveis *Lato sensu* (Especialização e Residência) e *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).

Desde a criação dos primeiros cursos em 2008, a Universidade tem como metas a consolidação dos programas de pós-graduação então criados, a expansão dos cursos

stricto sensu, a qualificação e expansão dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, o estímulo aos convênios de cooperação e intercâmbio com outras instituições de ensino superior, e, ainda, o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e empresas, que possam contribuir para o avanço da pós-graduação. As estratégias implementadas têm permitido resultados positivos, principalmente na expansão do número de cursos em funcionamento. Atualmente (2018) são ofertados 17 Programas *Stricto sensu* (17 Cursos de Mestrado e 02 Cursos de Doutorado) e 13 Cursos *Lato sensu*.

No entanto, a UFRB deve manter os esforços para vencer os desafios de melhoria dos programas e implementação da pós-graduação *Stricto sensu* em todos os Centros de Ensino da UFRB. Visando ao oferecimento de um ensino de pós-graduação com qualidade e compromisso social e dedicação conjunta, deverá ter como objetivos:

- a) Inserir os discentes de pós-graduação e de graduação (iniciação científica e tecnológica) em projetos de pesquisa, no âmbito nacional e internacional, enriquecendo e qualificando o processo acadêmico com a integração do ensino e da pesquisa, incluindo o estímulo à curricularização da extensão;
- b) Incentivar a participação de discentes da Educação Básica em programas de iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e extensão vinculados aos Programas de Pós-Graduação;
- c) Promover aumento da qualidade e da quantidade de produção científica das áreas de pesquisa nos diferentes Centros da Universidade;
- d) Estimular o desenvolvimento de pesquisa aplicada, objetivando a criação de bens e serviços à sociedade e em sintonia com o marco legal da inovação;
- e) Promover a autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação, como estratégias de crescimento e evolução;
- f) Estimular a cooperação acadêmica entre Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa e de Extensão, objetivando a inserção internacional, nacional e regional, assim como, o estabelecimento de redes de pesquisa com intercâmbio no sistema de pós-graduação e a busca de um padrão de excelência;
- g) Promover institucionalização de mecanismos para a mobilidade acadêmica internacional, nacional e regional;
- h) Melhorar e modernizar da infraestrutura dos ambientes de ensino e pesquisa, com a garantia do compartilhamento de equipamentos, na lógica de multiusuário;
- i) Criar infraestrutura nos ambientes de ensino e pesquisa para inclusão com acessibilidade;
- j) Estimular o intercâmbio docente nacional e internacional, inclusive com a contratação de professores visitantes, de forma a fortalecer os Programas *Stricto sensu*;
- k) Promover ações de estímulo à comunidade docente da UFRB, de forma a ampliar a participação docente nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- l) Consolidar a visibilidade e qualidade acadêmica da formação intelectual, da produção científica, da inovação, da difusão do conhecimento e da diversidade cultural;
- m) Estabelecer missões internacionais para acordos permanentes e efetivos de cooperação nos eixos de ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- n) Implantar Curso de Línguas estrangeiras transversal para atendimento dos Programas de Pós-Graduação e fortalecimento da internacionalização;

o) Promover e incrementar a política de Bolsas de estudo institucional para os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, modalidade Acadêmico, assim como a Iniciação Científica e Tecnológica.

Além disso, deve-se estar atento às novas modalidades de cursos, de forma a:

- a) Incentivar Cursos *Stricto sensu* Profissionais em nível de doutorado, instituídos em dezembro de 2017 pela CAPES, com objetivo de capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, de transferir conhecimento para a sociedade, de promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, além de contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;
- b) Promover e possibilitar o desenvolvimento da cultura de Educação a Distância na Universidade, nos cursos *Stricto sensu* e ampliar a oferta dessa modalidade nos cursos *Lato sensu*.

6.5 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária da UFRB tem como referência de base a Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada e avaliada historicamente pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX) que contribuiu para a sua institucionalização, indicando:

1) a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticos que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras; 2) a garantia de recursos financeiros destinados à execução de Políticas Públicas correlatas (...); 3) o reconhecimento, pelo Poder Público, de que a Extensão Universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de Universidade Cidadã; 4) a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no País (Plano Nacional de Extensão Universitária, 1998, *apud* NOGUEIRA, 2005, p. 92).

As definições pactuadas no FORPROEX têm como base a Constituição de 1988 que convencionou a "indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (Art. 207) e estabeleceu que "as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público" (Artigo 213, § 2°); e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que afirma e dá mais consistência à institucionalidade, ao definir a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Art. 43) e instituir a obrigatoriedade do Poder Público em financiar as ações de extensão nas universidades públicas, inclusive mediante bolsas de estudo (Arts. 44, 52, 53 e 77).

A definição de extensão universitária se dá a partir de um processo histórico, coadunando as mudanças e os avanços da universidade pública brasileira, especificamente com a dinâmica política, social e educacional do país. Dessa forma, a partir dos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais, realizados em 2009 e 2010, respectivamente, o FORPROEX apresenta às Universidades Públicas e à sociedade em geral, o conceito atualizado de Extensão Universitária

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 42).

O avanço do conceito de extensão está em reconhecer a Universidade como parte integrada da sociedade, e destacar dois aspectos da formação extensionista: o pedagógico acadêmico e o político cidadão, com vistas à intervenção para a transformação sociocultural nas diversas realidades. Para o alcance desses objetivos conceituais, a Política Nacional apresenta diretrizes que orientam a formulação e a implementação das ações de Extensão Universitária, baseadas em: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e políticas afirmativas; impacto na formação do estudante; e impacto na transformação social.

Para fortalecer a Extensão Universitária, a primeira orientação é o enfrentamento dos desafios, os quais se destacam: necessidade de normatizações acadêmicas e administrativas para as ações da extensão na condução das universidades; e sistematização de dados e avaliação dos impactos causados na formação estudantil e nas intervenções sociais, identificando os alcances do Ensino Superior.

Outras áreas de atuação são importantes para este fortalecimento, quanto instituir relação de compromisso social com as Políticas Públicas; estabelecer relação político-pedagógica com as Organizações e Movimentos Sociais e suas demandas; definir parâmetros de relação com o setor produtivo; atuar a partir da relação com os Territórios e suas especificidades culturais, econômicas, políticas, sociais e ambientais; e expandir a extensão universitária em nível nacional e internacional.

Com esse escopo e compromisso, a Extensão Universitária, em sua articulação com as políticas públicas, deve, conforme pactuado no âmbito do FORPROEX, estar pautada por três eixos integradores: áreas temáticas, território e grupos populacionais; e ter como prioridade oito áreas de atuação: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

A UFRB vem se fortalecendo e se expandindo pelos Territórios de Identidade da Bahia, através da Extensão Universitária com forte intervenção junto às populações, comunidades e localidades, cumprindo a sua missão de formar cidadãos criativos, empreendedores e inovadores, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e sustentável, promovendo a inclusão e valorizando as culturas locais.

A estrutura da UFRB foi constituída em sete Centros de Ensino localizados em sete *Campi* de três Territórios de Identidade: no Território do Recôncavo, em Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Cachoeira, São Félix e Santo Amaro; no Território do Vale do Jiquiriçá, em Amargosa; e no Território do Portal do Sertão, em Feira de Santana. A Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, a partir da Lei Estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, considera a diversidade cultural, ambiental, política, econômica e social e possibilita a participação social nos processos de planejamento e gestão das políticas públicas no exercício da democracia.

A participação da UFRB na política territorial estabelece a dinâmica de um sujeito que contribui e tem contribuição, com destaque nas áreas da Cultura, das Artes e da Memória; da Agricultura Familiar e Populações Tradicionais; da Saúde; da Educação; da Comunicação; do Meio Ambiente; da Produção e das Tecnologias Sociais; Direitos Humanos e Justiça; e da Economia Solidária e Criativa.

Essa experiência levou um número significativo de docentes, técnicos administrativos e discentes da UFRB ao encontro da diversidade sociocultural e de saberes diversos nesses Territórios. Uma experiência que mudou a face do Território, onde a maior riqueza são as manifestações e as práticas culturais, num vasto patrimônio

material e imaterial dos povos e lugares, proporcionou avanços na UFRB, a partir da amplitude de conhecimentos das realidades territoriais; e do desenvolvimento de metodologias participativas e de políticas afirmativas que têm elevado a auto-estima populacional e empoderamento de sujeitos sociais.

A importância da Extensão Universitária para o Projeto da UFRB é estruturante, e, apesar dos investimentos tímidos nos anos de crise e de contingenciamento econômico nacional, as ações se ampliam na comunidade acadêmica na relação com a sociedade. A UFRB busca fomentar financiamentos através da captação de recursos, com participação em editais de fomento à extensão; emendas parlamentares; e ampliação de parcerias com entes Públicos, outras Instituições de Ensino Superior (IES), Organizações e Movimentos Sociais, Setor Produtivo, entre outros.

A Extensão na UFRB avançou na sua institucionalização com normatizações e regulamentações que orientam a elaboração das ações, o registro nas unidades acadêmicas e na Pró-Reitoria, o monitoramento das atividades, o registro e a impressão de certificados. As ações de formação extensionistas têm destaque, ao orientar a elaboração de programas e projetos, a adoção de metodologias participativas, a definição de extensão e adequação das propostas aos indicadores definidos.

No processo de institucionalização da Extensão Universitária, importante destacar o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001 que avança ao estabelecer como responsabilidade das Universidades Públicas, nas suas funções de ensino, pesquisa e extensão, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica pública; e o Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que assegura, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos em Programas e/ou Projetos de Extensão Universitária, com orientação da sua ação, prioritariamente, para áreas de pertinência social.

Destacam-se dois amplos objetivos gerais na Extensão Universitária da UFRB:

- a) Desenvolver formação acadêmica, ética e cidadã, de forma indissociada do ensino, da pesquisa e das políticas afirmativas, para toda a comunidade acadêmica, com prioridade na formação discente, visando a humanização, o exercício da cidadania, a profissionalização, a convivência com a diversidade e o respeito à pluralidade cultural; e
- b) Reafirmar o compromisso da Universidade com o desenvolvimento social das comunidades e dos Territórios de Identidade, nos quais a UFRB está inserida, através de ações e atividades que dialoguem com as diversas realidades.

A UFRB tem como diretrizes para a extensão universitária:

- Promover programas interinstitucionais que integrem ensino, pesquisa, extensão e políticas afirmativas;
- Promover a inovação pedagógica e o desenvolvimento curricular;
- Consolidar e expandir a Extensão Universitária, integrando-a ao ensino, à pesquisa e às políticas afirmativas, de forma indissociável;
- Consolidar o processo de planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão baseado em sistemas institucionais integrados;
- Focalizar a cultura como dimensão estruturante nos processos formativos e de permanência;

- Assegurar que as ações de extensão incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental;
- Fortalecer a relação interinstitucional e o vínculo com as comunidades dos Territórios dos campi da UFRB;
- Promover articulação da Universidade com a educação básica.

A trajetória da extensão universitária da UFRB cumpriu e cumpre um papel essencial na consolidação da universidade, reconhecendo-a como uma instituição educacional superior, produtora de conhecimento, cultura, artes, ciência e tecnologia através da relação democrática com aqueles que lutaram pela sua existência.

Nesse sentido, pensar o futuro da Universidade Federal do Recôncavo significa garantir a ampliação e a qualificação das ações extensionistas, peça orçamentária que dê sustentabilidade à política de extensão; a implantação de sistemas que possam sistematizar e avaliar os processos de registro e acompanhamento dos programas, projetos e ações; e a articulação das principais diretrizes para fortalecimento da política de extensão.

Em vistas ao alcance dos objetivos e ao desenvolvimento das diretrizes da extensão na UFRB, algumas ações estratégicas foram definidas:

I. Sistematização e Avaliação das ações de extensão na UFRB

Por ser um dos pilares dos fazeres da Universidade, a Extensão socializa, integra, cria o novo, ensina e aprende, questiona, problematiza gerando uma diversidade de atividades (programas, projetos, eventos, serviços, intervenções) que geram ambientes de aprendizagem, a partir da confrontação da teoria com as práticas culturais e as realidades. Essa confrontação oportuniza o levantamento de hipóteses e a descoberta de outros percursos formativos, técnicos, outros saberes e práticas.

Dos desafios apontados pelo FORPROEX para o fortalecimento da Extensão Universitária, destaca-se a necessidade de enfrentamento da regulamentação:

9. atualizar os sistemas de informação e de avaliação da Extensão Universitária vigentes, superando a prática de registro de dados isolados e construindo indicadores que incorporem as dimensões Política de Gestão, Infraestrutura, Relação Universidade-Setores Sociais, Plano Acadêmico e Produção Acadêmica; 10. incorporar, ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da Extensão Universitária; 11. priorizar o desenvolvimento da Extensão Universitária enquanto produção de conhecimentos sistematizados, voltados para a emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo (FORPROEX, 2012, p. 40).

Para alcançar as condições de desenvolver um programa de avaliação das ações de extensão, que revele o alcance da formação pedagógica e ação social, são realizadas discussões de forma permanente nos Encontros Nacionais do FORPROEX, concluindose que, entre os diversos aspectos da rotina acadêmica relacionados com a Extensão Universitária, devem ser construídos e normatizados, com prioridade:

• Processo de aprovação das ações de extensão e de cultura;

- Processo de monitoramento e avaliação da extensão, inclusive com definição de indicadores;
- Formas de financiamento da Extensão Universitária;
- Programas de Bolsa de Extensão para estudantes;
- Formas de participação do estudante nas ações de extensão e de cultura;
- Flexibilização curricular;
- Integralização curricular de créditos em atividades extensionistas;
- Valorização da participação do docente nas ações extensionistas;
- Formas de participação de servidores técnico-administrativos nas ações extensionistas;
- Formas de participação da comunidade externa em processos decisórios relacionados com atividades extensionistas específicas.

A UFRB tem construído instrumentos e ambientes virtuais próprios que uniformizam procedimentos internos, gerando condições de registro e sistematização dos dados, conforme Resolução CONAC nº 038/2017.

A implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) na UFRB vem modificar a organização do sistema acadêmico, administrativo e de gestão da universidade. O Módulo de Extensão do SIGAA tem como proposta principal a unificação e a automatização do processo de registro, acompanhamento e certificação das atividades de extensão no âmbito da UFRB, dando as condições e a capacidade para processar dados e relacionar com outras atividades acadêmicas.

O FORPROEXT, através de um Grupo de Trabalho, instituiu Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU, EDUFCG, 2017), para que fossem adotados por todas as instituições de Educação Superior do Nordeste e do Brasil. O objetivo é produzir um panorama geral do desempenho das ações de extensão desenvolvidas por cada uma das IES a partir dos seguintes principais indicadores, adotados pela UFRB:

Quanto à Política de Gestão: estrutura organizacional de suporte à Extensão Universitária; valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira; garantia da qualidade na extensão; e ações de extensão premiadas com excelência ao nível institucional.

Quanto à Infraestrutura: estrutura de pessoal para gestão da extensão; e logística de apoio à extensão.

Quanto ao Plano Acadêmico: apoio institucional ao aluno extensionista; e participação geral da extensão no apoio ao estudante.

Quanto à Relação Universidade x Sociedade em Geral: público alcançado por programas e projetos; público alcançado por cursos e eventos; ações de extensão dirigidas às escolas públicas; e inclusão de população vulnerável nas ações extensionistas.

Quanto à Produção Acadêmica: ações de extensão desenvolvidas por modalidade; publicação de artigos em periódicos com base em resultados da extensão; e comunicações em eventos com base em resultados da extensão.

II. Curricularização da extensão universitária

O Plano Nacional de Educação tem como Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Dentre várias estratégias, uma delas é a curricularização da extensão, cuja orientação é assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Para cumprir a base legal e garantir a formação de qualidade e socialmente referenciada, a UFRB tem trabalhado para definir e regulamentar a curricularização da extensão, através da comissão formada por representantes de diversas unidades da Administração Central, dos Centros de Ensino e da Câmara de Extensão. Essa regulamentação foi amplamente debatida na tentativa de construir a curricularização de forma participativa, reformulando a sua concepção de extensão, de currículo e de universidade.

Uma das linhas que integram a curricularização é o Programa Encontro de Saberes, promovido pela UFRB em parceria com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI) da Universidade de Brasília e o Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação Brasileira (DIVERSIFICA) da UFRB, com o objetivo de promover um espaço pedagógico no ensino capaz de relacionar o saber acadêmico e o mundo de saberes tradicionais. Este Programa possibilitará componentes curriculares optativos nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, em cooperação com mestres e mestras populares, representantes da diversidade de saberes e práticas tradicionais em todas as áreas do conhecimento, na condição de sujeitos das artes, da cultura e do pensamento humano.

III. Política Cultural e Territórios

A cultura é uma área estruturante do Projeto da UFRB, considerando a sua localização em territórios históricos de forte expressão cultural, em âmbito material e imaterial. A propositura é que a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) passe a denominarse de Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), por considerar a necessidade da institucionalização da Cultura como política transversal da formação acadêmica na UFRB, considerando que na estrutura da PROEXT existem duas coordenadorias: a de Extensão Universitária e a de Cultura e Universidade.

A Coordenadoria de Cultura e Universidade orienta e fomenta ações e equipamentos culturais e educacionais; promove a gestão do Memorial do Ensino Superior Agrícola da UFRB (MEASB), que salvaguarda um acervo secular da história

das ciências agronômicas no Brasil; e coordena o Programa Canto Coral da UFRB com funções formativas e artísticas. Além desses equipamentos institucionais, a UFRB estimula e orienta ações, projetos e programas culturais diversos, produzidos nos Centros de Ensino, acompanhando a gestão e os resultados; e apóia políticas culturais que tenham no seu eixo a diversidade cultural e de linguagens, o zelo pelos aspectos da memória e do patrimônio alusivos à história da UFRB e dos Territórios.

Os objetivos traçados para o campo da cultura serão desenvolvidos a partir de cinco eixos: institucionalização de uma política de cultura, formação, atuação da universidade como equipamento cultural, gestão de patrimônio e memória, e contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas de cultura nos territórios.

Em relação à institucionalização da política de cultura, está em andamento a sistematização de um Plano de Cultura da UFRB, de forma participativa, envolvendo docentes, discentes, servidores técnicos, gestores e representantes da comunidade vinculados ao campo da cultura. A implantação de uma Política de Cultura envolverá também a criação de um Fórum Permanente de Arte e Cultura, grupo formado por representantes dos docentes, discentes, servidores técnicos e comunidade externa que será responsável por criar espaços públicos de monitoramento, debate, pactuação e deliberação sobre o Plano e, consequentemente, sobre a atuação da UFRB no campo da cultura.

A política de extensão se propõe também a contribuir com o posicionamento e reconhecimento da UFRB como um equipamento cultural estratégico, tanto para a comunidade acadêmica, quanto para os moradores das cidades onde estão localizados seus *campi*.

Quanto ao financiamento no campo da cultura, com o contingenciamento de recursos, a estratégia é a captação de recursos e conquista de parceiros, como organizações privadas e públicas federais, estaduais e municipais ligadas à promoção da cultura, UNESCO, Secretarias Municipais, Fundos Públicos, entre outros, que podem ser conduzidas por diferentes sujeitos da universidade.

IV. Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) é um programa que destina bolsa de extensão, como auxílio financeiro, ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um (a) professor (a) da carreira do magistério da UFRB, no efetivo exercício de suas funções, conforme resolução nº 006/2016. A importância da ampliação deste programa reside na sua capacidade de proporcionar e incentivar a participação dos alunos no processo de interação entre a Universidade e a sociedade através de práticas acadêmicas que têm o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e extensão.

V. Relação Universidade e Territórios

A UFRB desenvolve ações de extensão com o objetivo de aproximar a universidade dos Territórios de Identidade, a partir da relação com seus organismos de representação, organização e participação. A UFRB tem atuado nos Colegiados

Territoriais de Desenvolvimento Sustentável do Portal do Sertão, do Vale do Jiquiriçá e do Recôncavo, visando o intercâmbio das atividades acadêmicas entre a UFRB e a sociedade e seus mais diversos espaços formativos, como os sindicatos, as associações, as comunidades, os movimentos sociais, poderes públicos, entre outras organizações.

É preciso ampliar e fortalecer os programas e projetos que possam contribuir para as atividades formativas, o debate do papel da Universidade e da relação com as políticas afirmativas, a permanência dos estudantes e a pós-permanência, com políticas para egressos, dentre outros, que possam contribuir para a promoção dos direitos humanos e da justiça.

VI. Programa Universidade Aberta à Maturidade

Iniciado em 2016, o Projeto Universidade Aberta à Maturidade (PROMAT) na UFRB tem o objetivo de possibilitar vivências ao público da maturidade, no universo acadêmico. A proposta é integrar adultos e idosos como discentes de extensão, nas salas de aulas regulares, no desenvolvimento de ações de ensino e de extensão universitária na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. O PROMAT adota a metodologia da inserção de pessoas com idade superior a 45 anos em cursos de graduação, dividindo espaço com os discentes regulares da Universidade, na defesa da educação permanente enquanto direito humano da pessoa adulta.

VII. Promoção do empreendedorismo solidário e coletivo

Importante destacar estruturas acadêmicas de fomento ao empreendedorismo solidário e coletivo na estrutura da UFRB, como: a Incubadora de Empreendimentos Solidários (INCUBA) que tem como objetivo de fortalecer o processo de geração de trabalho e renda, a partir da pesquisa, do ensino e da extensão universitária, na construção de redes territoriais, com sustentabilidade ambiental e humana; as Empresas Juniores e outras Associações, que são associações civis sem fins lucrativos, formadas e geridas por estudantes de cursos de graduação, que tem como objetivo de fomentar o aprendizado pedagógico e político-social, através de práticas profissionais e acadêmicas, da sua área de atuação, como formação profissional, acadêmica e política; e as Ligas Acadêmicas que são formadas por estudantes, professores e profissionais que apresentam interesses em comum, especialmente na área da saúde, que buscam complementar a formação acadêmica através de atividades de extensão, pesquisa e ensino na relação entre saúde e educação.

6.6 POLÍTICA DE PESQUISA

O planejamento da UFRB direcionou-se para estimular a estruturação de uma infraestrutura de pesquisa e formação na pós-graduação, com vistas a atender as suas necessidades de se consolidar enquanto instituição que compõe o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e que, ao mesmo tempo, estimula o fortalecimento do próprio sistema, ao contribuir com o desenvolvimento social, econômico, tecnológico, político, artístico e cultural do Brasil.

Por meio da atuação dos pesquisadores da UFRB e da execução dos objetivos estratégicos da gestão acadêmica, a política de pesquisa encontra-se lastreada na articulação entre os Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, com as várias áreas do conhecimento e o fortalecimento das áreas específicas, importantes para a consolidação dos sistemas nacional e regional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), potencializando a missão institucional e a inserção da Universidade no contexto territorial, nacional e internacional. Assim, procura-se estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação e às atividades de extensão e inovação da Universidade e às relações internacionais estabelecidas. Neste contexto, destina-se a qualificar a produção científica e tecnológica da Universidade por meio do incentivo aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa, e da participação nos editais das agências de fomento, que objetivam a captação de recursos, além de consolidar, acompanhar e avaliar a produção científica, tecnológica, artística e cultural dos seus pesquisadores, à luz dos critérios da política nacional de pesquisa e de pós-graduação. Adicionalmente, a UFRB direciona-se para se aproximar dos agentes do sistema local de inovação, de modo a criar mecanismos para desenvolver pesquisas que estimulem a formação de profissionais capacitados para empreender, através da realização de pesquisas inovadoras e do apoio à regulamentação de normas para promover o compartilhamento dos laboratórios de pesquisa.

Destaca-se no contexto da infraestrutura de pesquisa da UFRB, a adoção de mecanismos para ampliar, estabilizar e consolidar a infraestrutura que compõe o sistema de pesquisa da UFRB, de modo que possa contribuir para a realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação de maneira consistente, estruturada e duradoura.

A UFRB compromete-se com a produção do conhecimento, tendo em vista a participação na melhoria da qualidade de vida da sociedade que a financia e o respeito à diversidade cultural. Para tal, entende-se que o fortalecimento da pesquisa, ao lado da inovação tecnológica, agrega valor aos processos, produtos e serviços produzidos na UFRB, fomentando intensamente o processo de inclusão social e atentando-se para a criação de produtos, processos e serviços com vistas a resolver os problemas especialmente das comunidades regionais. Ademais, a UFRB tem buscado alinhar suas atividades de pesquisa às dimensões mais estratégicas, indicadas para CT&I nos próximos anos, pela "ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2016-2022: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social", publicada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Portanto, caminhando para contribuir no fortalecimento, expansão, consolidação e integração do SNCTI.

Alinha-se a essas estratégias o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRB, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), cujos objetivos compartilhados são: despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação, contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação; estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural; e estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Essas ações são essenciais para a formação acadêmica dos discentes da UFRB. Destaca-se ainda o financiamento próprio de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, que somado às bolsas do CNPq e da FAPESB, formam o lastro

de financiamento deste Programa. Ao apoiar os programas de iniciação científica e tecnológica, como uma prática acadêmica de inserção de alunos de graduação na pesquisa científica e tecnológica, a Universidade tem se empenhado na manutenção da formação de futuros pesquisadores, com pensamento indissociável entre ensino e pesquisa, estimulando ainda o desenvolvimento de competências para identificar e resolver problemas regionais, especialmente, através de inovações tecnológicas de produtos e serviços e com respeito à diversidade cultural. Da mesma forma, é de interesse da Universidade manter a realização e o apoio aos eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, dentro e fora da UFRB, como forma de estimular e consolidar a atmosfera científica na comunidade acadêmica e não acadêmica.

A Pesquisa na UFRB deverá ser o elo promotor da articulação de pesquisadores em redes de pesquisa. A formação de redes de pesquisadores pode contribuir para o país enfrentar os desafios que infringem o SNCTI, dentre os quais podem ser destacados: a qualidade e o impacto social, econômico e educacional dos estudos, o melhor uso da infraestrutura científico-acadêmica, a internacionalização da ciência brasileira e a inovação. Nesse contexto, compreende a política de pesquisa da UFRB, desenvolver mecanismos para apoiar os pesquisadores da instituição na formação e na participação de redes de pesquisa intra e inter institucionais, em colaboração para o desenvolvimento da ciência atual. Destaca-se que a atuação de pesquisadores nessas redes, especialmente pesquisas em rede de colaboração envolvendo pesquisadores internacionais, pode se caracterizar como uma ação que contribui ainda para a internacionalização da ciência produzida na UFRB.

As ações de internacionalização da pesquisa científica e tecnológica brasileira têm sido estimuladas mais fortemente nos últimos anos pelas agências federais de fomento à pesquisa e inovação, dentre elas a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O objetivo de instrumentos como o plano de internacionalização é definir temas estratégicos a serem apoiados pelas organizações de fomento e mostrar como as ações de internacionalização poderão contribuir para a organização ganhar maior protagonismo internacional nos próximos anos. É fundamental, portanto, que a UFRB, em associação com sua política de internacionalização, estabeleça estratégias de desenvolvimento de pesquisas em assuntos de maior interesse da comunidade acadêmica e da sociedade. Ademais, estimular diferentes formas de cooperação internacional, como a mobilidade acadêmica de docentes e discentes, associações internacionais para novos programas acadêmicos, a realização de projetos de desenvolvimento internacional e projetos de colaboração científica e tecnológica, tanto na graduação, como nos programas de pós-graduação, são também ações imprescindíveis para o fortalecimento da UFRB enquanto instituição do SNCTI. O Plano Institucional de Inserção Internacional da UFRB deverá: expandir as ações de experiências internacionais de indivíduos e grupos de ensino, de pesquisa, de inovação, de extensão e inclusão social em curso na UFRB; potencializar as estratégias de internacionalização para fortalecer e consolidar os eixos fundamentais de ensino, pesquisa e extensão com inclusão social; consolidar a visibilidade e a qualidade acadêmica da formação intelectual, da produção científica, da inovação, da difusão do conhecimento e da diversidade cultural; estabelecer missões internacionais para acordos permanentes e efetivos de cooperação nos eixos que constituem o Plano Institucional de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão; e implantar um projeto permanente de identidade visual de comunicação gráfica, impressa e digital da UFRB em diferentes idiomas.

O marco legal de inovação (lei 13.243/2016) e a Lei de Inovação (lei 10.973/2004) são os principais instrumentos que constituem um arcabouço jurídico-institucional voltado ao fortalecimento das áreas de pesquisa e da produção de

conhecimento no Brasil, em especial da promoção de ambientes cooperativos para a produção científica, tecnológica e da inovação no país. Conforme se estabelece nessas legislações, as parcerias entre universidades e o segmento empresarial são fundamentais para promover a capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do Brasil. Revela-se, assim, estratégico para a UFRB atuar no estímulo à aproximação com empresas e apoio à realização de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em colaboração com as mesmas. Ademais, planejar, apoiar e realizar ações de formação da cultura de proteção por direitos de propriedade intelectual dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito da UFRB e instituições parceiras, são ações estratégicas para a consolidação da excelência das pesquisas desenvolvidas por seus colaboradores e projeção da instituição no contexto nacional e internacional. Adicionalmente, atrelado à realização de pesquisas de qualidade, devem ser associadas estratégias de transferência de tecnologia dos resultados dessas pesquisas, de modo a impactar diretamente no desenvolvimento social, econômico, tecnológico, artístico e cultural dos territórios, da região e do país e, ainda, auxiliar economicamente na manutenção e proposição de novas pesquisas científicas e tecnológicas.

Dada a multicampia da UFRB é destacável a adoção de mecanismos para o cadastro e monitoramento das pesquisas realizadas pelos seus colaboradores e/ou grupos de pesquisa, a fim de evitar a duplicidade de estudos e estimular a colaboração interna. Ainda nessa perspectiva, o mapeamento dos principais problemas de interesse das comunidades locais, a adoção de estratégias para definir pesquisas científicas e tecnológicas a fim de desenvolver soluções para esses problemas e a adequada transferência de tecnologias irão contribuir para a consolidação da UFRB enquanto agente transformador da realidade que o cerca. Essas posturas podem potencializar a realização de pesquisas na instituição e contribuir para sua materialização e a manutenção da qualidade das pesquisas realizadas.

7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

7.1 QUADRO ATUAL DE CURSOS DA GRADUAÇÃO

Quadro 1: Cursos de Graduação da UFRB

CURSO	Nível	Vagas Anuais Aut.	Turno	Situação Atual dos Cursos
Agronomia	Bacharelado	100	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº133 de 1º de Março de 2018.
Gestão de Cooperativas	Tecnólogo	70	Noturno	Reconhecimento: Portaria nº 134 de 27 de Julho de 2012.
Agroecologia	Tecnólogo	60	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°1.197 de 24 de novembro de 2017.
Eng. Florestal	Bacharelado	70	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°1.098 de 24 de dezembro de 2015.
Eng. de Pesca	Bacharelado	60	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°317 de 15 de Julho de 2016.
Medicina Veterinária	Bacharelado	80	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°133 de 1° de março de 2018.
Biologia	Licenciatura	80	Noturno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°917 de 14 de Agosto de 2017.
Biologia	Bacharelado	60	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°1.098 de 24 de dezembro de 2015.
Zootecnia	Bacharelado	70	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°133 de 1° de março de 2018.
Eng. Sanitária e Ambiental	Bacharelado	80	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°541 de 23 de setembro de 2016.
Ciências Exatas e Tecnológicas	Bacharelado	300	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 365 de 02 de Julho de 2014.
Eng. Mecânica	Bacharelado	50	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 71 de 29 de Janeiro de 2015.
Eng. Civil	Bacharelado	50	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 933 de 1º de Dezembro de 2015.
Matemática	Bacharelado	40	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 301 de 8 de Julho de 2016.
Matemática EaD	Licenciatura	300	Integral	Reconhecimento: Portaria nº 729 de 14 de Julho de 2017.
Eng. De Computação	Bacharelado	90	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 71 de 29 de Janeiro de 2015.
Eng. Elétrica	Bacharelado	50	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 34 de 17 de Janeiro de 2018.
Física	Bacharelado	50	Integral	Autorização: Resolução Conac nº 046/2017.
Filosofia	Licenciatura	60	Noturno	Renovação de Reconhecimento: Portaria n°1.098 de 24 de Dezembro de 2015.

Pedagogia	Licenciatura	100	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº797 de 14 de Dezembro de 2016.
Química	Licenciatura	50	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº1.098 de 24 de Dezembro de 2015.
Educ. Física	Licenciatura	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº1.098 de 24 de Dezembro de 2015.
Física	Licenciatura	50	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº316 de 15 de Julho de 2016.
Matemática	Licenciatura	50	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº57 de 9 de Março de 2016.
Letras com Libras/Língua Estrangeira	Licenciatura	150	Noturno	Reconhecimento: Portaria nº 114 de 17 de Fevereiro de 2017.
Educação do Campo – C. Agrárias	Licenciatura	120	Diurno	Autorização: Resolução Conac nº 009/2013.
Agroecologia	Tecnólogo	100	Integral	Autorização: Portaria nº 646 de 30 de Outubro de 2014.
Saúde	Bacharelado Interdisciplinar	200	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 515 de 15 de Outubro de 2013.
Psicologia	Bacharelado	60	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 752 de 17 de Julho de 2017.
Enfermagem	Bacharelado	30	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº409 de 11 de Outubro de 2011.
Nutrição	Bacharelado	30	Diurno	Renovação Reconhecimento: Portaria nº 133 de 01 de Março de 2018.
Medicina	Bacharelado	60	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 1340 de 15 de Dezembro de 2017.
Artes Visuais	Bacharelado	50	Noturno	Reconhecimento: Portaria nº 300 de 08 de Julho de 2016.
Artes Visuais	Licenciatura	25	Integral	Autorização: Portaria n° 227 de 02 de Abril de 2018.
Ciências Sociais	Licenciatura	50	Noturno	Autorização: Portaria nº 646 de 30 de Outubro de 2014.
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	50	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 47 de 23 de Janeiro de 2015.
Ciências Sociais	Bacharelado	50	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1098 de 24 de Dezembro de 2015.
Serviço Social	Bacharelado	100	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 220 de 01 de Novembro de 2012.
História	Licenciatura	100	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1098 de 24 de Dezembro de 2015.
Museologia	Bacharelado	50	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 134 de 27 de Julho de 2012.
Gestão Pública	Tecnólogo	50	Noturno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 272 de 04 de Abril de 2017.
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	50	Diurno	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 272 de 03 de Abril de 2017.

Publicidade e Propaganda	Bacharelado	30	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 34 de 17 de Janeiro de 2018.
PARFOR / Pedagogia	Licenciatura	300	Integral	Reconhecimento: Portaria nº 136 de 09 de Maio de 2016.
Música - Música Popular Brasileira EaD	Licenciatura	200		
Artes EaD	Licenciatura	200		
Educação do Campo - Ciências da Natureza/ Matemática	Licenciatura	120	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 1340 de 15 de Dezembro de 2017.
Energia e Sustentabilidade	Bacharelado Interdisciplinar	240	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº1188 de 24 de Novembro de 2017.
Pedagogia com ênfase em educação do Campo - PARFOR	Licenciatura	30		Autorização: Portaria nº 818 de 29 de Outubro de 2015.
Alimentos	Tecnólogo	30		Autorização: Portaria nº 227 de 02 de Abril de 2018.
Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Bacharelado	60		Autorização: Portaria nº 330 de 11de Maio de 2018.
Engenharia de Energias	Bacharelado	60	Integral	Autorização: Portaria nº 226 de 29 de Março de 2018.
Engenharia de Produção	Bacharelado	50	Integral	Autorização: Portaria nº 227 de 02 de Abril de 2018.
Engenharia de Materiais	Bacharelado	60	Integral	Autorização: Portaria nº 227 de 02 de Abril de 2018.
Cultura, Linguagens e Tec. Aplicadas	Bacharelado Interdisciplinar	80	Diurno	Reconhecimento: Portaria nº 1.188 de 24 de Novembro de 2017.
Ciências Ambientais	Bacharelado Interdisciplinar	50	Diurno	Autorização: Portaria nº 227 de 02 de Abril de 2018.
Artes	Licenciatura Interdisciplinar	40	Diurno	Autorização: Portaria nº 227 de 02 de Abril de 2018.
Música-Música Popular Brasileira	Licenciatura	30		Autorização: Portaria nº 226 de 29 de Março de 2018.
Política e Gestão Cultural	Tecnólogo	40		Autorização: Portaria nº 498 de 13 de Julho de 2018.
Produção Musical	Tecnólogo	40		Autorização: Portaria nº 498 de 13 de Julho de 2018.
Artes do Espetáculo	Tecnólogo	40		Autorização: Portaria nº 498 de 13 de Julho de 2018.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

7.2 QUADRO ATUAL DE CURSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 2: Cursos de Pós-Graduação na UFRB

CURSO	Nível	Vagas Anuais Autorizadas	Centro/ Associação	Situação Atual dos Cursos
Ciências Agrárias	Mestrado Acadêmico	10	CCAAB	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Cichelas Agranas	Doutorado Acadêmico	9	CCAAB	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Ciência Animal	Mestrado Acadêmico	16	CCAAB	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Engenharia Agrícola	Mestrado Acadêmico	6	ССААВ	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Engenharia Agricola	Doutorado Acadêmico	6	ССААВ	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Microbiologia Agrícola	Mestrado Acadêmico	14	CCAAB	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Recursos Genéticos Vegetais	Mestrado Acadêmico	16	ССААВ	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Solos e Qualidade de Ecossistemas	Mestrado Acadêmico	10	ССААВ	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Defesa Agropecuária	Mestrado Profissional	17	ССААВ	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social	Mestrado Profissional	20	CCAAB	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Matemática (PROFMAT)	Mestrado Profissional (em Rede)	15	CETEC	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Educação do Campo	Mestrado Profissional	20	CFP	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento	Mestrado Acadêmico	16	CAHL	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 656, de 22 de Maio de 2017.
História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas	Mestrado Profissional	20	CAHL	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 327 de 09 de Março de 2017.
Comunicação	Mestrado Acadêmico	16	CAHL	Parecer CNE/CES 182/2017 da Reunião CTC-ES ocorrida entre 13 e 16 de dezembro de 2017. (Portaria

				pendente de Homologação)
PROFSAUDE	Mestrado Profissional (em Rede)	6	CCS	-
Arqueologia e Patrimônio Cultural	Mestrado Acadêmico	20	CAHL	Parecer da 178ª Reunião CTC-ES ocorrida entre 27 e 31 de agosto de 2018. (Portaria pendente de homologação)
Educação Científica, Diversidade e Inclusão	Mestrado Profissional	15	CETENS	Parecer da 179ª Reunião CTC-ES ocorrida entre os dias 24 e 28 de setembro de 2018. (Portaria pendente de homologação)
Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade	Especialização	30	CETENS	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 25/05/2017, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00000413/2017-86).
				Resolução CONAC UFRB 027/2017, de 13 de julho de 2017.
Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e em	Residência	7	CCS	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 08/03/2012, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00001638/2012-45).
Terapia Intensiva				Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 24/05/2018, aprovando o relatório mais recente do curso e possibilitando a abertura da turma atual (processo: 23007.00012331/2017-84).
Medicina Médica de Família e da Comunidade	Residência	condicionado ao PMMB	CCS	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 22/03/2017, aprovando a criação do curso – 1ª turma (processo: 23007.00002506/2017-45).
				Ativo
				CAPES PROCESSO N° 23038.020129/2017-69.
Gestão em Saúde EaD	Especialização na modalidade	150	CCS	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 14/09/2016, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00014295/2014-41).
	EaD			Aprovação Ad referendum do Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB emitida no dia 30/08/2018, referente ao relatório mais recente do curso, possibilitando a abertura da 2ª turma (processo: 23007.21272/2018-67).
Mineração e Meio	Especialização na modalidade	200	CCAAB	Inativo, a reoferta foi indeferida pelo

Ambiente	EaD			Edital n°05/2018 – CAPES.
				Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 22/03/2017, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00025863/2016-09).
				Aprovação Ad referendum do Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB emitida no dia 30/08/2018, referente ao relatório mais recente do curso, possibilitando a abertura da 2ª turma (processo: 23007.0021174/2018-94).
				Ativo
				CAPES PROCESSO N° 23038.020129/2017-69.
Tecnologia e Educação Aberta e Digital	Especialização na modalidade EaD	200	CETEC	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 20/10/2017, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00025961/2017-19).
Troot to O Digital	EaD			Aprovação Ad referendum do Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB emitida no dia 30/08/2018, referente ao relatório mais recente do curso, possibilitando a abertura da turma atual (processo: 23007.0021005/2018-98).
Cidadania e Ambientes Culturais	Especialização	30	CECULT	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 18/07/2017, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00018780/2016-55).
Ensino de Ciências e Matemática	Especialização	30	CFP	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 18/07/2017, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00030409/2016-61).
Educação e Interdisciplinaridades	Especialização	30	CFP	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 18/07/2017, aprovando a criação do curso – abertura de 2ª turma (processo: 23007.00029739/2016-12)
Política e Gestão Cultural	Especialização	30	CECULT	Ata de reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB, do dia 24/08/2017, aprovando a criação do curso — 1ª turma (processo: 23007.00025921/2016-96).
História da África, da Cultura Afro-Brasileira e Africana	Especialização	60	CAHL	
Enfermagem com ênfase em Cardiologia	Residência	7	CCS	

Inclusão e Diversidade na Educação	Especialização na modalidade EaD	150	CCS	Ativo CAPES PROCESSO N° 23038.020129/2017-69.
Educação, Cultura e Diversidade	Especialização na modalidade EaD	0	CECULT	A oferta foi indeferida pelo Edital n°05/2018 – CAPES.
Professores do Ensino Médio de Matemática: Matemática na Prática (Ensino de Matemática)	Especialização na modalidade EaD	150	CFP	Ativo CAPES PROCESSO N° 23038.020129/2017-69.
Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	Especialização na modalidade EaD	0	CFP	A oferta foi indeferida pelo Edital n°05/2018 – CAPES.
Educação, Tecnologias Audiovisuais e Cinema	Especialização na modalidade EaD	0	CAHL	A oferta foi indeferida pelo Edital n°05/2018 – CAPES.
Sociologia para o Ensino Médio	Especialização na modalidade EaD	0	CAHL	A oferta foi indeferida pelo Edital n°05/2018 – CAPES.
Educação Básica e Metodologias de Ensino (Metodologia do Ensino Fundamental)	Especialização na modalidade EaD	0	CFP	A oferta foi indeferida pelo Edital n°05/2018 – CAPES.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

8. PESSOAS

Para o cumprimento dos objetivos institucionais da Universidade, o quadro de pessoal assume um papel relevante, visto que a execução dos serviços ofertados à sociedade depende de uma complexa e dinâmica rede de interações, pela qual as equipes de trabalho desempenham suas atividades laborais.

Dessa forma, a temática da Gestão de Pessoas se reveste de centralidade no planejamento do desenvolvimento institucional. Além de tópicos mais vinculados às funcionalidades administrativas (planos de capacitações; avaliações de desempenho; normas e seleção; gestão por competências; dentre outros), questões como qualidade de vida e segurança no trabalho, promoção à saúde e outras correlacionadas têm igual destaque e relevância. Compreende-se, dessa forma, que um adequado cumprimento das atribuições institucionais da Universidade, como em qualquer organização, especialmente as públicas, não pode, de forma alguma, dissociar-se do processo de desenvolvimento das pessoas que compõem essa organização.

8.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia possui um corpo docente altamente qualificado e distribuído por 7 (sete) Centros de ensino, no exercício atual (2018). Conforme demonstrado na tabela 1, a UFRB tem um quadro de 838 (oitocentos e trinta e oito) docentes, sendo que 64,92% deles possuem título de doutor e 29,24% de mestre, perfazendo, deste modo, 94,16% do quadro.

Tabela 1: Qualificação do Corpo Docente da UFRB, 2018

Escolaridade/Titulação	Feminino	Masculino	GERAL	%
Graduação	5	2	7	0,84%
Especialização	16	26	42	5,01%
Mestrado	125	120	245	29,24%
Doutorado	271	273	544	64,92%
Geral	417	421	838	100%

Fonte: PROGEP

No que tange à composição do corpo docente da UFRB por faixa etária, conforme tabela 2, percebe-se que um total de 84,49% dos docentes encontram-se numa faixa etária entre 31 e 55 anos de idade, com maior predominância e praticamente igualdade de indivíduos nas faixas etárias de 36 a 40 anos e 41 a 45 anos, que representam 21,60% e 21,96%, respectivamente, dos docentes da UFRB. Essa distribuição etária garante à UFRB a manutenção de um quadro de excelência ao longo dos próximos anos, tendo em vista que o número de docentes em idade de aposentadoria é reduzido (5,01%).

Tabela 2: Docentes da UFRB por Faixa Etária e por Sexo, 2018

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Geral	%
I uizu Builu	1 chimino	Mascanno	Geran	70

26-30 anos	21	20	41	4,89%
31-35 anos	64	75	139	16,59%
36-40 anos	98	83	181	21,60%
41-45 anos	93	91	184	21,96%
46-50 anos	79	54	133	15,87%
51-55 anos	39	32	71	8,47%
56-60 anos	12	35	47	5,61%
61-65 anos	7	16	23	2,74%
66-70 anos	4	15	19	2,27%
GERAL	417	421	838	100,00%

Fonte: PROGEP

Relativamente à distribuição do corpo docente por Centro de Ensino, nos quais os servidores se encontram lotados, a análise, sustentada pela tabela 3, revela certo equilíbrio na distribuição da força de trabalho docente, com uma ligeira predominância do CCAAB, que abarca os cursos da gênese da nossa instituição, e do CCS, que concentra o curso de Medicina. Porém, tem-se como contraponto os Centros de Ensino CETENS e CECULT, criados posteriormente.

Tabela 3: Lotação do Corpo Docente da UFRB por Centro e Sexo, 2018

Lotação	Feminino	Masculino	GERAL	%
CAHL	64	57	121	14,44%
CCAAB	79	84	163	19,45%
CCS	107	52	159	18,97%
CECULT	34	48	82	9,79%
CETEC	40	83	123	14,68%
CETENS	31	34	65	7,76%
CFP	62	63	125	14,92%
GERAL	417	421	838	100%

Fonte: PROGEP

No tocante à composição do quadro docente da UFRB, por gênero, evidencia-se um equilíbrio quase que total, visto que este levantamento mostra 417 (quatrocentos e dezessete) docentes do gênero feminino e 421 (quatrocentos e vinte e um) do gênero masculino, o que acaba reforçando a vocação à diversidade e à inclusão da UFRB.

Tabela 4: Corpo Docente por Tempo de dedicação à UFRB, 2018

Faixa	Quantidade	%
Até 2 anos	194	23,15%
Maior que 2 e menor ou igual a 4 anos	156	18,62%

Maior que 4 e menor ou igual a 6 anos	67	8,00%
Maior que 6 e menor ou igual a 8 anos	105	12,53%
Maior que 8 anos	316	37,71%
Total	838	100%

Fonte: PROGEP

Os dados dos tempos de relação dos docentes com a UFRB, conforme tabela 4, nos permitem afirmar que existe um grande espaço a ser preenchido em termos de amadurecimento da relação entre o corpo docente e a Universidade. Se considerarmos que 49,77% do quadro docente, conforme mesma tabela, têm até 6 (seis) anos de inserção na UFRB, fica ainda mais evidente esta constatação.

8.1.1 Plano de Carreira

A carreira de Magistério Superior na UFRB é regulada pelas seguintes normas:

- Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
- Resolução CONSUNI nº 06/2018, que trata da Política de Capacitação Docente;
- Resolução CONSUNI nº 05/2016, que trata dos regimes de trabalho dos servidores docentes.

8.1.2 Critérios de seleção e contratação

A seleção e contratação de docente na UFRB levam em consideração a demanda nas matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, a classe, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigidos para o cargo especificados por Centro de Ensino. O concurso público é realizado em cada Centro de Ensino relativo à matéria/área de conhecimento, em período divulgado pela Instituição. No período de vigência do PDI, a estratégia é selecionar e contratar docentes com o título de doutor.

A seleção de docentes dá-se a partir da publicação de edital de concurso público para os cargos disponíveis, conforme a disponibilidade no Banco de Vagas Equivalentes, criado pelo Decreto nº 7.485/2011. A elaboração dos editais respeitará as diretrizes estabelecidas no regulamento para processos seletivos e admissão de professores do magistério superior. As admissões serão feitas conforme a disponibilidade no Banco de Vagas, obedecendo à rigorosa ordem de classificação do concurso.

Nos termos do art. 8° da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. A norma interna que rege o concurso público na UFRB é a Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) nº 042/2017.

8.1.3 Procedimentos para movimentação e substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A remoção a pedido do servidor ocorre, a critério da Administração, mediante manifestação formal do servidor, por meio de processo. A efetivação da remoção depende da aprovação do Conselho Diretor da Unidade de destino, ouvido o conselho da área de conhecimento, bem como anuência do Conselho Diretor da Unidade de origem.

O servidor também pode ser removido de ofício, no interesse da Administração, ou independente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público, que foi deslocado no interesse da administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, condicionado à comprovação por junta médica oficial ou em virtude de processo seletivo, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas.

Quanto aos procedimentos de substituição de professores do quadro, o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, criaram o Banco de Professores-Equivalentes - BPEq, medida estabelecida para simplificar o processo de contratação de professores nas Instituições Federais de Ensino.

A tabela 5 apresenta um resumo dos fatores adotados atualmente para o cálculo do Banco de Professor Equivalente a partir do Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014 (fatores alterados pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 315, de 04 de agosto de 2015):

Tabela 5: Fatores de equivalência por Regime de Trabalho

Cargo/Contrato	CH/Regime de Trabalho	Fator equivalente	
Docente efetivo	DE	1,68	
Docente efetivo	40	1,00	
Docente efetivo	20	0,58	
Professor Titular-livre	DE	3,32	
Professor Titular-livre	40	1,53	
Professor Titular-livre	20	0,98	
Professor Visitante	DE	1,68	
Professor Substituído	40	1,00	
Professor Substituído	20	0,58	

Fonte: PROGEP

Observados os limites do banco de professores-equivalentes, será facultado à UFRB realizar concurso público e prover cargos de Professor do Magistério Superior; contratar professor substituto ou visitante, observadas as hipóteses de contratação previstas na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, bem como as condições e os requisitos nela previstos para contratação. Dessa forma, a realização de concurso público e provimento do cargo são condicionados à existência de cargo vago no quadro da UFRB.

8.1.4 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

Nos termos da Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 109, de 27 de abril de 2017, as Instituições Federais de Ensino Superior deverão encaminhar ao MEC, até o dia 30 de abril de cada ano, informações sobre os cargos ocupados, editais de concursos públicos e o quantitativo de cargos vagos que serão providos até 31 de dezembro do ano subsequente, com indicação do mês de provimento, e quantitativo de docentes do Magistério Superior necessário para ampliação do Banco de Professor-Equivalente (BPEq), com justificativas para ampliação e mês de previsão de provimento.

Para o período de vigência do PDI, os concursos públicos serão ofertados tendo como requisito de ingresso o título de Doutor e o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 (vinte) horas semanais, exceto nos casos em que a área de conhecimento ou a localidade tenha carência de detentores da titulação acadêmica de doutor. Excepcionalmente a UFRB poderá admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, para as áreas com características específicas.

8.2 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Quanto à composição do corpo técnico da UFRB por titulação, considerando o total dos sete Centros de Ensino e a Administração Central, a Universidade tem um quadro de 706 técnicos, sendo que 84,28% destes possuem formação de nível superior e, destes, 54,11% são pós-graduados.

Tabela 6: Qualificação do Corpo Técnico da UFRB, 2018

Escolaridade	Sexo		Total	%
Liscolal land	Feminino	Masculino	Total	
Não Alfabetizados	0	5	5	0,71%
Alfabetizado	1	7	8	1,13%
Fundamental Incompleto	0	4	4	0,57%
Médio-Técnico	3	7	10	1,42%
Ensino Médio	28	56	84	11,90%
Graduação	85	128	213	30,17%
Especialização	147	132	279	39,52%
Mestrado	51	48	99	14,02%
Doutorado	0	4	4	0,57%
GERAL	315	391	706	100%

Fonte: PROGEP

No que diz respeito à faixa etária do corpo técnico, a tabela abaixo apresenta a seguinte distribuição: 85,12% dos técnicos estão na faixa etária entre 26 e 50 anos de idade, com maior predominância na faixa etária de 31 a 35 anos que representa 29,60% dos técnicos, seguida pela faixa de 36 a 40 anos, que possui representatividade de 23,09% do total.

Tabela 7: Faixa Etária do Corpo Técnico da UFRB, 2018, por Sexo

Faixa Etária	Sexo	TOTAL	%	
raina iztaria	Feminino	Masculino	IOIAL	
18-25 anos	07	05	12	1,70%
26-30 anos	58	54	112	15,86%
31-35 anos	100	109	209	29,60%
36-40 anos	70	93	163	23,09%
41-45 anos	31	43	74	10,48%
46-50 anos	23	20	43	6,09%
51-55 anos	14	27	41	5,81%
56-60 anos	5	18	23	3,26%
61-65 anos	6	14	20	2,83%
66-70 anos	1	8	9	1,27%
GERAL	315	391	706	100%

Fonte: PROGEP

Quanto à distribuição dos técnicos por Macro-unidade de Lotação, a análise da tabela 9 demonstra que a maioria dos técnicos da UFRB tem sua lotação na Administração Central, composta pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Superintendências e 07 (sete) Pró-Reitorias, e que detém 50,28% da força de trabalho desta categoria. Uma vez que cabe a Administração Central a maioria das atividades burocráticas, a mesma tabela mostra ainda a necessidade de um melhor equilíbrio entre os servidores técnicos lotados nos Centros de Ensino, levando-se em consideração entre outros fatores a relação alunos x servidores técnicos, para um melhor equilíbrio da força de trabalho.

Tabela 8: Lotação do Corpo Técnico por Sexo

Lotação	Sexo		Total	%
	Feminino	Masculino	- 10tai	70
ADM CENTRAL	171	184	355	50,28%
CAHL	15	28	43	6,09%
CCAAB	39	44	83	11,76%
CCS	33	27	60	8,50%
CECULT	10	13	23	3,26%
CETEC	11	32	43	6,09%
CETENS	6	18	24	3,40%
CFP	16	32	48	6,80%
HUMV	14	13	27	3,82%
GERAL	315	391	706	100,00%

Fonte: PROGEP

Os dados relativos aos tempos de dedicação dos técnicos à UFRB, conforme tabela 10, nos permitem afirmar que existe um espaço razoável a ser preenchido em termos de amadurecimento da relação entre o corpo técnico e a Universidade, se considerarmos que 46,46% do quadro técnico tem menos de 6 (seis) anos na instituição.

Tabela 9: Tempo de Dedicação à UFRB

FAIXA	QUANTIDADE	%
Até 2 anos	92	13,03%
Maior que 2 e menor ou igual a 4 anos	175	24,79%
Maior que 4 e menor ou igual a 6 anos	61	8,64%
Maior que 6 e menor ou igual a 8 anos	225	31,87%
Maior que 8 anos	153	21,67%
TOTAL	706	100%

Fonte: PROGEP

8.2.1 Plano de carreira

O plano de carreira dos cargos dos servidores técnico-administrativos foi instituído pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, reorganizando os cargos em cinco níveis de classificação (A, B, C, D e E), com quatro níveis de capacitação cada e de acordo com a escolaridade, a responsabilidade, os conhecimentos, as habilidades específicas, a formação especializada, a experiência, o risco e os esforços físicos e mentais.

O decreto nº 5.824/2006 estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Internamente, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnicos da UFRB está regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 02/2009, que tem por objetivos contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública, e capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da UFRB.

A referida resolução prevê que anualmente será elaborado o PACAP - Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento, onde deverão constar, especialmente, os temas, as metodologias e as ações de capacitação/aperfeiçoamento a serem implementadas.

8.2.2 Critérios de seleção e contratação

Nos termos do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação far-se-á no primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas escolaridade e experiência.

A seleção e a contratação de técnico-administrativo na UFRB levam em consideração a demanda das unidades organizacionais, o número de vagas, o nível de

escolaridade e os requisitos específicos para os cargos. O concurso público é realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, em período divulgado pela Instituição.

A elaboração dos editais respeitará as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009. As contratações serão feitas conforme a disponibilidade de vagas e o Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos (QRSTA) - Decreto nº 7.232/2010, obedecendo à rigorosa ordem de classificação do concurso.

8.2.3 Procedimentos para movimentação e substituição (definitiva e eventual) dos técnico-administrativos do quadro

A remoção a pedido do servidor ocorre, a critério da Administração, mediante manifestação formal do servidor, por meio de processo. A efetivação da remoção depende da aprovação do Conselho Diretor da Unidade de destino, ouvido o conselho da área de conhecimento, bem como anuência do Conselho Diretor da Unidade de origem.

O servidor também pode ser removido de ofício, no interesse da Administração, ou independente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público, que foi deslocado no interesse da administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, condicionada à comprovação por junta médica oficial ou em virtude de processo seletivo, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas.

A exemplo do Banco de Professores Equivalentes, o Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010 estabeleceu o Quadro de Referência dos servidores Técnicos Administrativos - QRSTA, que tem o objetivo de dar autonomia e dinamizar as contratações dos servidores técnicos administrativos no âmbito das IFES.

Na tabela abaixo podemos visualizar a evolução do QRSTA da UFRB desde a publicação do Decreto n° 7.232/2010 até a última atualização pela Portaria Interministerial n° 316/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação.

Tabela 10: Número de vagas de Técnico-Administrativo disponibilizada pelo MEC

Base Legal	C	D	E	Total
Decreto n° 7.232/2010	24	336	121	481
Portaria MP/MEC n° 440/2011	24	339	131	494
Portaria MP/MEC nº 47/2013	24	362	167	553
Portaria MP/MEC nº 182/2013	24	405	184	613
Portaria MP/MEC nº 461/2013	24	405	184	613
Portaria MP/MEC nº 111/2014	24	472	214	710
Portaria MP/MEC nº 316/2017	24	476	216	716

Fonte: PROGEP

8.2.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

Nos termos da Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 109, de 27 de abril de 2017, as Instituições Federais de Ensino Superior devem encaminhar ao MEC, até o dia

30 de abril de cada ano, informações sobre os cargos ocupados, editais de concursos públicos, o quantitativo de cargos vagos que serão providos até 31 de dezembro do ano subsequente, com indicação do mês de provimento, e quantitativo de Técnico-Administrativos em Educação necessário para ampliação do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA), com justificativas para ampliação e mês de previsão de provimento.

A UFRB possui ainda pactuadas com o MEC 84 (oitenta e quatro) vagas de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sendo 54 da Classe "D" e 30 da Classe "E", o que gera a perspectiva de ampliação do quadro de servidores para os próximos anos, tão logo as vagas sejam liberadas.

Para o período de vigência do PDI, os concursos públicos serão ofertados tendo como requisito de ingresso o disposto na Lei n° 11.091/2005, ensino médio, ensino técnico ou curso superior, conforme o cargo e nível de classificação.

9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UFRB

Conselho Universitário Conselho de Curadores Conselho Acadêmico Reitoria Órgãos Complementares Pró-Reitoria Centro de Artes, de Administração Humanidades e Letras Pró-Reitoria Centro de Ciências Agrárias, de Extensão Ambientais e Biológicas Pró-Reitoria Centro de Ciências de Gestão de Pessoal da Saúde Pró-Reitoria Centro de Ciências de Graduação Exatas e Tecnológicas Pró-Reitoria Centro de Ciência e de Pesquisa, Pós-Graduação, Tecnologia em Energia e Criação e Inovação Sustentabilidade Pró-Reitoria Centro de Cultura, Linguagens de Planejamento e Tecnologias Aplicadas Pró-Reitoria de Políticas Centro de Formação Afirmativas e Ass. Estudantis de Professores

Figura 2: Organograma simplificado

Fonte: PROPLAN

9.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSUNI

O Conselho Universitário é a instância máxima da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB como órgão doutrinário, consultivo, normativo e deliberativo, com composição e competências definidas nos art. 21 e 23 do Estatuto da UFRB.

CONAC

O Conselho Acadêmico é órgão consultivo e deliberativo, ao qual cabe definir a organização e o funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em

conjunto com os órgãos da administração superior e setorial da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB com composição e competências definidas nos artigos 24 e 27 do Estatuto da UFRB.

CONCUR

O Conselho Curador é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB com composição e competências definidas no artigo 28 do Estatuto da UFRB.

CÂMARAS

As Câmaras são órgãos técnicos de assessoramento, com funções consultivas e normativas. São elas: Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Câmara de Extensão e Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas com composição e competências definidas nos artigos 13, 15, 20, 23 e 26 do Regimento Interno do Conselho Acadêmico - CONAC.

- Câmara de Graduação A Câmara de Graduação é órgão Colegiado da estrutura do CONAC, responsável pela análise, estudo e normatização de matérias que envolvam o planejamento e o acompanhamento da política de graduação da Universidade, emitindo pareceres, indicações e recomendações nos pleitos que lhe forem encaminhados, submetidos à deliberação final pelo Conselho Pleno, ouvidos os órgãos técnicos especializados da Universidade, quando julgar necessário.
- Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é órgão Colegiado da estrutura do CONAC, responsável pela análise, estudo e normatização de matérias que envolvam o planejamento e o acompanhamento da política de pesquisa e pós-graduação da Universidade, emitindo pareceres, indicações e recomendações, nos pleitos que lhe forem encaminhados, submetidos à deliberação final pelo Conselho Pleno, ouvidos os órgãos técnicos especializados da Universidade, quando julgar necessário.
- Câmara de Extensão A Câmara de Extensão é órgão Colegiado da estrutura do CONAC, responsável pela análise, estudo e normatização de matérias que envolvam o planejamento e o acompanhamento da política de extensão da Universidade, emitindo pareceres, indicações e recomendações, nos pleitos que lhe forem encaminhados, submetidos à deliberação final pelo Conselho Pleno, ouvidos os órgãos técnicos especializados da Universidade, quando julgar necessário.
- Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas A Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas é órgão Colegiado da estrutura do CONAC, responsável pela análise, estudo e normatização de matérias que envolvam o planejamento e o acompanhamento da política de Assuntos

Estudantis e Políticas Afirmativas, emitindo pareceres, indicações e recomendações nos pleitos que lhe forem encaminhados, submetidos à deliberação final pelo Conselho Pleno, ouvidos os órgãos técnicos especializados da Universidade, quando julgar necessário.

10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O atendimento aos discentes na UFRB desenvolve-se em diversas frentes e modalidades. Nessa perspectiva, a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE tem como finalidade assegurar a execução de Políticas Afirmativas e Estudantis na UFRB, garantindo à comunidade acadêmica condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e o desenvolvimento regional. Assim, é de grande importância a execução de políticas públicas que garantam a permanência e o sucesso acadêmico dos discentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia através da atenção integral ao estudante e do desenvolvimento de políticas afirmativas.

A UFRB é a primeira universidade a criar uma Pró-Reitoria responsável por formular, implantar, executar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e ações afirmativas que assegurem a democratização coerente ao ingresso, permanência qualificada e pós-permanência do estudante no ensino superior, e a segunda, pela execução das ações de provimento às condições de permanência no ensino superior, de estudantes oriundos de classes populares, a fim de tornar mínimos os efeitos das desigualdades sociais e raciais na região, diminuir a retenção, a evasão e o fracasso escolar, possibilitando uma formação qualificada, a partir de uma formação sólida que culmine na conclusão de curso superior que tem como principais resultados mobilidade social e desenvolvimento regional.

10.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

O Programa de Permanência Qualificada – PPQ é uma das ações constituintes do conjunto de políticas que têm o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e póspermanência estudantil no ensino superior, de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por essas políticas, e põe em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica. O PPQ tem os seguintes objetivos: 1) garantir a permanência dos estudantes dos cursos de graduação da UFRB ao assegurar a formação acadêmica através da participação em projetos de extensão, atividades de iniciação científica vinculadas a projetos de pesquisa e outras atividades acadêmicas vinculadas à sua formação e ao desenvolvimento regional; 2) implementar na instituição uma política de permanência associada à excelência na formação acadêmica; 3) possibilitar maior interação entre ensino, pesquisa e extensão; 4) estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas, profissionais e artístico-culturais em articulação com o desenvolvimento regional; 5) qualificar a permanência dos alunos participantes do programa; 6) contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na graduação; 7) e combater o racismo e as desigualdades sociais (UFRB, 2010).

A operacionalização dessas ações se dá através da oferta de serviços essenciais à permanência dos estudantes, tais como assistência social, pedagógica, psicológica e alimentar, entre outras; participação em seminários, congressos e fóruns formativos. Além disso, os estudantes recebem auxílios e bolsas que visam garantir a permanência na UFRB durante o curso de graduação, possibilitando as condições necessárias para a melhoria do desempenho acadêmico e dinamização das potencialidades individuais e coletivas dos discentes. Os auxílios contemplam as seguintes modalidades:

- Auxílio moradia: para alunos que necessitam morar em residência universitária estes alunos têm direito à alimentação oferecida pelo Restaurante Universitário;
- Auxílio pecuniário à moradia: para alunos que necessitam de verba para pagar aluguel;
- Auxílio à alimentação: para estudantes que necessitam de alimentação durante o período de aula;
- Auxílio transporte: para estudantes que moram em cidades circunvizinhas e necessitam pagar transporte para chegarem até a universidade;
- Bolsa esporte: auxílio pecuniário para alunos que desenvolvem atividades esportivas;
- Auxílio pecuniário vinculado à projetos: para alunos que desenvolvem um projeto de ensino, pesquisa ou extensão, cultural ou outro que possibilite qualificar sua formação;
- Inclusão digital: feita a partir da solicitação por requerimento e após análise da documentação, o aluno recebe um *notebook* que ficará sob a sua responsabilidade até que finalize o curso, devendo realizar renovação periódica;
- Atenção à saúde: realizada através de requerimento para a marcação de consulta, ou realizar atendimento psicológico e fazer os encaminhamentos necessários. Além disso, os alunos podem solicitar via requerimento auxílio óculos ou aparelho corretivo. Nesses casos, os alunos apresentam no requerimento três orçamentos dos óculos ou do aparelho corretivo juntamente com a prescrição do oftalmologista e o valor é disponibilizado conforme o menor valor de orçamento. Isso ocorre também para medicamentos que não sejam regulares;
- Auxílio à participação em eventos científicos, feito através de requerimento: a UFRB disponibiliza verba para os alunos que vão apresentar/participar de congressos, seminários, palestras, atividades culturais ou desportivas. O valor da verba depende do local do congresso;
- Auxílio Creche: disponibilizado para o estudante que tem filhos de 0 a 3 anos, através de solicitação por requerimento com documentação comprobatória em anexo;
- Auxílio Emergencial: Disponibilizado através de requerimento, para estudantes que têm necessidade de manter-se na universidade até a finalização do processo seletivo. Contudo, o estudante passa por uma breve avaliação com a assistente social. Este auxílio só é liberado uma única vez para o aluno.

Todos os alunos do Programa de Permanência Qualificada (PPQ) são acompanhados pelos pedagogos e os que necessitam, passam por processo de apoio

pedagógico com os profissionais especializados. Alunos que desenvolvem problemas psicológicos são atendidos pelos psicólogos e, caso seja necessário, são encaminhados a outros serviços.

Além disso, a UFRB realiza o atendimento assistencial e a gestão do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Atualmente a UFRB atende a estudantes no programa de permanência qualificada diretamente com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil e no Programa de Bolsa Permanência.

O apoio pedagógico dá-se através do desenvolvimento de ações para que o processo formativo possa transcorrer de modo a possibilitar o êxito acadêmico. Nesse sentido, faz-se o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes através do SIGAA, identificando possíveis problemas no percurso formativo e propondo ações que visem reduzir retenção e evasão como: Elaboração de plano de estudo, aulas de reforço, orientações relativas à aprendizagem de conteúdos, acolhimentos às demandas espontâneas e programadas, orientações gerais e emissão de pareceres. Incluem-se ainda outros tipos de atendimentos através de e-mail e telefone. O trabalho pedagógico visa auxiliar o processo de aprendizagem de cada estudante, traçando metas para sua autonomia no estudo. A concretização dessa proposta tem como fundamento o comprometimento e profissionalismo da equipe e a participação ativa do estudante, procurando estabelecer meios eficazes para a superação de dificuldades acadêmicas em direção à busca de soluções, objetivando o melhor aproveitamento das disciplinas cursadas e o sucesso dos estudantes assistidos.

Em outra frente à atuação pedagógica há o acompanhamento aos estudantes beneficiados pelo PPQ, e pelo PBP, vinculado diretamente ao MEC. A intenção é auxiliá-los na vida acadêmica, principalmente aqueles que apresentam dificuldades. O acompanhamento é realizado a partir da análise do histórico acadêmico em que são observadas as médias por semestre, o total de disciplinas cursadas, o total de disciplinas matriculadas, a ocorrência de retenção, a solicitação de trancamento total e a incidência de reprovação. O acompanhamento se dá também e, principalmente, através do diálogo com o estudante. Ressalta-se que a finalidade do acompanhamento não se restringe somente a identificar casos de baixo rendimento, mas promover a reflexão sobre possíveis formas de resolver ou amenizar, de modo significativo, esse cenário.

A Universidade também já avançou bastante com relação ao acesso das pessoas com deficiência, temos profissionais tradutores da língua portuguesa para LIBRAS, alguns equipamentos adaptados e espaços físicos, como por exemplo apartamentos adaptados para estudantes deficientes nas residências universitárias. A pessoa com deficiência, transtornos, etc. também se beneficia do acompanhamento pedagógico, conforme necessário.

10.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

O estímulo à permanência está nas ações constituintes do conjunto de políticas que têm o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior, de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas. Põe em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica.

10.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Os espaços de convivência ainda carecem de expansão. Atualmente a UFRB tem residências universitárias, Restaurante, uma casa destinada ao coletivo de estudantes, que tem representação em todas as instâncias deliberativas da UFRB, a saber: CONSUNI, CONAC, CÂMARAS, Conselhos de Centros, Colegiados de Cursos.

10.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O acompanhamento do egresso compõe, junto a outros parâmetros, uma das ferramentas fundamentais na construção de indicadores da UFRB, contribuindo para a discussão das ações implementadas, considerando sua eficácia e efetividade.

Pretende-se que o acompanhamento dos concluintes possa destacar aspectos referentes aos cursos oferecidos pela UFRB, a partir das expectativas sociais e mercadológicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos.

11. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Em uma perspectiva de concretizar as ações afirmativas no ensino superior e assumindo o posicionamento político de contribuir para a correção das distorções sócioraciais (JESUS; NASCIMENTO, 2010), a UFRB cria a primeira Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) do país, com a missão de trabalhar, de forma articulada, tanto as ações afirmativas quanto questões relativas à vida estudantil.

Estava posta uma nova concepção de assistência estudantil que aglutinava as questões de acesso, permanência e pós-permanência de estudantes oriundos das escolas públicas, de afrodescendentes e indígenas na UFRB, tendo como foco o desenvolvimento regional em articulação com a formulação e implantação de políticas de promoção da igualdade racial e inclusão social no Recôncavo, na Bahia. (JESUS; NASCIMENTO, 2010).

A PROPAAE é criada, portanto, com o objetivo de formular, articular e implementar políticas de acesso, permanência e pós-permanência, buscando fazer isso de forma dialógica com os segmentos contemplados com essa política.

Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas e de atendimento ao estudante visam proporcionar um bem-estar social na medida em que buscam implementar todas as práticas considerando a diversidade de cor, credo, física, de gênero, econômica, intelectual, de diversidade sexual e outras que porventura sejam explicitadas, visando proporcionar condições de convivência igualitária, possibilitando a equidade na UFRB, considerando o contexto no qual a UFRB está inserida, assim como seus princípios éticos, políticos e sócio-históricos.

As Políticas Afirmativas são ações estruturantes na UFRB e perpassam transversalmente toda a nossa Universidade. As principais ações realizadas no âmbito da UFRB relativas às ações afirmativas são:

- Adesão ao SISU em 100% das vagas;
- Vestibular especial;
- Nome social para pessoas trans;
- Institucionalização do Fórum 20 de Novembro: Pró-Igualdade Racial Inclusão Social do Recôncavo;
- Inclusão de componentes curriculares étnico-raciais nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, em atendimento à Lei 10.639/2003;
- Acompanhamento das políticas de reserva de vagas realizado pelo Comitê de acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC);
- Realização de cursos e oficinas contemplando temas sobre as questões étnicoraciais, de gênero, saúde mental e diversidade sexual;
- Realização de pesquisas na área da Assistência Estudantil, tais como perfil do estudante da UFRB.

12. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O processo de internacionalização integra dimensões interculturais nos propósitos do ensino superior, nos níveis nacional, territorial, local e institucional. Ao articular-se com a missão social da universidade, pode converter-se em um instrumento transformador da realidade social, capaz de aproximar comunidades diversas, formando indivíduos culturalmente interconectados. A internacionalização também se constitui em uma forma de responder aos desafios e às oportunidades apresentadas por um mundo em constante transformação e marcado por rápidos avanços tecnológicos.

A formulação de estratégias e de políticas de internacionalização é essencial para o norteamento de um planejamento institucional, por meio da elaboração de ações que envolvam as reformas curriculares, o ensino de idiomas, as pesquisas transdisciplinares, os acordos multilaterais, os intercâmbios de discentes e de servidores docentes e técnicos, tendo-se em consideração a diversidade e a interculturalidade nas comunidades acadêmicas. Esses mecanismos são fundamentais para um processo sustentável de internacionalização das instituições de ensino superior.

Os desafios científicos, tecnológicos e de inovação mundiais têm desencadeado processos de diagnose e reflexão sobre a qualidade da produção acadêmico-científica das Instituições de Ensino Superior (IES), levando-as a buscar a ampliação e a qualificação dos eixos estruturantes de ensino, extensão, pesquisa e inovação, com reflexos no desenvolvimento socioeconômico do país. No mundo globalizado, em que as fronteiras estão paulatinamente sendo superadas pelo avanço da tecnologia da informação e pela dinamização da divulgação do conhecimento, a internacionalização surge como uma estratégia essencial para o desenvolvimento qualificado das IES brasileiras.

A UFRB, ao longo de sua trajetória, acumulou iniciativas pessoais e de grupos específicos, com o aumento dos protocolos, acordos e projetos de cooperação internacional, além da capacitação dos corpos discente e docente e de técnicos administrativos. Essas ações têm contribuído para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, pilares básicos desta instituição de ensino superior. Desse modo, deve-se reconhecer o papel desempenhando por essas iniciativas, compreendidas como fatores relevantes que perpassam as práticas universitárias, indispensáveis para o fortalecimento da instituição nas redes acadêmicas internacionais.

As políticas de internacionalização visam estabelecer com clareza objetivos, eixos, metas e ações, alinhando-se aos objetivos institucionais, definindo os papéis dos diferentes atores e convocando a comunidade acadêmica para se comprometer com os projetos e as ações propostas. É imprescindível o envolvimento dos gestores nesse campo, uma vez que, estando cientes da relevância do trabalho em prol da educação intercultural, podem colocar seus esforços no direcionamento da obtenção de sucesso para a dimensão internacional.

No tocante à condução propositiva da política de internacionalização da UFRB, cabe destacar a transversalidade como caráter definidor das ações no ensino, na extensão, na pesquisa e na inovação, bem como nas ações afirmativas e na formação continuada dos servidores técnicos, dos docentes e dos discentes, observando-se áreas prioritárias e estratégicas nacionais e internacionais. Os eixos que estruturam as metas e as ações para o processo de internacionalização devem visar à promoção da inovação curricular, da cooperação científica, tecnológica, artística e cultural, às experiências educacionais e profissionais internacionais, ao treinamento e à capacitação em instituições de excelência

no exterior, à participação em programas de mobilidade acadêmica, ao aprendizado de idiomas, e à inclusão social, tendo em vista a promoção da visibilidade nacional e internacional da instituição.

Ao mesmo tempo, destaca-se a premência de consolidação de redes entre as instituições de ensino superior da Bahia, assim como a adesão da UFRB a grupos internacionais que fomentam experiências, projetos, pesquisas e atividades de ensino e compreendem a dimensão internacional como a quarta missão da universidade. As trocas realizadas por meio dessas redes devem incentivar o diálogo institucional interno e externo, de maneira a contribuir para a construção coletiva e o desenvolvimento da comunidade acadêmica.

Deve-se ressaltar o processo de internacionalização no próprio país, promovido com a ajuda dos estrangeiros que vivem no Brasil e com os sujeitos que viveram em outros países ou que de outra forma ganharam competências internacionais. A internacionalização em casa contribui para aprimorar aspectos como a dimensão intercultural e internacional no processo de ensino-aprendizagem, pesquisa, atividades extracurriculares, manutenção de relações com comunidades étnicas e culturais locais, bem como a integração de estudantes estrangeiros nas atividades desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

A dimensão internacional, como um quarto pilar no ensino superior, apoiada em ações transversais capazes de desencadear transformações, enriquece os pilares acadêmicos constitutivos da UFRB, tornando a universidade mais qualificada, competitiva e com visibilidade. A noção de quarta missão universitária permite pensar os reflexos da internacionalização no âmbito institucional e local, na perspectiva de que a educação e a socialização do conhecimento sejam instrumentos fundamentais para gerar mudanças globais, com ética, cidadania, equidade e diplomacia internacional.

13. POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas de gestão estão associadas às diretrizes e princípios que norteiam a gestão administrativa da Universidade e estabelecem a base para a governança universitária. Observa-se que a boa governança vem contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, bem como para a realização de uma gestão mais transparente e integrada. Este documento contém as Diretrizes das Políticas de Gestão, as quais devem, em conjunto com o Planejamento Estratégico e o PPI, servir de base para o desempenho das atividades de responsabilidade das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

O PDI 2019-2030 definiu as diretrizes para as seguintes políticas:

- Planejamento e avaliação institucional
- Governança, integridade, controle interno e gestão de riscos
- Gestão orçamentária
- Tecnologia de informação
- Infraestrutura e gestão do acervo
- Gestão ambiental e sustentabilidade
- Comunicação

13.1. POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Não obstante os vários canais de divulgação dos atos e ações relacionados ao planejamento e à avaliação institucional, verifica-se a necessidade de dar mais transparência aos investimentos e resultados institucionais, bem como de ampliar o envolvimento da comunidade com o processo de planejamento.

Ademais, em 2014 o Ministério da Educação publicou uma nota técnica estabelecendo a necessidade de se utilizar o sistema de avaliação institucional como insumo para o processo de planejamento da instituição. Nesse contexto, as políticas de Planejamento e Avaliação Institucional devem levar em consideração as diretrizes a seguir.

13.1.1 Planejamento estratégico, objetivos e indicadores de acompanhamento

A exigência por planejamento na administração pública é antiga e vem sendo aplicada de diversas maneiras por diferentes órgãos públicos, com diferentes níveis de maturidade. A UFRB deve primar pelo uso de ferramentas modernas de planejamento estratégico, por meio do uso contínuo do SIGPP, de forma a estabelecer diretrizes, priorizar investimentos e acompanhar o resultado no decorrer do tempo. Nesse sentido, as unidades acadêmicas e administrativas da instituição devem definir seus objetivos estratégicos, os quais devem ser mensurados por indicadores que ajudem a identificar a evolução dos resultados institucionais no decorrer de determinado período. Esses objetivos comporão o planejamento estratégico, que deve ser visto como um instrumento de apoio para aprimorar a eficiência do gasto público e, consequentemente, da gestão institucional.

13.2. POLÍTICA DE GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

Governança refere-se ao conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, garantindo uma gestão responsável e transparente.

A política de governança no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional foi instituída por meio do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, como forma de contribuir para uma gestão mais efetiva, integrada, responsável e transparente, bem como objetivando avaliar o desempenho da gestão por meio da implementação dos princípios e diretrizes de governança, pautando-se nos resultados alcançados pela gestão.

Este PDI deve contemplar ações que possibilitem a institucionalização das diretrizes de governança constantes do Decreto supramencionado.

13.2.1 Governança universitária

A governança universitária deve partir de um conjunto de políticas e diretrizes que têm como objeto a ação conjunta, levada a efeito de forma eficaz, transparente e compartilhada, visando a uma solução inovadora dos problemas e criando possibilidades e oportunidades de um desenvolvimento futuro sustentável para todos os participantes. São diretrizes para a boa governança universitária: a) legitimidade - a busca pelo interesse público, o bem comum, e não apenas pela legalidade do ato; b) responsabilidade - zelo pela sustentabilidade e legalidade dos atos da administração; c) eficiência - fazer o que deve ser feito com qualidade adequada e menor custo possível; d) probidade - compromisso dos servidores públicos em demonstrar probidade, zelo, economia e observância às regras e aos procedimentos; e) transparência - disponibilidade e acesso a todas as informações da organização pública; f) *accountability* - espera-se que os agentes de governança prestem contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

Ainda, para implementação efetiva de tais princípios e tendo como base o que estabelece a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016-CGU, toma-se como desafio institucional a constituição da governança da gestão de riscos institucionais, através da criação de órgão competente para a gestão compartilhada dos controles internos, bem como de órgão colegiado com a responsabilidade de promover a adoção de práticas de controle interno. Essas práticas devem institucionalizar a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, transparência e efetividade das informações, contribuindo para garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões. O sistema de governança deve ser um aliado na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público, bem como supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público. Nesse contexto, deve ser promovido o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos para que desempenhem suas atividades de acordo com as boas práticas de governança institucional.

13.2.2 Sistema de controle interno

O controle interno é definido pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) como um processo integrado, efetuado pela direção e corpo de funcionários, o qual é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão da entidade. São princípios para o estabelecimento de políticas para a implementação do sistema de controle interno na UFRB: a) definição clara de objetivos institucionais que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos; b) gestão por competência com o propósito de buscar a retenção de servidores que tenham competências técnicas em alinhamento com os objetivos da instituição; c) compromisso da Alta Administração em exercer a supervisão do desenvolvimento e do desempenho dos controles internos da gestão; d) desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a gestão de riscos e para o sucesso do alcance dos resultados pela instituição; e) utilização de informações relevantes e de qualidade para apoiar o funcionamento dos controles internos da gestão; f) disseminação de informações e promoção da comunicação dos resultados da avaliação dos controles internos, necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão; g) realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão; e h) sistematização das ações corretivas, incluindo a Alta Administração.

13.2.3 Gestão de riscos

A constante busca pelo aprimoramento da gestão nas instituições públicas tem levado a uma maior preocupação com os riscos que se tornam cada vez mais presentes. O risco é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo à Instituição e aos seus objetivos. Os riscos positivos se transformam em oportunidades; os negativos, em ameaças.

Para formalização e institucionalização da gestão de riscos nas instituições públicas brasileiras, em maio de 2016 foi publicada a Instrução Normativa Conjunta entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Controladoria-Geral da União (MPOG/CGU) nº 1, a qual, em seu artigo 13, estabelece a obrigatoriedade de se implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos pelos órgãos públicos.

Posteriormente, em maio de 2017, foi expedida a Instrução Normativa (IN) nº 05, do MPOG, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, tornando o gerenciamento de riscos uma das etapas obrigatórias nesse processo.

O processo de implementação do gerenciamento de riscos no âmbito da UFRB deverá resultar em melhorias na qualidade dos serviços oferecidos e nas ações necessárias à sua execução, bem como na eficácia e efetividade das políticas públicas, de forma a criar alternativas para o enfrentamento das incertezas provocadas, em parte, pela limitação orçamentária/financeira.

De acordo com o artigo 18 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/MPOG/CGU, os principais tipos de riscos aos quais as instituições públicas estão sujeitas são:

• Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

- Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade;
- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Nesse sentido, a UFRB instituiu por meio da Portaria nº 360/2018 o Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, que tem a responsabilidade de estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar a gestão de riscos e os controles internos da UFRB. Uma das primeiras atribuições desse Comitê foi de revisar a política de gestão de riscos e apresentar uma minuta de resolução, a qual está aguardando apreciação por parte do Conselho Universitário. Também foi elaborado um Manual Prático de Política de Gestão de Riscos, que será utilizado para facilitar a construção do plano de gestão de riscos da UFRB e sua implementação.

A partir da aprovação desses instrumentos, será iniciado o processo de mobilização para a elaboração do plano institucional de gestão de riscos e controles internos, o que possibilitará a identificação dos riscos, sua avaliação e definição de possíveis ações mitigadoras dos riscos, contribuindo assim para o aprimoramento da utilização dos recursos públicos, transparência das ações e responsabilização.

Integridade refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público. Numa organização podem existir situações, processos e cargos em que há um risco maior do interesse privado prevalecer sobre o interesse público.

Em abril de 2018, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) publicou a Portaria nº 1.089/2018, que regulamenta o Decreto nº 9.203/2017 e estabelece procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas).

A regulamentação definiu diretrizes, etapas e prazos para que os órgãos federais criassem os próprios programas, com mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes e atos de corrupção. Esse programa é um documento que deverá conter um conjunto organizado de medidas que devem ser implementadas, em um período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade, em apoio à boa governança.

A integridade está diretamente relacionada às áreas de licitação e compras, Corregedoria, Recursos Humanos, Auditoria Interna, Ouvidoria, Planejamento Estratégico e Comissão de Ética.

Os sistemas de controle interno, governança, integridade e gestão de riscos vêm ganhando importância e sendo reconhecidos como instrumentos de apoio à gestão das instituições públicas, tendo sido objeto de publicação da instrução normativa conjunta

CGU/MP nº 001/2016, e da Portaria nº 1.089/2018, as quais estabelecem que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas a estes assuntos. Desse modo, as diretrizes da política de governança, integridade, controle interno e gestão de riscos da UFRB deverão estar alinhadas com o disposto nos referidos documentos.

13.3 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional são realizados através de indicadores de gestão e do TCU, pelos relatórios setoriais e de gestão e através das metas anuais controladas pelo Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP).

O processo de autoavaliação institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), busca responder o que a instituição é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como organiza, administra e age, coletando dados e analisando-os com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro, abordando diferentes vertentes institucionais e propiciando a produção de conhecimento sobre a realidade da instituição, orientando e subsidiando a gestão na tomada de decisão, seguindo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), baseada nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e amparada pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.

A CPA é composta por membros eleitos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) representantes de todos os Centros, além de um membro da sociedade civil organizada, possibilitando uma construção coletiva do processo de avaliação institucional, garantindo assim a transparência e participação de todos os atores na construção dessa importante ferramenta de autoconhecimento institucional.

O processo de construção da autoavaliação institucional compreende várias etapas, desde a preparação que começa logo após a designação da CPA por portaria do dirigente máximo com reuniões periódicas nos diferentes espaços da instituição, com intuito de aproximar a comunidade acadêmica do processo avaliativo. A partir dessas reuniões, são definidos os objetivos, estratégias, metodologia, recursos necessários e calendário das ações avaliativas.

A sensibilização da comunidade a participar da avaliação é desenvolvida com encontros presenciais, fóruns, palestras/seminários, distribuição de material gráfico como folders e cartazes, são enviados ainda e-mails à comunidade com informações sobre a avaliação e incentivando a visita à *Home Page* da CPA, onde são disponibilizados todos os documentos e informações sobre a Avaliação do Ensino Superior no Brasil e a Autoavaliação Institucional da UFRB.

Os instrumentos utilizados no processo de autoavaliação procuram abordar os eixos temáticos preconizados pelo SINAES e a coleta de dados da comunidade acadêmica é feita através de questionários online, desta vez inseridos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Para a comunidade externa é disponibilizado um link para coleta online e também questionários físicos são distribuídos. Logo após é feita a análise documental pelos servidores da equipe técnica da CPA. Os instrumentos empregados na coleta de dados são do tipo *Likert* de cinco

pontos. O objetivo do modelo de autoavaliação da UFRB é verificar se a missão, valores, princípios e metas da instituição, de fato, se materializam em práticas institucionais.

Após consolidação, o resultado da autoavaliação é apresentado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos do INEP e à sociedade em geral. O relatório contempla informações relevantes sobre a realidade da UFRB, fornecendo dados, indicadores, avanços, retrocessos, aspectos positivos e fragilidades da instituição em cada dimensão avaliada.

Os resultados da autoavaliação dotam a instituição de informações necessárias à tomada de decisão, permitindo-a corrigir desvios, implementar soluções e ações corretivas e interpretar cenários que requeiram intervenções, auxiliando na melhoria da gestão. O procedimento avaliativo e de acompanhamento do desenvolvimento institucional deve ser dinâmico e ter a capacidade de identificar aspectos que afetam a execução das metas e ao mesmo tempo oferecer subsídios para a implementação de ações corretivas, sendo, portanto, proativo e composto de análises que permitam identificar mudanças ambientais em curso.

13.4 POLÍTICAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As receitas da UFRB são provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA), descentralizações orçamentárias e arrecadação direta. As arrecadações diretas englobam as provenientes de contratos administrativos, convênios e as procedentes de prestação de serviços, venda de produtos, cursos, taxas e outras similares.

Com a recente aprovação da Emenda Constitucional 95, a chamada PEC do teto de gastos, a Instituição está submetida a imposições que inviabilizam a execução de recursos arrecadados diretamente. A forma como a referida norma trata as arrecadações das Instituições de Ensino impossibilitou a operacionalização dos recursos arrecadados por esforço próprio da IF.

O orçamento destinado à Instituição obedece ao cumprimento das metas estabelecidas nos Programas de Governo decorrentes da interação entre o Plano Plurianual (PPA), onde são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada e a Lei Orçamentária Anual (LOA), onde são previstos os recursos para a execução dos programas de governo para aquele ano.

Desde o exercício de 2010, foi instituída, pelo decreto presidencial nº 7.233 de 19 de julho de 2010, a Matriz Andifes, que é uma metodologia de cálculo que determina os critérios de distribuição de recursos para as IFES, estabelecida a partir de indicadores como desempenho da instituição no que se refere ao número de alunos matriculados, formados e titulados, dessa forma, cabe à instituição dedicar atenção aos indicadores que compõem a matriz de modo a melhorar seus números e consequentemente garantir maior participação nos recursos estabelecidos pela Matriz Andifes.

A proposta orçamentária da UFRB é elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento, órgão central do sistema de planejamento da instituição. Os instrumentos norteadores da proposta orçamentária são: externamente a LDO e o PPA, e internamente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e o Plano de Ação Anual, em que estão consubstanciados os objetivos, ações, metas, atividades, projetos, prioridades e indicadores traçados para a instituição.

No tocante à execução orçamentária, a UFRB estabeleceu uma rotina de atividades com o objetivo de garantir a eficiência da execução orçamentária, com a utilização de ferramentas gerenciais como o Tesouro Gerencial, que permite gerar relatórios diários, os quais trazem um nível de informação que tem possibilitado cada vez mais uma melhor qualidade na execução orçamentária da Instituição.

A UFRB busca garantir, mediante as análises e projeções a partir do conhecimento da sua peça orçamentária, que seus compromissos e obrigações assumidos se adequem à sua realidade orçamentária, dessa forma garantindo uma gestão responsável e comprometida com os marcos legais que regulamentar a execução orçamentária.

Atualmente encontra-se em fase de estudo a descentralização orçamentária. A nova metodologia de execução orçamentária a ser empreendida pela instituição pretende descentralizar os recursos para as Unidades Acadêmicas (Centros de Ensino) e Administrativas (Pró-Reitorias e Superintendências) de acordo com matriz de alocação.

13.5 POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os serviços de tecnologia da informação da UFRB são providos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que tem por finalidade assessorar a instituição no desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções de TI com foco na excelência acadêmica/administrativa. Entre os serviços operacionalizados, destacamse:

• O acesso à rede e internet

Num contexto *multicampi*, com unidades distribuídas pelo interior da Bahia, potencializado pelos avanços em ações de educação a distância, o rápido acesso a recursos institucionais compartilhados ou a informação disponibilizada através da internet torna o servico imprescindível para pleno funcionamento da instituição.

Nos últimos anos, foram significativamente ampliadas as capacidades dos links de internet dos *campi*, levando a índices satisfatórios para atendimento da demanda atual, conforme comparação entre links existentes e os atuais.

Associado à ampliação dos links, foram incluídas ações de monitoramento para garantir a qualidade do serviço através da redução dos períodos de indisponibilidade, pela equipe do núcleo de infraestrutura de redes.

• O desenvolvimento e implantação de sistemas

Os avanços institucionais alinhados a estratégias de governo e boas práticas de mercado estão intimamente ligadas à definição de processos apoiados em sua execução por sistemas de níveis operacionais, táticos ou estratégicos, que apoiem a tomada de decisão.

A implantação dos principais módulos dos sistemas integrados de gestão (SIG) em 2016 foi o primeiro passo na definição de um modelo de gestão alinhada ao que há de tendência com foco na transparência e eficiência. O início das ações para consolidação do SIG como instrumento de melhoria dos processos institucionais, a implantação de novos módulos, funcionalidades ou desenvolvimento de sistemas e

integração com sistemas de governo são os desafios tratados pela Gestão apoiados pelo núcleo de desenvolvimento de sistemas.

O incentivo à criação de funcionalidades baseado em uma abordagem que preza pelo autosserviço torna possível atingir metas institucionais superiores à capacidade operacional com necessidade reduzida de recursos envolvidos e com tempo de atendimento dentro de níveis satisfatórios.

• A segurança da informação institucional

Na medida em que serviços providos através de tecnologias de informação ganham relevância institucional, cresce proporcionalmente a preocupação com estruturas que possam garantir níveis aceitáveis de segurança.

Nesse contexto, foi criado o núcleo de segurança da informação com foco em ações de prevenção a ataques e perda de informação, apoiados pela política institucional de segurança da informação.

• Manutenção de Hardware e Software

Estrutura básica de acesso a serviços institucionais, a infraestrutura de hardware e softwares básicos são a primeira linha de qualidade definida internamente e com impacto direto no serviço.

13.6 POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ACERVO

A história da UFRB tem como marco inicial o Campus Cruz das Almas, fruto da implantação da Escola Agronômica da Bahia, por meio do Decreto nº 7.218 de 23 de janeiro de 1938, do Governo do Estado da Bahia, posteriormente incorporada à Universidade Federal da Bahia - UFBA, através do Decreto Lei nº 250 de 28 de fevereiro de 1967, do Governo Federal, e passa a ser chamada de Escola de Agronomia. A implantação da Escola Agronômica da Bahia foi fruto da desapropriação, para fins de utilidade pública, de terras dos municípios de Cruz das Almas e Muritiba, feitas através do Decreto Estadual nº 11.482 de 22 de novembro de 1939.

A UFRB é sediada em Cruz das Almas, onde estão instalados os órgãos e estruturas institucionais da Administração Central. Além desses espaços, a UFRB hoje é formada por 7 (sete) Centros de Ensino - abarcando unidades administrativas e acadêmicas, além de laboratórios e bibliotecas, salas de aula e auditórios, hospital veterinário e fazendas experimentais, pavilhões de aulas e residências estudantis, áreas de esporte, lazer e de uso comum, com o objetivo de atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão - distribuídos nas cidades de Amargosa, Cruz das Almas, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro da Purificação, Santo Antônio de Jesus e São Felix, todas no Estado da Bahia.

Todos os espaços institucionais que integram a UFRB estão inseridos nas suas diferentes unidades administrativas. Estas unidades são responsáveis por gerir a administração de cada um desses espaços, atendendo as demandas, obedecendo às orientações legais, respeitando a conveniência e finalidade de utilização e garantindo a preservação da coisa pública. Neste sentido, a UFRB aponta o pensamento para a criação de uma instância administrativa institucional, ou atribuir a alguma existente, que fique

responsável por concentrar todas as informações relacionadas aos seus espaços físicos e a sua infraestrutura - salas de aula, laboratórios, auditórios, salas de reunião, espaços para exposição, quadras poliesportivas e outros.

13.7 BIBLIOTECAS

A UFRB dispõe de 06 (seis) Bibliotecas, uma em cada *Campus*, que juntas formam o Sistema de Bibliotecas da UFRB (SIB/UFRB), que atende à comunidade acadêmica e ao público externo. Conta também com uma biblioteca instalada na cidade de Cachoeira aberta a pesquisadores, com um acervo de mais de 30 mil exemplares doados pela Fundação Clemente Mariani.

Os serviços prestados pelo SIB/UFRB são informatizados utilizando o software Pergamum, que contempla os principais serviços de bibliotecas, funcionando de forma integrada, permitindo o gerenciamento técnico do acervo em todas as funcionalidades que abrangem atividades e rotinas, tais como empréstimo/devolução de livros e consulta de periódicos a diversos públicos (professores, alunos, técnicos, terceirizadas, visitantes), envio de recibos e notificações por e-mail, reservas, pesquisa bibliográfica com acesso ao catálogo *on-line*, participação em redes de cooperação bibliográfica. O SIB/UFRB também oferece orientação sobre normalização de trabalhos acadêmicos, elaboração de fichas catalográficas, Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso (BDTCC) e Repositório Institucional (RI).

O quadro de pessoal do Sistema de Bibliotecas é composto de 51 (cinquenta e um) profissionais, entre servidores de diferentes cargos e prestadores de serviço.

Quadro 3: Pessoal do Sistema de Bibliotecas, 2018

Vínculo/Campus	Servidor	Terceirizado	Total
Estrutura administrativa	7	1	8
CCAAB/CETEC - Cruz das Almas	11	2	13
CAHL – Cachoeira	3	3	6
CCS - Santo Antonio de Jesus	6	3	9
CFP (Amargosa)	6	0	6
CECULT - Santo Amaro	3	1	4
CETENS- Feira de Santana	4	1	5

Fonte: Elaboração com base em dados das Bibliotecas

No tocante à expansão do acervo, a Portaria Normativa nº 976 de 24/12/2014 estabelece critérios e procedimentos para aquisição de livros, atendendo as recomendações do MEC/INEP nos Instrumentos de Avaliação de Cursos Superiores e com vistas a atender as necessidades informacionais dos usuários, bem como promover celeridade no processo de administração do orçamento para compra de material bibliográfico anualmente. O quadro abaixo apresenta o status atual do acervo da UFRB incluindo todos os tipos de materiais disponíveis.

Quadro 4: Acervo das Bibliotecas do SIB/UFRB

Biblioteca	Títulos	Exemplares
CCAAB/CETEC - Cruz das Almas	10.657	61.402
CAHL – Cachoeira	4.753	22.436
CCS - Santo Antonio de Jesus	1.927	19.804
CFP (Amargosa)	3.319	32.702
CECULT - Santo Amaro	710	4.236
CETENS-Feira de Santana	555	9.472
TOTAL	21.926	150.052

Fonte: Elaboração com base em dados das Bibliotecas

Cada biblioteca possui um acervo voltado para as áreas de conhecimento dos Cursos do Centro ao qual pertence, sendo possível o empréstimo interbibliotecário (ou entre Bibliotecas). O acervo apresentado acima está disponível para os 21.620 usuários inscritos no sistema e para a comunidade externa.

Quadro 6: Usuários Inscritos no SIB/UFRB por categoria em 2018

Categoria	Total em 2018
Aluno de Graduação	19.326
Aluno de Pós Graduação	961
Aluno Especial	11
Professor	831
Técnico-Administrativo	289
Assistente Administrativo	143
Prestador de Serviço	59
Total	21.620

Fonte: PROPLAN

O quadro abaixo apresenta a estrutura física das bibliotecas setoriais:

Quadro 6: Estruturas das Bibliotecas do SIB

Biblioteca	CAHL	CCS	CCAAB/CETEC	CFP	CECULT	CETENS
Acervo	X	X	X	X	X	X
Salão de Leitura	X	X	X	X	X	X
Sala Administrativa	X	X	X	X		X
Reprografia		X	X			
Área Técnica da Biblioteca		X				
Depósito	X	X	X			
Auditório		X	X			
Cabine de Estudo Individual		X	X			
Sala de Áudio Visual		X				

Setor de Periódico	X	X	X	
Livraria	X	X		

Fonte: PROPLAN

Algumas bibliotecas ainda funcionam em espaços provisórios, impossibilitando a existência de alguns setores inerentes à estrutura física de bibliotecas, pois ainda serão consolidadas com a definição de novos espaços.

13.8 POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é de fundamental relevância para toda e qualquer instituição. Para as universidades deve ser considerada tema transversal que perpassa por todas as áreas de atuação, desde o ensino à pesquisa, extensão e ações administrativas. Sua efetividade pode ser constatada por meio da incorporação das pautas oriundas da Rio+20, nas ações de Educação Superior para Sustentabilidade, coadunando com os objetivos da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, norteados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e acordados em 2015 por diversos países, dentre eles o Brasil.

Este tema tem sido fortalecido e amplamente debatido pelas diversas instâncias representativas das IFES, a exemplo da ANDIFES, que integra a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Governo Federal para acompanhar, internalizar, interiorizar e difundir a execução da Agenda 2030.

No âmbito da UFRB, a sustentabilidade tem sido acompanhada, internalizada e difundida por meio de ações como o estabelecimento de critérios de uso racional de seus recursos, ampliando e difundindo iniciativas e programas que assegurem os princípios da sustentabilidade, implementando ações de racionalização do uso de seus recursos, bem como aplicando conceitos de sustentabilidade na sua gestão administrativa e quando possível realizando licitações sustentáveis, incluindo a aquisição de produtos da agricultura familiar.

A gestão dos espaços universitários da UFRB tem objetivado proporcionar um ambiente interativo de partilha, que permita a disseminação de uma cultura de responsabilidade socioambiental, dando visibilidade aos movimentos de mudança institucional.

A redução do desperdício de recursos naturais, a conservação de áreas verdes, a coleta seletiva do lixo, a contratação de empresas para a adequada coleta dos resíduos químicos, biológicos e perfurocortantes, a aquisição de lâmpadas de mercúrio e baterias de *no-breaks*, utilizando a logística reversa, as campanhas objetivando a redução do consumo de água e energia elétrica, além da promoção de hábitos saudáveis que ensejam cuidados com o patrimônio público e com as pessoas, constituem exemplos de compromisso da administração com a sustentabilidade ambiental e institucional.

Outro exemplo de ações para a promoção da sustentabilidade foi a constituição de grupos de trabalho para análise e identificação de possíveis ações para a redução do consumo de água, energia elétrica e serviços de comunicação, bem como para a elaboração da política de coleta dos resíduos produzidos nos diversos laboratórios existentes na UFRB.

Ressalte-se que, evidenciando seu compromisso com a gestão sustentável da Administração Pública, a UFRB criou em 2013 o Núcleo de Logística Sustentável, objetivando elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável, incentivando a formação de grupos de trabalho sobre coleta seletiva e trato de resíduos perigosos, compras sustentáveis, a redução do consumo de energia e de água, reforçando, dessa forma, o compromisso da instituição com uma política de sustentabilidade.

Atendendo a essa política, foi implementada a coleta seletiva, cujo objetivo é promover a destinação sustentável dos resíduos sólidos "não perigosos", que devem ser encaminhados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Alguns resultados já são visíveis, como os conquistados por meio da coleta seletiva e por outras ações que começaram a ser medidas após o lançamento do PLS, como a utilização de canecas sustentáveis, a redução do uso de papel ofício, bem como a diminuição significativa do uso de corpos descartáveis na Universidade e ainda a instituição do dia do "Vai de Bike", bem como a caminhada em comemoração ao dia do Servidor Público.

Nesse contexto, pode-se afirmar que ações referentes à redução de gastos com consumo de água, energia elétrica e compras sustentáveis têm sido implementadas com relativo sucesso pela UFRB.

No entanto, há ainda a necessidade de campanhas mais ostensivas de conscientização sobre sustentabilidade ambiental para estabelecer definitivamente a cultura na comunidade universitária e a realização de campanhas e vivências/experiências de práticas corporais esportivas nos espaços verdes dos *campi* como estratégia de educação ambiental com sustentabilidade.

Sendo assim, sugere-se a criação de uma Agenda Sustentável, visando à identificação de ações e metas que possibilitem a incorporação de preceitos de uma instituição sustentável. Para tanto, recomenda-se:

- Criação de uma Comissão Interdisciplinar com a finalidade de reunir as experiências voltadas à sustentabilidade na UFRB. Esta comissão deverá estabelecer objetivos e coordenar as iniciativas que serão assumidas em âmbito institucional;
- O fortalecimento de ações já existentes, a exemplo da Coleta Seletiva Solidária, Grupo Gestor da Área de Preservação Experimental; PETs, Incuba etc. Também podem ser criadas políticas voltadas ao tratamento e manejo dos Resíduos Sólidos, Arborização, Recursos Hídricos, Otimização do uso da energia elétrica e adaptação aos cenários de mudanças climáticas, entre outros;
- A incorporação de uma dimensão da sustentabilidade no contexto dos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de todos os cursos da UFRB, seja enquanto componente curricular, projetos transversais ou a combinação destes, tal como sugerido na Política Nacional de Educação Ambiental e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental;
- A promoção e adequação dos prédios a padrões de sustentabilidade, revendo projetos e construções que ainda não foram finalizadas para que os mesmos também possam obter ganhos com a sustentabilidade;
- A constituição de Grupos de Trabalho, dando autonomia para a realização de diagnósticos, proposição de ações e direcionamento e execução de ações, fortalecendo o diálogo entre gestão e a comunidade acadêmica.

13.9 COMUNICAÇÃO

As aceleradas transformações por que tem passado a sociedade nos últimos anos vêm mudando significativamente as organizações e o seu modo de relacionamento com os chamados públicos de interesse. O processo de globalização e o surgimento de novas tecnologias da informação ampliaram o universo de relações das organizações, derrubando fronteiras territoriais, e cada vez mais exigem um trabalho integrado e estratégico de comunicação, visando à excelência. Com um mundo cada vez maior em possibilidades e, ao mesmo tempo, menor em distância, onde "em tempo real" estamos expostos a novas informações, culturas e experiências, a gestão da comunicação nunca teve um papel tão fundamental.

Na atual conjuntura, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) precisa superar qualquer posicionamento *low profile*, buscando credibilidade e reconhecimento através da transparência da comunicação. Essa perspectiva levanta a necessidade de uma aproximação cada vez maior com seus públicos estratégicos e com o cenário em que estão inseridos, como base para o estabelecimento de diretrizes de comunicação coerentes e eficazes para a conquista dos objetivos institucionais.

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) é a unidade responsável por gerir os processos de comunicação e o fluxo de informações entre a UFRB e seus públicos estratégicos. Para tanto, pauta sua atuação no constante diálogo com esses públicos e no estabelecimento de canais de via de mão dupla. O objetivo é projetar e consolidar uma imagem positiva da instituição por meio de um relacionamento proativo, ético, transparente, de credibilidade e de parceria com os seus públicos internos e externos.

Nesse sentido, os principais parceiros da ASCOM são os técnicos administrativos, docentes, discentes, estagiários, funcionários terceirizados, jornalistas, radialistas, assessores de imprensa, veículos de comunicação, instituições de ensino superior, fornecedores e sociedade civil.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pela Unidade abrangem o gerenciamento do Portal UFRB, a produção de conteúdo da UFRB TV, o desenvolvimento de sites e treinamento dos solicitantes, administração do conteúdo de sites, monitoramento e campanha nas redes sociais, produção de clipping, relacionamento com a imprensa, cobertura e organização de eventos, organização de visitas sociais, atendimento à demanda de informação e criação e gerenciamento de impressão de material gráfico.

Para orientar os serviços e apresentar os produtos de comunicação da Universidade, a ASCOM lançou uma série de documentos norteadores desta área na UFRB. Divididos em quatro publicações, foram lançados o Guia de Produtos e Serviços da ASCOM, a Linha Editorial do Portal da UFRB, o Guia de Eventos e o Manual de Aplicação da Marca Institucional.

Os documentos têm como objetivo facilitar o relacionamento entre a ASCOM, responsável pela comunicação institucional, e os públicos da Universidade. O trabalho, desenvolvido durante oito meses, foi organizado pela equipe técnica da ASCOM, composta por profissionais das áreas de Jornalismo, Design e Audiovisual. O resultado foi fruto de pesquisa e compilação de manuais de referência do Governo Federal e de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

O Guia de Produtos e Serviços da ASCOM reúne informações acerca das características de cada produto e serviço, conteúdo, periodicidade, prazos para atendimento da demanda e orientações sobre as solicitações. A Linha Editorial do Portal

da UFRB estabelece as diretrizes da política editorial e as características das publicações deste canal. O Guia de Eventos é um instrumento para facilitar a operacionalização de eventos e solenidades da Universidade. E por fim, o Manual de Aplicação da Marca Institucional contém normas técnicas para o emprego da marca da UFRB, como o detalhamento de cores, formas, dimensões, fontes e hierarquia.

Não obstante os avanços na execução de suas atividades nos últimos anos e a gradual consolidação institucional da ASCOM, a comunicação da UFRB deve ser ajustada para dar respostas ainda mais ágeis e adequadas às demandas de todos os públicos estratégicos da instituição. Essa reestruturação exigirá a implementação de uma Política de Comunicação da UFRB, ancorada na missão e nos princípios estatutários da Universidade.

Essa Política ampliará a responsabilidade da unidade de Comunicação, que passará a ser responsável pela gestão dos processos de comunicação e fluxo de informações da Universidade como um todo. Seu papel é preservar as diretrizes de comunicação da instituição, elaborando estratégias de divulgação que ampliem o alcance da UFRB na mídia e atendam às expectativas das comunidades interna e externa. Elaborada de forma coletiva, estará constantemente aberta à discussão coletiva e terá seu escopo e estratégias de atuação atualizados a cada nova edição do PDI.

14. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

O objetivo deste processo é o Monitoramento da Elaboração, o Controle da Execução e da Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no período de sua vigência, de modo que as comissões consigam exercer suas atividades, obedecendo ao prazo previsto e cumprindo todas as exigências pertinentes ao seu trabalho. Acrescenta-se que o trabalho da Comissão de Monitoramento e Controle do PDI tem, também, o objetivo de garantir que o processo de elaboração do Plano seja caracterizado pela transparência, sendo fundamental a garantia da publicidade de todas as atividades realizadas pelas diferentes comissões, a construção da metodologia que será utilizada para o acompanhamento do PDI e a definição da estratégia de revisão do mesmo. Assim como a Comissão de Sistematização, esta Comissão terá sua formação mantida no período de vigência do PDI 2019-2030.

14.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA ELABORAÇÃO

14.1.1 Objetivos

- Garantir o cumprimento das etapas para a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- Elaborar a estratégia de monitoramento das comissões para que todas alcancem os objetivos propostos para a elaboração do PDI;
- Assegurar a publicação dos documentos relativos à atividade das diferentes comissões na ferramenta para este fim;
- Estabelecer prazos para a circularização de informações relativas ao trabalho das comissões que constituem a elaboração do PDI;
- Organizar as informações para facilitar a sistematização dos objetivos estratégicos, planos de ação e planejamentos estratégicos das diferentes comissões, evitando duplicidades e facilitando a síntese do plano a ser apresentado;
- Preservar a transparência durante todo o processo de elaboração do PDI.

14.1.2 Metodologia do Acompanhamento do Planejamento do PDI

Quadro 7: Cronograma de Atividades

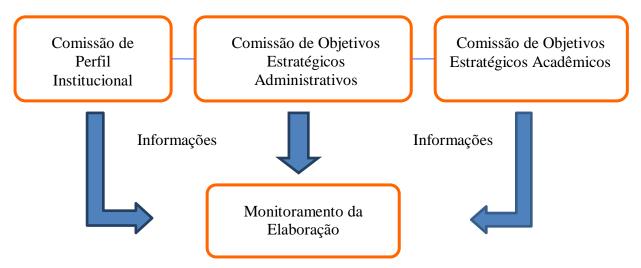
ATIVIDADES	PRAZOS
Apresentação da Comissão aos outros grupos.	Envio de e-mail ás comissões em 20 de agosto de 2018.
Apresentação do projeto relativo ao monitoramento da elaboração.	12 de setembro de 2018
Sistematização dos cronogramas das comissões para acompanhamento.	11 de setembro de 2018
Cobrança do envio das atas atrasadas e alterações dos cronogramas por email aos coordenadores.	11 de setembro de 2018
Visitar periodicamente a página do PDI, para verificar as publicações.	Toda quinta-feira.
Sistematização das informações para a tabela de programas estratégicos.	Toda quinta-feira
Elaboração do relatório de monitoramento da elaboração.	Ao final da fase de

				elaboração
Reunião com os coordenadores funções, comprometimento com o	sobre	organização,	delegar	12 de setembro de 2018

Fonte: Comissão de Monitoramento e Controle

14.1.3 Ciclo de Monitoramento da Elaboração

Figura 3: Ciclo de Monitoramento da Elaboração



Fonte: Comissão de Monitoramento e Controle

- I. As comissões devem enviar seus cronogramas de reuniões e posteriores alterações para o e-mail: pdi@proplan.ufrb.edu.br para acesso da Comissão de Monitoramento e Controle.
- II. Ficou estabelecido que os coordenadores das Comissões teriam 2 dias úteis para apresentação das atas das reuniões.
- III. De posse dos cronogramas, a Comissão de Monitoramento e Controle lembrará, através de correio eletrônico, um dia após a realização da reunião de cada comissão, sobre a responsabilidade do envio da ata.
- IV. Os membros da Comissão de Monitoramento e Controle, na fase de elaboração, acompanharão as apresentações de todas as comissões.
- V. Semanalmente será verificada a página do PDI para confirmação de que a Assessoria de Comunicação tem publicado as atas das reuniões das comissões.
- VI. A comissão de Monitoramento e Controle sistematizará todos os objetivos estratégicos, planos de ação e planos de execução apresentados pelas comissões.
- VII. Oportunamente os membros da comissão de monitoramento e controle podem solicitar reuniões com os coordenadores para melhor compreensão dos objetivos e metas apresentados.
- VIII. A Comissão de Monitoramento e Controle está sujeita ao prazo estabelecido para a entrega das atas das reuniões.

14.2 PROCESSO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.2.1 Objetivos

- Garantir que o PDI, Plano de Gestão e o Plano de Metas sejam executados de forma satisfatória, conforme os cronogramas apresentados;
- Produzir relatórios de acompanhamento da Execução periódicos que contribuirão para as avaliações bianuais e final dos Planos de Gestão e PDI;
- Contribuir para a formação de escopo de informações sobre o avanço dos Planos de Metas, Planos de Gestão e PDI nos setores.

14.2.2 Controle de Execução do PDI

Para o acompanhamento da Execução do PDI na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, será utilizada como principal ferramenta o Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos, no qual serão cadastrados pelos setores todos os planos e avanços. A mesma ferramenta fornecerá relatórios quantitativos e qualitativos importantes para o acompanhamento da execução do PDI e para monitoramento da Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. Os relatórios fornecidos pelo sistema serão fundamentais para o acompanhamento direto da execução do PDI junto aos setores.

14.2.3 Metodologia para o Acompanhamento da Execução

O acompanhamento da execução se dará em três etapas: mensal, trimestral e anual. Mensalmente a CODIN/PROPLAN, através do acompanhamento das informações registradas no sistema SIGPP, analisará as informações relativas às etapas de execução das metas, utilizando o relatório de acompanhamento do cadastramento dos resultados parciais, por setor.

Se identificada alguma inconsistência neste relatório, com relação ao cumprimento das etapas e/ou de seu cadastramento no sistema SIGPP, a CODIN enviará mensagem eletrônica ao responsável pelo cadastramento das etapas na Unidade, para que atualize as informações no sistema. Se não forem realizadas as correções necessárias, serão relatadas as ocorrências ao Gestor da Unidade.

Assim o acompanhamento mensal terá a finalidade de garantir que os setores cadastrem os avanços com relação às etapas de execução propostas nos planos de metas no sistema SIGPP, garantindo um banco de dados atualizado sobre a execução das mesmas no setor.

14.2.4 Cronograma do acompanhamento Mensal (MUDAR NA REVISÃO)

- 1° dia útil envio de memorando ao responsável pela unidade. (5° DIA ÚTIL)
- 5º dia útil Caso não haja resposta ao envio do memorando, haverá uma solicitação de reunião com o responsável pelo registro. (ELIMINAR ESSA AÇÃO)
- 15° dia útil Caso não haja resposta positiva nas duas tentativas anteriores, haverá uma reunião com o Gestor da Unidade para definição de estratégias.

O acompanhamento trimestral terá o objetivo de corrigir etapas que não sejam executadas de forma satisfatória no setor, oportunizando aos mesmos que realizem as adequações e que sejam sanadas possíveis inconsistências com relação ao cadastro das etapas.

14.2.5 Cronograma de Acompanhamento Trimestral

- Na falta de registro ou atualizações no SIGPP, haverá uma reunião com o gestor do Plano de Gestão (Reitor / Diretor do Centro / Pró-Reitor de Planejamento);
- Havendo registros e atualizações, envio de memorando com o relatório das metas e linhas de ação em progresso.

Assim, mensalmente haverá o acompanhamento relativo ao cadastro das informações e trimestralmente serão verificadas as necessidades de correções nas etapas com a finalidade de garantir a satisfatória execução do processo para a produção do relatório anual. Estes documentos serão fundamentais para a revisão do PDI, que será realizada a cada dois anos.

Para melhor compreensão do acompanhamento da execução, elaboramos o fluxograma abaixo, que explicita todo o processo de acompanhamento relacionando as informações cadastradas de maneira que seja possível identificar as referências ao plano de gestão.

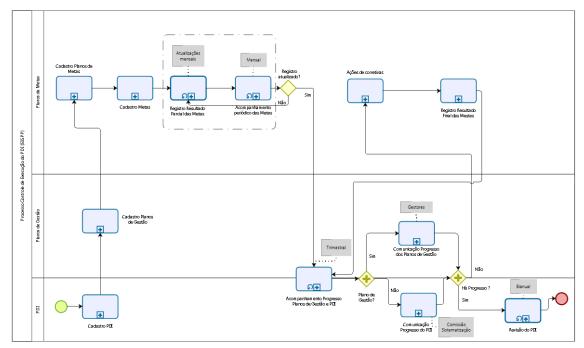


Figura 4: Fluxograma – Acompanhamento da Execução

Fonte: Comissão de Monitoramento e Controle

No fluxograma acima estão detalhadas todas as etapas, a partir da aprovação do PDI, que serão monitoradas, a saber:

- I. Cadastramento do Plano de Desenvolvimento Institucional no sistema SIGPP, com todas as informações relativas às Linhas de Ação e Objetivos Estratégicos;
- II. Cadastramento dos Planos de Gestão do Reitorado e dos Centros de Ensino, que deverão ser entregues no início dos mandatos, cuja organização deverá ser em conformidade com as linhas de ação e objetivos estratégicos do PDI. Os Planos de Gestão terão validade de quatro anos e seu principal objetivo é nortear os Reitores e Diretores com base no PDI;
- III. Cadastramento das metas que serão realizadas anualmente pelos setores, em conformidade com o PDI e com os respectivos Planos de Gestão;
- IV. As metas serão cadastradas anualmente e os resultados parciais deverão ser cadastrados mensalmente por servidor responsável por esta atividade na Unidade;
- V. Mensalmente serão acompanhados o cadastramento e a execução das metas dos setores pela CODIN, que ao identificar desatualização de informações no sistema, solicitará a correção;
- VI. Com a garantia de que as metas e seus cadastramentos foram realizados mensalmente de forma satisfatória, será realizado o acompanhamento do progresso das metas, através dos relatórios do sistema, tendo por base os Planos de Gestão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- VII. Os respectivos progressos com relação ao PDI ou aos Planos de Gestão serão comunicados aos gestores, bem como a ausência de progresso com o objetivo de corrigir inconsistências.

Assim, as principais ferramentas utilizadas para o acompanhamento da Execução serão: o SIGPP, quanto ao cadastramento e cumprimento das etapas, relativo às metas cadastradas pelos setores, e as reuniões periódicas com os gestores.

Destaca-se que todo o trabalho de monitoramento da execução junto às Unidades será registrado através de memorando onde estarão descritas as inconsistências encontradas e o prazo para resolução das mesmas.

14.3 PROCESSO DE REVISÃO DO PDI

14.3.1 Objetivos

 Repactuar os Objetivos Estratégicos e as Linhas de Ação apresentados para o desenvolvimento dos Programas Estruturantes, proporcionando a possibilidade de alterações no PDI e considerando o avanço através dos Planos de Gestão e dos Planos de Metas, bem como possíveis mudanças no cenário político, social e econômico do país.

Sendo o Plano de Desenvolvimento Institucional um documento de longa duração, o mesmo precisará passar por revisões periódicas, garantindo que sejam feitas adequações a partir dos avanços e das fragilidades identificadas. Por isso, a necessidade de revisões a serem apresentadas ao Conselho Superior Universitário para aprovação.

14.3.2 Metodologia para Revisão do PDI

Com a finalidade de revisar o PDI será formada uma comissão, indicada pelo Reitor, a cada 2 anos. Esta comissão deverá ser composta por representantes das Pró-Reitorias, Superintendências e Centros de Ensino desta Universidade e terá 60 dias para apresentação dos resultados desta revisão. Assim, esta comissão deve ser pensada pelas Comissões de Sistematização e de Monitoramento e Controle 90 dias antes do final do biênio e, após a apresentação do documento, a comissão será dissolvida. As demais comissões são permanentes.

A comissão terá disponível para análise todas as informações relativas ao acompanhamento das metas pelas unidades, os relatórios de gestão e as impressões de seus colaboradores, através do relatório da CPA, sobre o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos estratégicos.

Esta metodologia poderá ser alterada a cada biênio, de forma a otimizar o alcance dos objetivos do PDI e a aprendizagem organizacional relativa ao monitoramento e controle das ações estratégicas da UFRB.

ANEXO 1 - PROGRAMAS ESTRUTURANTES, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE AÇÃO CONSOLIDADOS

As áreas são o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Gestão.

Eixos Estratégicos sugeridos pelo ForPDI, são: Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos, Perfil do Corpo Docente, Perfil do Corpo Técnico-Administrativo, Políticas de Atendimento aos Discentes e Infraestrutura.

Os Programas Estruturantes visam ao atendimento da comunidade acadêmica e da sociedade, dando visibilidade à estratégia.

Os Objetivos Estratégicos têm relevância institucional e são o desmembramento dos Programas Estruturantes, de médio e longo prazo para a UFRB. Neste PDI os objetivos definidos devem ter duração entre 5 e 12 anos.

Linhas de Ação são vinculadas aos Objetivos Estratégicos, são ações de médio prazo, podendo variar de 2 a 4 anos, que conectam o PDI aos Planos de Gestão.

Metas são Planos de Ação quantificados com indicadores e prazos para o período de um exercício.

Abaixo os Programas estruturantes e Objetivos estratégicos já definidos para o planejamento estratégico dos próximos 12 anos.

Programa Estruturante: Avança UFRB (Inovação)				
Objetivo Estratégico: Ampliar a base de pesquisadores bolsistas	em produtividade (PQ) e em de	senvolvimento tecnológico (I	OT)	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar a qualidade dos programas de pós-graduação com nível	Percentual da evolução das	Centros de Ensino	2019	2022
de doutorado existentes	notas dos programas de pós-			
	graduação			
Estimular a inserção dos pesquisadores produtivos nos cursos de	Percentual de novos PQ/DT	Administração Central e	2019	2022
pós-graduação stricto sensu da UFRB	nos cursos stricto sensu	Centros de Ensino		
Fomentar a criação do nível de doutorado nos programas de pós-	Percentual de novos	Administração Central e	2023	2026
graduação da UFRB	doutorados criados	Centros de Ensino		
Estimular o desenvolvimento de pesquisa em rede, de caráter	Percentual de pesquisas em	Administração Central e	2027	2030
multidisciplinar e interinstitucional	rede	Centros de Ensino		

Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Estimular a captação de bolsas de iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação em editais de agências de fomento	Percentual de novas bolsas IC/DTI captadas	Administração Central	2019	2022
Aumentar o número de bolsas e a participação de estudantes de graduação nos programas PIBIC e PIBITI	Percentual de novas bolsas PIBIC/PIBITI	Administração Central	2023	2026
Estimular a interação entre a graduação e pós-graduação	Percentual de ações de interação entre a graduação e a pós-graduação	Administração Central e Centros de Ensino	2027	2030
Objetivo Estratégico: Ampliar e qualificar a produção científica,			T / 1	T.
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar a quantidade de artigos e produtos publicados por docentes e estudantes da pós-graduação em periódicos de alto impacto	Percentual de novas publicações em periódicos de alto impacto	Centros de Ensino	2019	2022
Captar recursos através de editais nacionais e internacionais de fomento à pesquisa	Percentual de crescimento recursos de pesquisa captados	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Ampliar parcerias e organizar grupos e redes de pesquisa e de extensão com instituições estrangeiras	Percentual de ações de extensão e pesquisa com instituições estrangeiras	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Normatizar e instituir a inserção de docentes/pesquisadores estrangeiros na UFRB	Percentual de ações para a inserção de docentes/pesquisadores estrangeiros	Administração Central	2027	2030
Normatizar e instituir o apoio financeiro para a tradução qualificada e publicação de artigos científicos	Percentual de ações de apoio financeiro para a tradução qualificada e publicação de artigos científicos	Administração Central	2027	2030

Objetivo Estratégico: Criar novos cursos de graduação e pós-gra Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Estimular a criação de novos cursos de pós-graduação	Percentual de novos cursos	Centros de Ensino	2019	2022
Estimular a chação de novos cursos de pos-graduação	de pós-graduação	Centros de Elismo	2019	2022
Estimular a ariação da navas aursas EsD com projetos	Percentual de novos cursos	Administração Control o	2019	2022
Estimular a criação de novos cursos EaD com projetos pedagógicos interdisciplinares	EaD com projetos	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
pedagogicos interdiscipiniares	pedagógicos	Centros de Elismo		
	interdisciplinares			
Objetivo Estratégico: Curricularizar a extensão na graduação e n	1			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Fomentar a adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de	Percentual de projetos	Centros de Ensino	2019	2022
graduação para a curricularização da extensão	pedagógicos de cursos	Centros de Ensino	2019	2022
graduação para a curricularização da extensão	adequados			
Implementar a curricularização da extensão no SIGAA	Percentual de	Administração Central	2019	2022
Implementar a curricularização da extensão no SIOAA	funcionalidades de	Administração Centrar	2019	2022
	curricularização de extensão			
	adicionadas ao SIGAA			
Fomentar ações junto aos Núcleos Docentes Estruturantes e	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026
Colegiados de Curso para a incorporação da extensão nos	realizadas junto aos NDE e	Centros de Ensino	2023	2020
projetos pedagógicos dos cursos de graduação	Colegiados	Centros de Ensino		
Objetivo Estratégico: Desenvolver permanentemente práticas su		do ensino, da pesquisa e da e	extensão	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Implantar ações sustentáveis com foco na redução do consumo	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
de água e energia nas edificações	sustentáveis realizadas	5		
Priorizar novas construções projetadas e construídas em sistemas	Percentual de novas	Administração Central	2019	2022
inteligentes e racionais de construção, mais duráveis e de melhor	construções com sistemas	3		
manutenção	inteligentes e racionais			
Definir procedimentos para viabilizar a realização de parcerias	Percentual de	Administração Central e	2023	2026
com entidades públicas e privadas, adotando critérios para	procedimentos realizados	Centros de Ensino		
garantir a sua sustentabilidade financeira e ambiental	<u> </u>			

Objetivo Estratégico: Fomentar o empreendedorismo na UFRB				
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar e fortalecer as incubadoras, empresas juniores e as associações de estudantes na relação da universidade com a sociedade, como espaço de formação acadêmica e fomento do empreendedorismo	Percentual de ações de fortalecimento das incubadoras, empresas juniores e associações de estudantes	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Capacitar a comunidade acadêmica nos temas relativos a empreendedorismo	Percentual de capacitações realizadas sobre empreendedorismo	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Criar uma Feira Anual do Empreendedorismo na UFRB	Percentual de ações realizadas para a Feira Anual do Empreendedorismo	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Criar novas estruturas de estímulo ao empreendedorismo e inovação	Percentual de criação de novas estruturas de empreendedorismo e inovação	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Institucionalizar disciplinas de empreendedorismo e inovação e propriedade intelectual na graduação e pós-graduação	Percentual de disciplinas de empreendedorismo e inovação e propriedade intelectual criadas	Centros de Ensino	2027	2030
Objetivo Estratégico: Implantar um modelo de governança e o p	lano de gestão de risco			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Estabelecer e consolidar as estruturas de governança institucional	Percentual de estruturas de governança institucional	Administração Central	2019	2022
Implantar um Plano de Gerenciamento de Riscos	Percentual de ações do Plano de Gerenciamento de Riscos realizadas	Administração Central	2019	2022
Implementar um modelo de gestão que estabeleça o perfil de	Percentual de ações do	Administração Central	2019	2022

1	1 1 1 .~ 1' 1	Ī	1	1
cada gestor no âmbito da sua atuação	modelo de gestão realizadas			
Desenvolver o gerenciamento de riscos de forma ampla em todas	Percentual de ações de	Administração Central	2023	2026
as unidades e em todos os níveis e propiciar o acesso a essas	gerenciamento de riscos			
informações para toda a comunidade	realizados			
Estabelecer um programa de reconhecimento institucional dos	Percentual de ações do	Administração Central	2027	2030
requisitos transparência, risco, controle e prestação de contas	programa de			
para as unidades	reconhecimento			
	institucional realizadas			
Objetivo Estratégico: Implementar política e infraestrutura adequ	ada para a gestão de resíduos c	comuns e recicláveis		
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Estabelecer parcerias com associações ou cooperativas de	Percentual de parcerias com	Administração Central e	2019	2022
materiais recicláveis para doação dos resíduos dos campi da	associações ou cooperativas	Centros de Ensino		
UFRB	de materiais recicláveis			
Implantar coleta seletiva em todos os campi da UFRB	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
	coleta seletiva realizadas			
Construir ou adequar espaços físicos para o armazenamento de	Percentual de construção ou	Administração Central	2023	2026
resíduos recicláveis oriundos dos diversos setores da UFRB	adequação de espaços	,		
	físicos			
Fomentar ações de pesquisa, ensino e extensão para produção de	Percentual de ações para	Administração Central e	2023	2026
compostos orgânicos para utilização nas áreas da UFRB	produção de compostos	Centros de Ensino		
1 0 1 ,	orgânicos			
Objetivo Estratégico: Institucionalizar o processo de internaciona	alização na UFRB		•	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Criar uma rede de parcerias para a internacionalização com	Percentual de ações para	Administração Central e	2019	2022
outras instituições de ensino superior federais e estaduais no	criação da rede de parcerias	Centros de Ensino		
estado da Bahia	para internacionalização			
Elaborar junto ao Conselho Universitário resoluções e	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
normativas para regulamentar as ações de internacionalização na	internacionalização			
UFRB	regulamentadas			
Promover parcerias com universidades internacionais para oferta	Percentual de parcerias com	Administração Central e	2019	2022

de cursos EaD com dupla certificação	universidades internacionais	Centros de Ensino		
Intensificar a promoção de uma cultura de internacionalização entre toda a comunidade da UFRB	realizadas Percentual de ações de promoção da	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
	internacionalização na comunidade			
Realizar eventos nos <i>campi</i> da UFRB sobre o seu processo de internacionalização	Percentual de eventos sobre internacionalização	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Objetivo Estratégico: Promover a transferência de tecnologias ad	cadêmicas			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Estimular a realização de estágios de pós-doutorado na UFRB com vistas à transferência de conhecimento e a geração de pesquisas e produtos com titularidade da instituição	Percentual de ações de estágio de pós-doutorado realizadas	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Integrar as atividades acadêmicas baseadas em novas tecnologias, incluindo a participação de universidades nacionais e internacionais que tenham convênio com a UFRB	Percentual de atividades acadêmicas baseadas em novas tecnologias realizadas	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Promover atividades de pesquisa e inovação como mecanismo de criação de tecnologias com potencial para auxiliar no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país	Percentual de atividades de pesquisa e inovação realizadas	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Realizar eventos sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologias e inovação	Percentual de eventos sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologias e inovação realizadas	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Implementar e divulgar um sistema de comercialização dos ativos tecnológicos da UFRB	Percentual de ações para o sistema de comercialização dos ativos tecnológicos realizadas	Administração Central	2023	2026
Prospectar tecnologias com potencial de proteção e aprimorar o processo interno de apropriação de ativos de propriedade	Percentual de ações de prospecção e	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026

intelectual	aprimoramento de		
	tecnologias realizadas		

	Programa Estruturante: U	FRB em Desenvolvimento (C	Consolidaç	ção)
Objetivo Estratégico: Ampliar as ações das políticas de acessibil	lidade e inclusão			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Criar projeto para a inclusão de pessoas com deficiência no	Percentual de ações para	Administração Central	2019	2022
Programa de Permanência Qualificada	inclusão de pessoas com			
	deficiência no PPQ			
Elaborar materiais didáticos para estudantes com necessidades	Percentual de materiais	Administração Central e	2019	2022
educacionais especiais	didáticos produzidos	Centros de Ensino		
Mapear e atender às demandas de tecnologias assistivas e de	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
acessibilidade	relativas às tecnologias	Centros de Ensino		
	assistivas e de			
	acessibilidade			
Fomentar a inclusão na pós-graduação	Percentual de ações de	Administração Central e	2023	2026
	inclusão na pós-graduação	Centros de Ensino		
Reestruturar o guia de orientações pedagógicas para a	Percentual de ações de	Administração Central e	2023	2026
aprendizagem e inclusão das diferenças na sala de aula	reestruturação do guia de	Centros de Ensino		
universitária	orientações pedagógicas			
Objetivo Estratégico: Ampliar e consolidar a cooperação interna	cional			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar os protocolos de intenções para cooperação	Percentual de protocolos de	Administração Central	2019	2022
internacional para mobilidade, pesquisa e extensão da	cooperação internacional			
comunidade acadêmica				
Avaliar as parcerias estabelecidas e redimensionar as ações para	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
que tenham impacto no processo de internacionalização da	avaliação e			
UFRB	redimensionamento de			
	parcerias de			
	internacionalização			

Estimular o intercâmbio com centros de pesquisa mais	Percentual de ações de	Administração Central e	2019	2022
consolidados no Brasil e no exterior	intercâmbio realizadas	Centros de Ensino		
Fomentar a participação da comunidade acadêmica em eventos	Percentual de participação	Administração Central e	2019	2022
internacionais de áreas estratégicas para estabelecimento de contatos acadêmicos	de eventos internacionais	Centros de Ensino		
Fortalecer as ações de cooperação internacional	Percentual de ações de cooperação internacional	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Criar novos programas de dupla diplomação	Percentual de programas de dupla diplomação criados	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Estabelecer critérios para a definição de parcerias internacionais estratégicas	Percentual de ações relativas às parcerias internacionais estratégicas	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Organizar missões internacionais para instituições estratégicas para fortalecer as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa na UFRB	Percentual de missões internacionais realizadas	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Estruturar e implementar um projeto de internacionalização para a pós-graduação em consonância com uma política de inovação e integração de conhecimentos	Percentual de ações para o projeto de internacionalização para pós-graduação	Administração Central e Centros de Ensino	2027	2030
Flexibilizar os currículos dos cursos de graduação e de pós- graduação para aproveitar os estudos feitos no exterior	Percentual de ações de flexibilização dos currículos	Centros de Ensino	2027	2030
Objetivo Estratégico: Ampliar o número de vagas nos cursos de	graduação e pós-graduação			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Criar novas formas de acesso	Percentual de criação de novas formas de acesso	Administração Central	2019	2022
Elaborar e submeter novas propostas de cursos de pós-graduação	Percentual de novos cursos de pós-graduação	Centros de Ensino	2019	2022
Introduzir novas ofertas de cursos	Percentual de novas ofertas de cursos	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação institucional con	no um processo de gestão e for	talecimento da marca da UFI	RB	

Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Elaborar e consolidar a política de comunicação institucional	Percentual de ações para a política de comunicação	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
	institucional	Centros de Ensino		
Fortalecer a imagem institucional	Percentual de ações para	Administração Central e	2019	2022
	fortalecimento da imagem institucional	Centros de Ensino		
Fortalecer e ampliar os canais de comunicação voltados aos	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
públicos de interesse, assegurando a circulação da informação	fortalecimento dos canais de comunicação			
Consolidar a Assessoria de Comunicação como setor de	Percentual de ações para a	Administração Central	2023	2026
excelência em comunicação e informação institucional	consolidação da ASCOM			
Integrar os <i>campi</i> da UFRB por meio da comunicação	Percentual de ações para	Administração Central e	2023	2026
institucional	integração da comunicação	Centros de Ensino		
	institucional nos campi da			
	UFRB			
Objetivo Estratégico: Aprimorar os serviços de manutenção pred economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade	dial e de atividades gerais relaci	onados à infraestrutura física	, com foc	o na
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar ações de manutenção predial preventiva e preditiva	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
	manutenção predial			
	realizadas			
Implantar ações de melhoria dos contratos de serviços visando à	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
otimização e economicidade dos serviços	melhoria dos contratos de			
	serviços			
Objetivo Estratégico: Consolidar e ampliar a assistência estudan	til na graduação e na pós-gradu	ação		
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
3	Indicador	Responsaver	IIIICIO	1 1111
Ampliar a inclusão de estudantes com vulnerabilidade social no	Percentual de ampliação de	Administração Central	2019	2022
3		-		

	de pós-graduação			
Construir e ampliar restaurantes universitários e unidades de	Percentual de ações para	Administração Central	2027	2030
moradia estudantil em todos os campi da UFRB	construção e ampliação de			
	restaurantes universitários e			
	unidades de moradia			
	estudantil			
Objetivo Estratégico: Consolidar e expandir a extensão universit				,
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Realizar eventos de extensão institucionais de maneira integrada	Percentual de eventos de	Administração Central e	2019	2022
	extensão integrados	Centros de Ensino		
	realizados			
Implantar programa de extensão para estudantes dos cursos da	Percentual de ações de	Administração Central	2023	2026
modalidade EaD	implantação do programa de			
	extensão modalidade EaD			
Objetivo Estratégico: Consolidar o processo de planejamento e g	estão baseado em sistemas inst	itucionais integrados		
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Consolidar metodologia e instrumentos utilizados no processo de	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
planejamento	consolidação do processo de			
planejamento	consolidação do processo de planejamento			
planejamento Construir plano de acompanhamento do desempenho dos	-	Administração Central	2019	2022
	planejamento	Administração Central	2019	2022
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos	planejamento Percentual de ações do	Administração Central	2019	2022
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento	Administração Central Administração Central	2019	2022
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão administrativa e de pessoal da unidade sob sua responsabilidade	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento do desempenho de gestores			
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão administrativa e de pessoal da unidade sob sua responsabilidade Ampliar ações para utilização e implementação de	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento do desempenho de gestores Percentual de ações para			
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão administrativa e de pessoal da unidade sob sua responsabilidade Ampliar ações para utilização e implementação de	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento do desempenho de gestores Percentual de ações para ampliação da utilização do			
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão administrativa e de pessoal da unidade sob sua responsabilidade Ampliar ações para utilização e implementação de funcionalidades dos módulos dos Sistemas Integrados de Gestão	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento do desempenho de gestores Percentual de ações para ampliação da utilização do SIG	Administração Central	2019	2022
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão administrativa e de pessoal da unidade sob sua responsabilidade Ampliar ações para utilização e implementação de funcionalidades dos módulos dos Sistemas Integrados de Gestão Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento do desempenho de gestores Percentual de ações para ampliação da utilização do SIG Percentual de ações para	Administração Central Administração Central e	2019	2022
Construir plano de acompanhamento do desempenho dos gestores associado ao alcance de metas institucionais, da gestão administrativa e de pessoal da unidade sob sua responsabilidade Ampliar ações para utilização e implementação de funcionalidades dos módulos dos Sistemas Integrados de Gestão Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade	planejamento Percentual de ações do plano de acompanhamento do desempenho de gestores Percentual de ações para ampliação da utilização do SIG Percentual de ações para melhoria da qualidade dos	Administração Central Administração Central e	2019	2022

setores da instituição como meio de preservar a memória do	instituição da modelagem de			
fazer administrativo	processos			
Objetivo Estratégico: Consolidar, melhorar e ampliar a comunic	ação e a infraestrutura de tecnol	ogia da informação		
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar a capacidade de oferta de serviços de desenvolvimento de sistemas	Percentual de ações para ampliação da capacidade de serviços de desenvolv. de sistemas	Administração Central	2019	2022
Fomentar a integração de sistemas e o uso de dados abertos	Percentual de ações para a integração de sistema e uso de dados abertos	Administração Central	2019	2022
Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados institucionais	Percentual de ações para garantir a segurança dos dados institucionais	Administração Central	2019	2022
Garantir o acesso aos serviços de tecnologia da informação	Percentual de ações para garantia de acesso aos serviços de TI	Administração Central	2019	2022
Ampliar o nível de satisfação dos usuários dos serviços de atendimento de tecnologia da informação	Percentual de ações para ampliar o nível de satisfação nos serviços de atendimento de TI	Administração Central	2019	2022
Qualificar os instrumentos de governança estratégica de tecnologia da informação	Percentual de ações para qualificar os instrumento de governança estratégica de TI	Administração Central	2023	2026
Objetivo Estratégico: Criar ambiente favorável à integração, inte	<u> </u>			1
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Criar políticas de integração, interação e qualidade de vida	Percentual de ações das políticas de integração, interação e qualidade de	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022

	vida			
Definir critérios objetivos que permitam a identificação e o	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
melhor aproveitamento das potencialidades nas ações de	relativas a critérios para			
movimentação interna de servidores	identificar e aproveitar as			
	potencialidades na			
	movimentação interna de			
	servidores			
Planejar e ampliar ações para fortalecimento da cultura dos	Percentual de ações para	Administração Central e	2023	2026
grupos étnicos e da vivência universitária	fortalecimento da cultura	Centros de Ensino		
	dos grupos étnicos e da			
	vivência universitária			
Objetivo Estratégico: Focalizar a cultura como dimensão estrut		•	T	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Elaborar, implementar e consolidar o Plano de Cultura	Percentual de ações para o	Administração Central	2019	2022
Institucional com a formação de um fórum permanente para	Plano de Cultura			
acompanhamento	Institucional			
Promover a realização de atividades culturais, artísticas e	Percentual de atividades	Administração Central e	2019	2022
esportivas integralizadas à formação discente	culturais, artísticas e	Centros de Ensino		
	esportivas integralizadas à			
	formação discente			
Objetivo Estratégico: Fomentar a cultura como elemento vitaliz	zante da vida universitária, carac	terizando a universidade con	no um	
equipamento cultural			T	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar ações de valorização de cultura e arte	Percentual de ações de	Administração Central e	2019	2022
	valorização de cultura e arte	Centros de Ensino		
Consolidar as estruturas e as atividades culturais existentes na	Percentual de ações as	Administração Central e	2019	2022
universidade	estruturas e as atividades	Centros de Ensino		
	culturais existentes na			
	universidade			
Ampliar o Coral para todos os <i>campi</i> da UFRB	Percentual de ações para	Administração Central e	2023	2026

	ampliação do coral para os campi da UFRB	Centros de Ensino		
Garantir infraestrutura adequada para a preservação de memória da UFRB	Percentual de ações para adequar infraestrutura para a preservação da memória da UFRB	Administração Central	2023	2026
Objetivo Estratégico: Fomentar a cultura de captação de recursos				
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Desenvolver projetos em parceria com outras instituições públicas ou privadas para oferta de atividades à comunidade do Recôncavo	Percentual de projetos com outras instituições para oferta de atividades à comunidade	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Estabelecer um fluxo de trabalho para formalizar a celebração de convênios com entidades externas e viabilizar a captação de recursos	Percentual de ações do fluxo de trabalho para formalizar a celebração de convênios e captação de recursos	Administração Central	2019	2022
Mapear e participar de eventos externos que funcionem como espaços de captação de parceiros e recursos	Percentual de ações para a participação em eventos externos para captação de parceiros e recursos	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Objetivo Estratégico: Fortalecer a Política de Extensão na UFRB			T = 4.4	T
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar a aplicação de recursos no desenvolvimento de projetos de extensão	Percentual de aplicação de recursos no desenvolvimento de projetos de extensão	Administração Central	2019	2022
Ampliar e consolidar as ações de extensão universitária articuladas com o ensino, a pesquisa e as políticas de ações afirmativas	Percentual de ampliação de ações de extensão articuladas	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Ampliar o acesso da comunidade externa aos editais de extensão	Percentual de ações para	Administração Central	2019	2022

Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
arquitetônicos	orno, a acessionidade, funcion	anuaue e a sustemavinuaue u	ios projeto	08
working) Objetivo Estratégico: Priorizar, nas construções e reformas da U	criação de co-working	Centros de Ensino	og projete) C
Estimular a criação de espaços compartilhados de trabalho (co-	Percentual de ações para a	Administração Central e	2023	2026
	espaços de convivência, estudo e leitura		2022	2025
Criar, ampliar e melhorar espaços de convivência, estudo e leitura	Percentual de ações para criação e melhoria de	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Definição de normativos para a utilização dos espaços, objetivando a utilização multiusuária	Percentual de ações para normatização da utilização de espaços multiusuários	Administração Central	2019	2022
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Objetivo Estratégico: Garantir a utilização multiusuária dos esp	extensão na pós-graduação			
graduação	registro e visibilização da	Administração Central e Centros de Ensino	2027	2030
Implantar mecanismos de avaliação da extensão universitária Registrar e visibilizar as ações de extensão nos cursos de pós-	Percentual de ações para avaliação da extensão Percentual de ações para	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Expandir o Programa Institucional de Bolsas de Extensão	extensão Percentual de ações de expansão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão	Administração Central	2023	2026
Promover ações de incentivo aos servidores e discentes na participação das ações de extensão	ampliação do acesso da comunidade externa aos editais de extensão Percentual de ações de incentivo à participação de servidores e discentes na	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022

	I D		2010	2022
Adotar técnicas que promovam a minimização de danos	Percentual de ações para a	Administração Central	2019	2022
ambientais com a utilização de tecnologias sustentáveis em	minimização de danos			
novos projetos e obras existentes	ambientais em projetos e			
	obras			
Construir ou adequar espaços físicos como unidades	Percentual de ações para	Administração Central	2023	2026
demonstrativas de práticas de sustentabilidade ambiental	construção e adequação de			
	espaços físicos para			
	sustentabilidade ambiental			
Objetivo Estratégico: Promover a consolidação dos cursos de gra	aduação e pós-graduação	•		•
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Aprimorar os relatórios anuais de avaliação dos programas de	Percentual de ações para	Administração Central e	2019	2022
pós-graduação	aprimoramento dos	Centros de Ensino		
	relatórios anuais de pós-			
	graduação			
Ampliar a quantidade de discentes matriculados na pós-	Percentual de ampliação de	Administração Central e	2019	2022
graduação	discentes matriculados na	Centros de Ensino		
	pós-graduação			
Aumentar o número de bolsas e auxílios aos estudantes	Percentual de aumento de	Administração Central	2019	2022
	número de bolsas e auxílios			
	aos estudantes			
Consolidar o fórum de gestores de ensino	Percentual de ações para	Centros de Ensino	2019	2022
	consolidação do fórum de			
	gestores de ensino			
Institucionalizar as atividades EaD nos níveis de graduação, pós-	Percentual de ações para	Administração Central e	2019	2022
graduação e nas diversas formas de educação continuada	institucionalização das	Centros de Ensino		
	atividades EaD no ensino			
Reestruturar o Fórum de Coordenadores de Curso	Percentual de ações para	Centros de Ensino	2019	2022
	reestruturação do Fórum de			
	Coordenadores de Curso			
Objetivo Estratégico: Promover a inovação pedagógica e o deser				
Conject to Local Conference and taged pedagogical co descri	1,01,111101110 Culticului			

Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Criar fórum permanente com os Núcleos Docentes Estruturantes	Percentual de ações para a criação do fórum	Centros de Ensino	2019	2022
	permanente com os NDE			
Estimular a adoção de modalidades híbridas de ensino,	Percentual de ações para	Administração Central e	2019	2022
disseminando a prática do uso de tecnologias ativas, inovadoras	adoção de modalidades	Centros de Ensino		
e a distância	híbridas de ensino			
Realizar aprimoramento contínuo dos Projetos Pedagógicos dos	Percentual de ações para	Administração Central e	2019	2022
cursos de graduação	aprimoramento contínuo dos PPCs	Centros de Ensino		
Objetivo Estratégico: Promover o ensino de graduação e da pós-	graduação com foco na qualida	de	1	•
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Consolidar a política de estágio integrada ao SIGAA	Percentual de ações para	Administração Central	2019	2022
	consolidação da política de			
	estágio integrada ao SIGAA			
Criar e reestruturar programas para graduação (monitoria,	Percentual de ações de	Administração Central	2019	2022
mobilidade, PET, estágio, tutoria, entre outros)	criação e reestruturação de			
	programas de graduação			
Promover capacitação de docentes e técnico-administrativos	Percentual de ações de	Administração Central e	2019	2022
frente às diretrizes da CAPES	capacitação CAPES de	Centros de Ensino		
	docentes e técnico-			
	administrativos			
Realizar fóruns sobre o Sistema de Avaliação da Educação	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
Superior (SINAES) com a comunidade acadêmica	relativas a fóruns sobre o	Centros de Ensino		
	SINAES			
Acompanhar de modo integrado o desempenho acadêmico dos	Percentual de ações de	Administração Central e	2023	2026
alunos na graduação e pós-graduação, bem como de suas futuras	acompanhamento integrado	Centros de Ensino		
atuações no mercado ou na academia	do desempenho acadêmico			
	de estudantes			
Incentivar a qualificação de alto nível dos docentes permanentes	Percentual de ações de	Administração Central e	2023	2026

em associação direta às linhas de pesquisa dos programas de	incentivo à qualificação de	Centros de Ensino		
pós-graduação	alto nível de docentes			
	permanentes de pós-			
	graduação			
Objetivo Estratégico: Promover políticas de estímulo à pesquisa			,	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar e intensificar a oferta de cursos, eventos e disciplinas	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
interdisciplinares, tanto para atrair alunos da graduação para a		Centros de Ensino		
pesquisa e pós-graduação quanto para disseminar o que é				
produzido dentro da universidade				
Desenvolver e divulgar o portfólio de laboratórios	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
compartilhando serviços prestados na UFRB		Centros de Ensino		
Estimular a criação de novos laboratórios	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
		Centros de Ensino		
Mapear, dar visibilidade e otimizar a utilização dos	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
equipamentos dos laboratórios de pesquisa		Centros de Ensino		
Sistematizar a atuação de pós-doutorandos e pesquisadores	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
visitantes, com indicadores de acompanhamento e integração às		Centros de Ensino		
redes de pesquisa				
Promover a realização de pesquisas que busquem a solução de	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026
problemas regionais		Centros de Ensino		
Realizar convênios entre programas de pós-graduação e	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026
empresas ou instituições públicas da região para a formação de		Centros de Ensino		
profissionais capacitados e avanço do conhecimento de temáticas				
regionais				
Regulamentar a prestação de serviços e o compartilhamento dos	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026
laboratórios da UFRB com a comunidade externa				
Objetivo Estratégico: Promover programas interinstitucionais qu				
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar as parcerias nacionais e internacionais para realização	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022

de estágios		Centros de Ensino		
Ampliar e consolidar os programas de mobilidade nacional e	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
internacional		Centros de Ensino		
Estimular a criação de novos programas de pós-graduação	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022
interinstitucionais		Centros de Ensino		

Programa Estruturante: Sou UFRB (Comunidade Acadêmica) Objetivo Estratégico: Criar política e mecanismos de acompanhamento de egresso de graduação e de pós-graduação					
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	
Dimensionar a condição do egresso na UFRB	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022	
Reestruturar o Portal do Egresso	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022	
Consolidar a política de egresso no sistema acadêmico	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026	
Acompanhar o estudante fora da Instituição, para manutenção do	Percentual de ações	Administração Central	2027	2030	
sentimento de pertencimento à UFRB e permanente interlocução					
com o mundo do trabalho					
Objetivo Estratégico: Desenvolver ações de enfrentamento da ev	asão e da retenção no âmb	ito da UFRB			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	
Criar mecanismos de diagnóstico da evasão e retenção	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022	
Criar editais temáticos para enfrentamento da evasão e retenção	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022	
Realizar pesquisas institucionais com alunos evadidos da UFRB	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
para identificar fatores associados à evasão, promovendo ações		Centros de Ensino			
de enfrentamento ao fenômeno, por meio de programas					
acadêmicos					
Acompanhar o mapeamento e a realização de estudos sobre	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026	
evasão, mudança de curso e retenção como forma de subsidiar		Centros de Ensino			
novas intervenções					
Desenvolver estratégias que possibilitem a afiliação,	Percentual de ações	Administração Central e	2027	2030	
permanência material e simbólica		Centros de Ensino			
Objetivo Estratégico: Desenvolver atividades de promoção da af	iliação				

Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Consolidar o projeto Viver UFRB	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
Desenvolver ações de acolhimento acadêmico	Percentual de ações	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Promover ações formativas sobre a temática da afiliação	Percentual de ações	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Criar Programa de Tutoria Acadêmica na UFRB	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026
Criar uma política de acolhimento, acompanhamento e apoio	Percentual de ações	Administração Central e	2027	2030
pedagógico aos discentes da modalidade EaD		Centros de Ensino		
Objetivo Estratégico: Fortalecer institucionalmente as interfaces desenvolvimento e permanência estudantil	entre as Pró-Reitorias e Ce	ntros de Ensino diretamente liga	das ao	
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar as ações institucionais de permanência para contemplar os estudantes da modalidade EaD	Percentual de ações	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Implementar ações para promoção à saúde e bem-estar dos estudantes da UFRB	Percentual de ações	Administração Central e Centros de Ensino	2019	2022
Desenvolver ações integradas entre ensino, pesquisa, extensão e ações afirmativas que qualifiquem o processo formativo e a permanência estudantil	Percentual de ações	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Objetivo Estratégico: Promover a qualificação permanente dos s	ervidores da UFRB			
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim
Ampliar e aprimorar a política e o programa de cursos de formação direcionados aos servidores	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
Realizar formação continuada de servidores sobre acessibilidade e educação inclusiva	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
Realizar formação continuada de servidores sobre qualidade e governança	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
Fomentar uma cultura inovadora, utilizando projetos propostos pelos servidores	Percentual de ações	Administração Central e Centros de Ensino	2023	2026
Înstituir planos de capacitação que tratem de sistemas, gerência e	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026

liderança de equipes				
Realizar capacitação para o corpo docente focada em atividades	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026
e procedimentos de gestão		Centros de Ensino		

Programa Estruturante: Vem ser UFRB (Comunidade Externa)					
Objetivo Estratégico: Ampliar o campo de atuação acadêmica e na relação com a sociedade					
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	
Desenvolver projetos em parceria com outras instituições	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
públicas ou privadas para oferta de atividades às comunidades		Centros de Ensino			
dos Territórios de Identidade em que a UFRB tem unidades					
acadêmicas					
Promover a realização de pesquisas que busquem a solução de	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
problemas regionais		Centros de Ensino			
Promover atividades de difusão dos saberes produzidos na	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
Universidade, garantindo o acesso universal aos resultados da		Centros de Ensino			
produção acadêmica					
Objetivo Estratégico: Assegurar que as ações de extensão incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam					
com a sustentabilidade ambiental					
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	
Ampliar ações para participação da comunidade externa em	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
questões étnicas, de gênero e de diversidades		Centros de Ensino			
Estimular ações de sensibilização da comunidade acadêmica e	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
sociedade quanto aos diversos temas da gestão ambiental por		Centros de Ensino			
meio de palestras, seminários, cursos, oficinas ou semanas					
temáticas					
Institucionalizar o programa Encontro de Saberes nos cursos de	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026	
graduação e de pós-graduação		Centros de Ensino			
Objetivo Estratégico: Fortalecer a relação interinstitucional e o vínculo com as comunidades dos territórios dos <i>campi</i> da UFRB					
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	

Articular as compras públicas da agricultura familiar para o	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
Restaurante Universitário com as atividades acadêmicas de		Centros de Ensino			
ensino, pesquisa e extensão					
Desenvolver ações em parceria com órgãos públicos e	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
organizações da sociedade civil, visando à articulação com a		Centros de Ensino			
comunidade e a permanência dos estudantes					
Articular espaços institucionais para desenvolvimento e	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026	
intercâmbio de atividades de extensão universitária		Centros de Ensino			
interinstitucionais					
Objetivo Estratégico: Promover articulação da universidade com	a educação básica				
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	
Consolidar o projeto UFRB nas Escolas	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
		Centros de Ensino			
Criar política de formação de professores da educação básica	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022	
Desenvolver ações para visitação de estudantes do ensino médio	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
à UFRB		Centros de Ensino			
Fortalecer os convênios para campo de estágio	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
		Centros de Ensino			
Realizar feiras de profissões junto às escolas de educação básica	Percentual de ações	Administração Central e	2019	2022	
		Centros de Ensino			
Desenvolver ações de formação e de aproximação dirigidas aos	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026	
professores e estudantes da educação básica		Centros de Ensino			
Desenvolver Programa Institucional de Bolsas de Extensão no	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026	
ensino médio					
Estabelecer convênios com as escolas de ensino médio para a	Percentual de ações	Administração Central e	2023	2026	
implementação da avaliação seriada na UFRB		Centros de Ensino			
Institucionalizar a atuação da pós-graduação na escola básica por	Percentual de ações	Administração Central e	2027	2030	
meio de programas de formação e divulgação científica		Centros de Ensino			
Objetivo Estratégico: Promover políticas de acesso inovadoras					
Linha de Ação	Indicador	Responsável	Início	Fim	

Ampliar a informatização dos processos de seleção para	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
graduação na UFRB				
Consolidar a utilização das notas do ENEM no edital de vagas	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
ociosas				
Diversificar as formas de ingresso na graduação e pós-graduação	Percentual de ações	Administração Central	2019	2022
Institucionalizar a avaliação seriada como forma de seleção e/ou	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026
bonificação para o processo de seleção				
Promover o acesso aos cursos EaD via ENEM	Percentual de ações	Administração Central	2023	2026